

PLANILHA CONCLUSIVA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE 43 TRECHOS DE PARQUES LINEARES

INDICADOS NO PLANO MUNICIPAL DO VERDE

CONTRATO Nº 164/2019

PREFEITURA DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANILHA CONCLUSIVA

14ª ENTREGA

COORDENADOR TÉCNICO EXECUTIVO

Eng. Agrícola Dr. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Agron. Msc. Milena de Paula Messias

Cient. Social Suzana Cardoso Silva

Eng. Civil Andressa Oliveira Souza

Arq. Urb. Rodrigo Carneiro Cavalcante de Miranda

Adv. Antônio Carlos Chiminazzo

Eng. Agron. Valéria de Almeida

Assistente de Projeto Amanda de Sousa



PLANILHA CONCLUSIVA

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento denominado **PLANILHA CONCLUSIVA**, compõe o desenvolvimento dos serviços previstos no Contrato nº 164/2019, tendo por origem o Processo de Concorrência nº 06/2017, que prevê a elaboração dos “Estudos Técnicos Preliminares de 43 trechos de Parques Lineares Indicados no Plano Municipal do Verde”, sob coordenação da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Campinas.

De acordo com o Documento Orientador, que compõe o Processo de Concorrência nº 06/2017, o desenvolvimento dos estudos técnicos deve observar a seguinte sequência: *i*: elaboração do Plano de Trabalho; *ii*: elaboração dos relatórios descritivos e plantas de diagnóstico de cada parque; *iii*: elaboração das plantas gerais de implantação, cortes transversais e dos memoriais justificativos de cada parque; *iv*: elaboração da planilha de viabilidade de cada lote de parques lineares e *v*: elaboração da planilha conclusiva.

2. OBJETIVO

A elaboração da presente Planilha Conclusiva tem como objetivo definir a viabilidade de implantação dos 43 parques lineares, de acordo com critérios ambientais, sociais, urbanísticos, obras, jurídicos e orçamentários, tendo o custo como primordial.

3. APLICAÇÃO DO MÉTODO AHP

O AHP é um método de análise de multicritérios para problemas caracterizados pela complexidade e subjetividade. Tal método consiste “na elaboração de um modelo que reflita o funcionamento da mente humana na avaliação das alternativas diante de um problema de decisão complexo”. Além disso, permite lidar com problemas que envolvem

tanto os valores tangíveis como os intangíveis, graças a sua capacidade de criar medidas para as variáveis qualitativas com base em julgamentos subjetivos emitidos pelos decisores (SAATY, 1991).

Este método contempla as seguintes fases:

- a. Estruturação dos critérios e alternativas;
- b. Coleta de julgamentos;
- c. Cálculo de prioridades;
- d. Verificação da consistência do julgamento;
- e. Cálculo das prioridades globais, através de escala conceitual, das alternativas (parques lineares).

A estruturação dos critérios consiste em modelar o problema de decisão em uma estrutura hierárquica, a qual, partindo do objetivo principal, decompõe-se em vários critérios necessários ao alcance do objetivo, formando uma camada de critérios. Miller (1956), ressalta que deve-se buscar um número máximo de 7 ± 2 elementos em cada nível a fim de alcançar maior acurácia nas comparações. Neste sentido, Alves e Alves (2015) também concluem que um número elevado de comparações pode gerar riscos de inconsistências nos julgamentos.

Após a hierarquização dos critérios, é feita a coleta de julgamento dos decisores, o qual é realizado por meio da comparação pareada entre dois elementos de um mesmo nível à luz do elemento foco imediatamente superior.

Durante o julgamento, compara-se cada elemento da linha com cada elemento da coluna e registra-se o valor do julgamento na matriz na posição linha e coluna referente aos elementos comparados, tendo como referência um objetivo pré-estabelecido. No presente caso, o objetivo estabelecido é:

Definir a viabilidade de implantação dos parques lineares, de acordo com critérios ambientais, sociais, urbanísticos, obras, jurídicos e orçamentários, tendo o custo como primordial.

Os critérios a serem analisados são:

- A. Vegetação Nativa;
- B. Área Degradada;
- C. Pertencimento;
- D. Consolidação do Entorno;
- E. Obras de Infraestrutura;
- F. Mobilidade;
- G. Ocupação Irregular;
- H. Dominialidade;
- I. Áreas Contaminadas;
- J. Custo de Implantação.

A **Tabela 1** mostra a matriz de julgamento definida para esta Planilha de Viabilidade, sendo que esta gera relações recíprocas. Assim, para cada julgamento registrado na posição de linha i e coluna j , representado por x_{ij} , há um valor igual a $1/x_{ij}$ na posição recíproca, isto é, na posição de linha j e coluna i . Considerando as posições de elementos de linha e coluna i e j , respectivamente, variando de 1 a n , os elementos x_{ij} obedecem às seguintes regras:

Objetivo: Definir a viabilidade de implantação dos parques lineares, de acordo com critérios ambientais, sociais, urbanísticos, obras e orçamentários, tendo o custo como primordial.												
MATRIZ DE JULGAMENTO												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	Auto Vetor	Auto Vetor Normalizado
A	1	0,333333333	0,142857143	0,2	0,2	0,2	0,125	0,2	0,142857143	0,25	0,225509721	1,50%
B	3	1	0,333333333	0,333333333	0,333333333	0,333333333	0,142857143	0,333333333	0,2	0,5	0,421348735	2,80%
C	7	3	1	2	2	5	0,2	1	0,333333333	5	1,639127753	10,91%
D	5	3	0,5	1	0,5	3	0,142857143	0,333333333	0,2	5	0,939492511	6,25%
E	5	3	0,5	2	1	5	0,2	1	0,333333333	5	1,379729661	9,18%
F	5	3	0,2	0,333333333	0,2	1	0,142857143	0,333333333	0,2	3	0,596617785	3,97%
G	8	7	5	7	5	7	1	5	4	7	4,991662515	33,23%
H	5	3	1	3	1	3	0,2	1	0,25	5	1,421763556	9,46%
I	7	5	3	5	3	5	0,25	4	1	8	3,019493193	20,10%
J	4	2	0,2	0,2	0,2	0,333333333	0,142857143	0,2	0,125	1	0,387427165	2,58%
Σ	50	30,33333333	11,87619048	21,06666667	13,43333333	29,86666667	2,546428571	13,4	6,78452381	39,75	15,0221726	100,00%

Tabela 1. Matriz de julgamento Parques Lineares, já considerando a proposição do grupo técnico da SVDS.

Para realização do julgamento deve ser utilizar a escala de Saaty (1991) conforme a **Tabela 2.**

Escala numérica	Escala Conceitual	Descrição
1	Igual	Os dois elementos comparados contribuem igualmente para o objetivo.
3	Moderada	O elemento comparado é ligeiramente importante ao outro.
5	Forte	A experiência e o julgamento favorecem fortemente o elemento em relação ao outro.
7	Muito Forte	O elemento comparado é muito mais forte em relação ao outro, e tal importância pode ser observada na prática.
9	Absoluta	O elemento comparado apresenta o mais alto nível de evidência possível a seu favor.
2,4,6,8	Valores intermediários entre dois julgamentos, utilizados quando o decisor sentir dificuldade ao escolher entre dois graus de importância adjacentes.	

Tabela 2. Escala de Saaty.

Em seguida deve-se calcular as prioridades locais e globais, que representa a contribuição relativa de cada elemento da estrutura hierárquica em relação ao objetivo imediato e em relação ao objetivo principal. Estas podem ser obtidas por meio de operações matriciais, calculando-se o principal autovetor da matriz e normalizando-o em seguida.

Assim, calcula-se o maior autovalor da matriz de julgamento (λ_{Max}) por meio do somatório do produto de cada total da coluna j da matriz original de julgamentos por cada elemento na posição j do vetor de prioridade, considerando j a coluna da matriz de julgamento variando de 1 a n. Considerando a matriz de julgamento, o vetor de prioridades (prioridades calculadas dos elementos) e a ordem (n) da matriz, o cálculo do autovalor é representado pela seguinte fórmula:

$$\lambda_{Max} = \sum_{j=1}^n T_j \times P_j$$

Onde T_j é o somatório da coluna j da matriz de julgamento e P_j é a prioridade calculada para o critério localizado na linha j.

No segundo passo, calcula-se o índice de consistência, Consistency Index (CI):

$$CI = \frac{\lambda_{Max} - n}{n - 1}$$

Em seguida calcula-se a razão de consistência, Consistency Ratio (CR) ou RC em português:

$$CR = \frac{CI}{RI}$$

Conforme Saaty (1991), o índice randômico, Random Index (RI), é o índice de consistência de uma matriz recíproca gerada, randomicamente, pelo laboratório Oak Ridge.

A **Tabela 3** mostra a tabela RI.

n	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
R	0.0	0.0	0.5	0.9	1.1	1.2	1.3	1.4	1.4	1.4	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5
I	0	0	8	0	2	4	2	1	5	9	1	8	6	7	9

Tabela 3. Índices de consistência aleatória.

Após a verificação da consistência dos julgamentos, ou seja, RC deve ser menor ou igual a 20% (PAUER *et alli*, 2016), realiza-se o cálculo do desempenho global das alternativas através da definição das prioridades locais de cada critério, assim temos a definição em escala conceitual e o atributo direto ou indireto definidos para cada critério / sub-critério.

O atributo direto significa que quanto maior o valor mais viável a implantação daquele parque e o indireto significa que quanto maior o valor menos viável a implantação daquele parque.

A seguir são descritos os critérios e sub-critérios avaliados:

Critério Ambiental

A. Vegetação Nativa

Critério ambiental que apresenta a proporção da vegetação nativa existente dentro dos limites do parque linear, em relação à área total de vegetação, associada ao estágio de regeneração e a localização dentro ou fora de APP.

Sendo este um atributo direto, tendo como critério de pontuação, de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque:

- **Pontuação (5):** > 10% de vegetação nativa no parque + estágio de regeneração médio e/ou inicial + > 50% desta em APP;
- **Pontuação (4):** > 5% de vegetação nativa + estágio de regeneração médio e/ou inicial + > 50% desta em APP;
- **Pontuação (3):** > 5% de vegetação nativa + estágio de regeneração médio e/ou inicial + < 50% em APP;
- **Pontuação (2):** < 5% vegetação nativa + estágio de regeneração inicial ou pioneiro + < 50% em APP;
- **Pontuação (1):** Ausência de vegetação nativa.

B. Área Degradada

Critério ambiental que apresenta a presença de fatores de degradação como descarte de resíduos sólidos, lançamento de esgotos, erosão significativa e vegetação exótica invasora. Sendo este um atributo indireto, ou seja, quanto mais fatores de degradação menor a viabilidade para a implantação deste parque. A avaliação foi realizada considerando as seguintes definições:

Descarte de resíduos sólidos: Quando forem identificados pontos viciados de descarte ou descarte generalizado em grande parte da área do parque;

Lançamento de esgotos: Quando verificado que o curso d'água apresenta aspectos de péssima qualidade de água devido a lançamentos de esgotos ou efluentes sem tratamento;

Erosão Significativa: perda de solo ocasionada por enxurrada concentrada em trecho específico ao longo das margens do curso d'água relacionada ao lançamento de águas pluviais ou em trechos de meandros do curso d'água que com o aumento considerável de vazão em curto período de tempo (chuvas torrenciais), associado à fragilidade do solo, ocasionam o carreamento do solo e a definição de sulcos que comprometem a estrutura de passarelas, ruas, passeios públicos, áreas de convivência, entre outras áreas destinadas à composição do parque linear ou a segurança de seus usuários. Com relação ao grau de significância, a presença de erosão considerada significativa é caracterizada quando se constata, na fase de diagnóstico, seja durante a vistoria ou por meio de imagens aéreas, a ocorrência de processo erosivo ativo e em desenvolvimento, que represente risco de comprometimento de infraestrutura urbana, e que demande a execução de obras estruturais para sua correção;

Vegetação Exótica Invasora: presença de agrupamento monoespecífico (conjunto de exemplares arbóreos da mesma espécie botânica), sendo mais comum da espécie *Leucaena leucocephala* (leucena), com área mínima do agrupamento de 100,00m² ou de outras espécies listadas na Resolução Municipal nº 12/15, sendo estas ruderais ou com características de espécie ruderal, ou seja, que podem proliferar em áreas perturbadas e dificultar o estabelecimento de espécies nativas e que exijam manejo específico para serem removidas.

A pontuação relativa ao critério “**B. Área degradada**” leva em consideração os fatores acima indicados em conjunto, de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque, da seguinte forma:

- **Pontuação (3):** Área muito degradada; Ocorrência de 3 ou mais elementos de degradação na área, tais como a presença de erosão significativa, a existência de pontos viciados de descarte de resíduos e de agrupamentos monoespecíficos de espécies invasoras maiores de 100m², por exemplo;
- **Pontuação (2):** Área moderadamente degradada: Ocorrência de 2 elementos de degradação na área;
- **Pontuação (1):** Área pouco degradada. Ocorrência de 1 elemento de degradação na área ou nenhum elemento de degradação;

Critério Social

C. Pertencimento

Critério Social que apresenta a constatação, na fase de diagnóstico, de ações concretas da comunidade de entorno (horta, parquinho, campo de futebol, etc) na área do parque, tais como a presença de ONGs, Associações de Bairro ou líderes comunitários atuantes na região do parque e com demanda para a área ou, caso contrário, a ausência desses. Atributo direto, ou seja, quanto mais presente e atuante maior viabilidade.

A pontuação é efetuada de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque, da seguinte forma:

- **Pontuação (3):** Presença identificada de convívio comunitário forte, demonstrável pela observação de vínculos saudáveis de uso e cuidado da comunidade com a área destinada ao parque, tendo realizado intervenções no espaço tais como: implantação de parque infantil e/ou hortas e/ou jardins comunitários e/ou áreas de lazer e convívio, entre outras intervenções que denotem senso de comunidade significativo, valorização e preservação do espaço comum.
- **Pontuação (2):** Presença de Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuantes e/ou Serviços de Proteção Social vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinas e/ou Associações ou Comissões de moradores e/ou líderes comunitários com histórico de mobilizações em prol do território e sua população, portanto capazes de assumir compromissos em relação ao parque ou motivadas para fazê-lo. Em Campinas os serviços de proteção social são em grande parte realizados por OSCs cofinanciadas pela Prefeitura Municipal de Campinas e vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, que seguindo o Plano Nacional da Assistência Social (PNAS - mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/PNAS2004.pdf), tem a seguinte prerrogativa, importante para avaliar o pertencimento da população com relação ao território: “A segurança de convívio exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para construção, restauração e fortalecimento de laços de

pertencimento (de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários) e/ou exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.”

- **Pontuação (1):** Escassez ou ausência identificada de ações comunitárias, organizações sociais e serviços de proteção social no entorno da área destinada ao parque. (Entorno: raio de 500,00m)

D. Consolidação do Entorno

Critério Social que avalia a existência de bairros consolidados no entorno (raio de 500,00m) da área destinada ao parque com equipamentos de esporte e lazer e/ou equipamentos comunitários em seu entorno imediato tais como escolas, creches, associações, que indiquem potencial público e demanda para utilização do parque. Entende-se por bairro consolidado a presença de residências e/ou comércio e serviços no entorno imediato do parque independentemente da precariedade da infraestrutura existente (pavimentação, redes de água e esgoto, etc). Já a presença de glebas não parceladas e não ocupadas indicam a inexistência de bairros consolidados. Sendo este um atributo direto, ou seja, quanto mais consolidada a ocupação do entorno e quanto mais equipamentos comunitários, maior a viabilidade para a implantação do parque, sendo:

- Pontuação (3): Bairro Consolidado e expressiva quantidade de equipamentos públicos no parque ou entorno;
- Pontuação (2): Bairro Consolidado e moderada quantidade de equipamentos no parque ou entorno;
- Pontuação (1): Glebas não parceladas/ocupadas e baixa quantidade ou ausência de equipamentos públicos no parque e entorno.

Critério de Engenharia e Infraestrutura

E. Obras de Infraestrutura

Critério de Engenharia e Infraestrutura que avalia a complexidade das obras de infraestrutura necessárias para implantação do parque, internas e externas, tais como travessias sobre o curso d'água, galerias de águas pluviais, barramentos de controle de cheias, contenção de margens, desassoreamento, obras de saneamento, pavimentação de vias. Na planilha são indicadas a necessidade, ou não, de 3 componentes principais de obras de infraestrutura consideradas mais complexas:

- A necessidade de obras de infraestrutura básica no entorno, nos casos em que o entorno imediato do parque ou de parte dele ainda não foi parcelado, portanto se encontram na condição de gleba sem infraestrutura, ou quando a área já se encontra com ocupação, mas é desprovida de infraestrutura básica, tais como pavimentação, drenagem, água e esgoto.
- A indicação na PGI de implantação de barramentos do controle de cheia no interior do parque, visando o controle da macrodrenagem na microbacia hidrográfica em questão; Neste quesito também será considerada a proposta de renaturalização de cursos d'água, com a remoção de canalizações em contorno fechado;
- A necessidade de pavimentação das vias no entorno do parque, em áreas já providas de redes de água e esgotos, mas a implantação adequada do parque depende do contato com uma via previamente pavimentada no entorno;

Embora a indicação de SIM ou NÃO para cada um destes componentes seja determinante para a valoração deste atributo, a sua análise conjunta e avaliação específica da condição de cada parque é que determina a pontuação a ser adotada. Por exemplo, em glebas ainda não parceladas, há a necessidade de implantação de infraestrutura básica e pavimentação das vias de entorno, mas tais obras deverão ser executadas pelo loteador, quando da implantação do loteamento, sendo consideradas, portanto, de baixa complexidade. Ao contrário, nas áreas de ocupações ou loteamentos irregulares, as quais

dependem de ações e recursos da Prefeitura para sua regularização e implantação das obras, são consideradas, portanto, de alta complexidade. Outro exemplo são as situações onde foi constatada a necessidade de implantação de infraestrutura básica e pavimentação das vias de entorno, mas em pequenos trechos no entorno do parque linear, sendo, neste caso, consideradas de baixa complexidade.

No caso de barramentos de controle de cheia, quando sua implantação for indicada nas PGI's, deverá ser avaliado se estão localizados em glebas ainda não parceladas, e, havendo viabilidade de sua indicação como medida mitigadora/compensatória do empreendimento, poderão ter sua execução por parte do loteador, quando da implantação do loteamento, sendo consideradas, neste caso, de baixa complexidade. Nos casos onde tais barramentos estejam localizados em áreas públicas ou na inviabilidade de indicação como medida mitigadora/compensatória do empreendimentos no entorno, dependendo, portanto, de ações e recursos da Prefeitura para sua implantação, são consideradas como obras de alta complexidade.

Atributo indireto: quanto maior a complexidade das obras menor a viabilidade para implantação do parque (custo). A pontuação é efetuada de acordo com as condições verificadas após a elaboração da PGI e Memorial Justificativo de cada parque, da seguinte forma:

- **Pontuação (3):** Obras de alta complexidade, ou seja, são necessárias obras de infraestrutura no parque e seu entorno tais como pavimentação de vias, galerias de drenagem pluvial, barramentos de controle de cheias, redes de esgotos, travessias viárias, proteção de margens, entre outras;
- **Pontuação (2):** Obras de média complexidade, tais como passarelas para pedestres, pequenos acertos topográficos, ou ainda as obras acima listadas, mas em trechos pontuais, de pequeno porte e de execução simples;
- **Pontuação (1):** Obras de baixa complexidade, basicamente não sendo necessárias obras significativas além daquelas necessárias à implantação dos equipamentos propostos para o parque em questão.

Critério de Arquitetura e Mobilidade

F. Mobilidade

Critério de Mobilidade: Avalia os elementos propostos para o parque que oferecem rotas de acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), conexões entre as margens do córrego, melhoria nas condições de acesso na escala do pedestre (passeios públicos, travessias, passarelas) ou que oferecem a possibilidade de priorização do pedestre e de veículos não motorizados (via compartilhada, ciclovias, ciclofaixa, ciclorrota). Atributo direto: quanto mais elementos de mobilidade maior a viabilidade de implantação.

Assim, o critério de Mobilidade é pontuado a partir da análise do Projeto Geral de Implantação proposto para o parque em questão, da seguinte forma:

- **Pontuação (3):** Nos casos onde há a possibilidade de viabilizar a implantação do maior número de “elementos articuladores”, ou seja, principalmente aqueles que facilitem ou indiquem o acesso aos equipamentos públicos presentes no entorno do parque e, em ambas as margens, e que também priorizem o uso não motorizado ou o uso do parque pelo pedestre, como via compartilhada, passarela, trilha, ciclovias, ciclorrota, ciclofaixa e, com mais de quatro elementos articuladores;
- **Pontuação (2):** Nos casos onde há a possibilidade de viabilizar em parte do parque ou em alguns equipamentos públicos situados no entorno, a implantação de “elementos articuladores”, com pelo menos quatro (4) e até seis (6) elementos articuladores mas com a diferença que este não contemplam via compartilhada;
- **Pontuação (1):** Nos casos onde a possibilidade de viabilizar a implantação de “elementos articuladores” é pequena ou restrita.

Critério Jurídico

G. Ocupação Irregular

Critério Jurídico que avalia a proporção de área com ocupações irregulares em relação à área do parque e, o nível de precariedade (tipo de construção, infraestrutura básica e pavimentação), assim, considerando esses dois pontos temos diferentes níveis de complexidade para resolução das questões relacionadas às ocupações irregulares (alto, médio ou baixo). Atributo indireto: quanto maior a área e o nível de precariedade menor a viabilidade de implantação do parque. A pontuação é efetuada de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque, da seguinte forma:

- **Pontuação (3): Alta Complexidade:** > 5% da área com ocupações irregulares;
- **Pontuação (2): Média Complexidade:** de 1 a 5% da área com ocupações irregulares;
- **Pontuação (1): Baixa Complexidade** de 0 a 1% da área com ocupações irregulares.

H. Dominialidade

Critério Jurídico que considera a porcentagem de área sob dominialidade pública em relação à área do parque, considerando os limites da área proposta para o respectivo parque na fase de diagnóstico e as informações disponibilizadas pelo DIDC/SEPLURB, em <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/>.

Atributo direto: quanto maior a área pública maior a viabilidade para implantação do parque. A pontuação é efetuada de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque, da seguinte forma:

- **Pontuação (3):** > 70% da área do parque é de domínio público;
- **Pontuação (2):** Entre 30 e 70% da área do parque é de domínio público;
- **Pontuação (1):** < 30% da área do parque é de domínio público.

I. Áreas Contaminadas

Critério Jurídico que considera a presença de áreas contaminadas na área destinada ao parque e entorno de 500,00m segundo dados disponibilizados pela CETESB – Cadastro de Áreas Contaminadas 2018/2019, no portal DataGeo (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>) ou ainda por se tratar de área viciada de descarte de resíduos sólidos, conforme a experiência da equipe técnica, depoimentos de moradores ou registros por imagens aéreas.

Atributo indireto, ou seja, caso presente área contaminada nos limites da área proposta para o parque e no seu entorno de 500,00m e que se considere que a presença de tal área contaminada possa interferir na viabilidade de implantação do parque, neste caso, menor a viabilidade de sua implantação. A pontuação é efetuada de acordo com as condições verificadas na fase de diagnóstico de cada parque, da seguinte forma:

Pontuação (2): Presença de área contaminada com potencial de interferir na viabilidade de implantação do parque;

Pontuação (1): Ausência de área contaminada ou presença sem potencial de interferir na viabilidade de implantação do parque.

Critério Orçamentário

J. Custo de Implantação

Critério Orçamentário que considera o custo estimado de implantação do parque considerando valores por m² ou metros lineares. Atributo Indireto: quanto mais elevado o custo menos viável sua implantação. Assim, este critério é pontuado a partir da estimativa de custo com base no Projeto Geral de Implantação proposto para o parque em questão.

O **ANEXO 2** apresenta o Quadro de áreas de cada parque com a estimativa de custos realizada para fins de comparação da viabilidade de implantação dos 43 trechos de parques lineares estudados, que incluem os seguintes itens propostos para implantação: Floresta Nativa, Arborização Pomar e Paisagística, gramado, campo de futebol, outros equipamentos de lazer/esporte permeáveis, ciclovia, passeio público, praça de convivência e paraciclo, ATI, Edificações, equipamentos de lazer/esportes (quadra, pista de skate), via compartilhada, via

asfaltada proposta, ponto verde, arquibancada, lombofaixa, ponto comercial e deck, sendo que os valores em R\$ são observados na coluna “Total” e a área de cada equipamento nas colunas “Área (m²)” do quadro de áreas,

A partir das definições de critérios e subcritérios foi aplicada a escala conceitual para cada um dos parques que compõe todos os lotes dos parques lineares, sendo que no **ANEXO 1** são apresentadas as justificativas para cada pontuação, estando o resultado apresentado nas **Tabelas 4 a 13**:

PARQUE	Área de Vegetação Nativa Existente em APP (m ²)	Área de Vegetação Nativa Existente em APP em relação com a Área Total de Vegetação Nativa Existente no Parque (%)	Área Total de Vegetação Nativa Existente (m ²)	Área de Vegetação Nativa em relação à Área Total do Parque (%)	Estágio de Regeneração	PONTUAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	7.480,27	97,85	7.644,05	8,30	INICIAL	4	2,82%
Piçarrão TR 7	8.889,88	76,11	11.679,06	9,71	INICIAL	4	2,82%
Capivari TR 3	15.294,02	98,15	15.581,26	12,40	INICIAL	5	3,52%
São João	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Capivari TR 4	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Nova Independência	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Samambaia	12.034,34	71,82	16.753,97	6,04	INICIAL	4	2,82%
Sapucai	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Patos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Piçarrão TR 5	10.033,55	72,77	13.787,44	10,95	INICIAL	5	3,52%
Boa Vista TR 2	1.253,91	100,00	1.253,91	1,31	INICIAL	2	1,41%
Capivari TR 1	134.516,58	62,70	214.506,90	23,96	INICIAL	5	3,52%
Capivari TR 2	11.198,31	42,66	26.248,81	21,44	INICIAL	3	2,11%
Cidade	12.240,37	64,76	18.899,85	12,68	INICIAL	5	3,52%
Jardim Miriam	29.692,76	58,95	50.362,23	42,70	INICIAL	5	3,52%
Piçarrão TR 4	20.178,69	99,67	20.244,70	11,80	INICIAL	5	3,52%
Quilombo TR 2	20.547,80	68,05	30.194,43	14,87	INICIAL	5	3,52%
São Francisco	71.160,44	54,80	129.837,32	19,79	INICIAL	5	3,52%
Satélite Íris	3.399,00	32,67	10.401,43	2,04	INICIAL	2	1,41%
Tanquinho	14.216,77	87,57	16.234,06	21,18	INICIAL	5	3,52%
Viracopos TR 2	46.391,94	83,04	55.863,52	8,68	INICIAL	4	2,82%
Piçarrão TR 1	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Piçarrão TR 2	88.837,18	65,59	135.422,70	38,52	MÉDIO	5	3,52%
São Pedro	5.551,81	92,03	6.032,42	4,35	INICIAL	2	1,41%
Proença	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Boa Vista TR 1	35.838,66	36,40	98.435,31	17,21	INICIAL/MÉDIO	3	2,11%
Bandeirantes	7.633,11	68,23	11.186,58	4,99	INICIAL	2	1,41%
Ouro Preto	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Areia Branca	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
Pium	17.019,75	99,48	17.107,85	2,76	INICIAL	2	1,41%
Jardim Lisa	11.669,75	71,90	16.228,75	15,53	INICIAL	5	3,52%
Piçarrão TR 8	1.462,32	100,00	1.462,32	2,56	INICIAL	2	1,41%
Itajaí	27.866,99	92,27	30.198,72	12,43	INICIAL	5	3,52%
Banhado	10.595,78	96,31	11.001,29	9,34	INICIAL	4	2,82%
Friburgo	76.197,91	73,09	104.240,64	18,68	INICIAL	5	3,52%
Galeria	32.785,99	73,10	44.847,99	73,47	INICIAL/MÉDIO	5	3,52%
Ipaussurama TR 1	11.280,87	78,79	14.317,49	9,71	INICIAL	4	2,82%
Mato Dentro	45.325,28	81,60	55.543,89	54,57	INICIAL	5	3,52%
Oriente	5.078,43	91,17	5.570,11	3,33	INICIAL	2	1,41%
Piçarrão TR 6	12.051,91	73,00	16.508,54	11,46	MÉDIO	5	3,52%
Ribeirão das Pedras TR 2	37.950,59	39,38	96.381,80	50,85	INICIAL/MÉDIO	3	2,11%
Ribeirão das Pedras TR 3	71.112,62	70,96	100.211,20	60,54	INICIAL	5	3,52%
Terra Preta	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1	0,70%
TOTAL						142	100,00%

Fonte: Planta Geral de implantação + Memorial Justificativo

Tabela 4. Memória de Cálculo e Escala Conceitual - Vegetação Nativa.

PARQUE	Pontos de descarte de Resíduos	Constatação de Lançamento ou odor característico indicando presença de esgoto no curso d'água	Presença de Erosão Significativa	Presença de agrupamento de Espécie exótica invasora	DEGRADAÇÃO	PONTUAÇÃO	HARMONIZAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Piçarrão TR 7	SIM	SIM	SIM	NÃO	MUITO	3	27,33	1,23%
Capivari TR 3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
São João	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Capivari TR 4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Nova Independência	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Samambaia	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Sapucai	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Patos	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Piçarrão TR 5	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Boa Vista TR 2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Capivari TR 1	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Capivari TR 2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Cidade	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Jardim Miriam	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Piçarrão TR 4	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Quilombo TR 2	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
São Francisco	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Satélite Íris	SIM	SIM	SIM	NÃO	MUITO	3	27,33	1,23%
Tanquinho	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Viracopos TR 2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Piçarrão TR 1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Piçarrão TR 2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
São Pedro	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Proença	SIM	SIM	SIM	NÃO	MUITO	3	27,33	1,23%
Boa Vista TR 1	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Bandeirantes	NÃO	SIM	SIM	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Ouro Preto	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Areia Branca	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Pium	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Jardim Lisa	SIM	SIM	NÃO	NÃO	MODERADO	2	41,00	1,84%
Piçarrão TR 8	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Itajaí	SIM	SIM	NÃO	SIM	MUITO	3	27,33	1,23%
Banhado	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Friburgo	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Galeria	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Ipaussurama TR 1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Mato Dentro	NÃO	NÃO	SIM	SIM	MODERADO	2	41,00	1,84%
Oriente	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	POUCO	1	82,00	3,68%
Piçarrão TR 6	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Ribeirão das Pedras TR 2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	POUCO	1	82,00	3,68%
Ribeirão das Pedras TR 3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	POUCO	1	82,00	3,68%
Terra Preta	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	POUCO	1	82,00	3,68%
TOTAL						82	2227,67	100,00%

Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico

Tabela 5. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Área Degradada.

CRITÉRIO SOCIAL: C. PERTENCIMENTO				DIRETO		
LOTE	PARQUE	Ações Concretas da Comunidade (Horta, Parque Infantil, Quadras, Campos de futebol, etc)	Presença de ONGs, Associações, Líderes Comunitários	PERTENCIMENTO	PONTUAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
1	Quilombo 1	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
1	Piçarrão TR 7	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
1	Capivari TR 3	NÃO	NÃO	AUSÊNCIA	1	1,02%
1	São João	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
1	Capivari TR 4	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
1	Nova Independência	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
1	Samambaia	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
1	Sapucaí	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
1	Patos	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
1	Piçarrão TR 5	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
2	Boa Vista TR 2	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
2	Capivari TR 1	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
2	Capivari TR 2	NÃO	NÃO	AUSÊNCIA	1	1,02%
2	Cidade	SIM	NÃO	PRESENÇA	2	2,04%
2	Jardim Miriam	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
2	Piçarrão TR 4	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
2	Quilombo TR 2	SIM	NÃO	PRESENÇA	2	2,04%
2	São Francisco	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
2	Satélite Íris	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
2	Tanquinho	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
2	Viracopos TR 2	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
3	Piçarrão TR 1	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	Piçarrão TR 2	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	São Pedro	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	Proença	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	Boa Vista TR 1	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
3	Bandeirantes	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	Ouro Preto	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
3	Areia Branca	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
3	Pium	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
3	Jardim Lisa	SIM	NÃO	PRESENÇA	2	2,04%
3	Piçarrão TR 8	SIM	NÃO	PRESENÇA	2	2,04%
3	Itajaí	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
4	Banhado	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Friburgo	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Galeria	NÃO	NÃO	AUSÊNCIA	1	1,02%
4	Ipaussurama TR 1	SIM	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Mato Dentro	NÃO	NÃO	AUSÊNCIA	1	1,02%
4	Oriente	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Piçarrão TR 6	SIM	SIM	PRESENÇA	3	3,06%
4	Ribeirão das Pedras TR 2	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Ribeirão das Pedras TR 3	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
4	Terra Preta	NÃO	SIM	PRESENÇA	2	2,04%
TOTAL					98	100,00%

Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico

Tabela 6. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Pertencimento.

LOTE	CRITÉRIO SOCIAL: D. CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO			DIRETO	
	PARQUE	Bairros consolidados	Equipamentos públicos	PONTUAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
1	Quilombo 1	SIM	SIM	2	2,44%
1	Piçarrão TR 7	SIM	SIM	2	2,44%
1	Capivari TR 3	NÃO	NÃO	1	1,22%
1	São João	SIM	NÃO	2	2,44%
1	Capivari TR 4	SIM	NÃO	2	2,44%
1	Nova Independência	SIM	NÃO	2	2,44%
1	Samambaia	SIM	SIM	2	2,44%
1	Sapucaí	SIM	SIM	3	3,66%
1	Patos	SIM	SIM	3	3,66%
1	Piçarrão TR 5	SIM	SIM	3	3,66%
2	Boa Vista TR 2	SIM	SIM	3	3,66%
2	Capivari TR 1	SIM	SIM	3	3,66%
2	Capivari TR 2	NÃO	NÃO	1	1,22%
2	Cidade	SIM	NÃO	1	1,22%
2	Jardim Miriam	SIM	NÃO	2	2,44%
2	Piçarrão TR 4	SIM	SIM	3	3,66%
2	Quilombo TR 2	NÃO	NÃO	1	1,22%
2	São Francisco	NÃO	NÃO	1	1,22%
2	Satélite Íris	NÃO	SIM	2	2,44%
2	Tanquinho	SIM	NÃO	1	1,22%
2	Viracopos TR 2	SIM	SIM	3	3,66%
3	Piçarrão TR 1	SIM	SIM	3	3,66%
3	Piçarrão TR 2	SIM	SIM	3	3,66%
3	São Pedro	SIM	SIM	3	3,66%
3	Proença	SIM	SIM	2	2,44%
3	Boa Vista TR 1	SIM	NÃO	2	2,44%
3	Bandeirantes	SIM	SIM	2	2,44%
3	Ouro Preto	NÃO	NÃO	1	1,22%
3	Areia Branca	SIM	NÃO	2	2,44%
3	Pium	SIM	NÃO	1	1,22%
3	Jardim Lisa	NÃO	NÃO	1	1,22%
3	Piçarrão TR 8	NÃO	SIM	2	2,44%
3	Itajaí	SIM	SIM	2	2,44%
4	Banhado	SIM	NÃO	2	2,44%
4	Friburgo	SIM	NÃO	1	1,22%
4	Galeria	SIM	NÃO	1	1,22%
4	Ipaussurama TR 1	SIM	SIM	2	2,44%
4	Mato Dentro	SIM	NÃO	1	1,22%
4	Oriente	SIM	NÃO	1	1,22%
4	Piçarrão TR 6	SIM	SIM	2	2,44%
4	Ribeirão das Pedras TR 2	NÃO	SIM	2	2,44%
4	Ribeirão das Pedras TR 3	SIM	SIM	2	2,44%
4	Terra Preta	NÃO	SIM	1	1,22%
	TOTAL			82	100,00%

Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico

Tabela 7. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Consolidação do entorno.

PARQUE	Obras de Infraestrutura básica	Barramento de Controle de Cheia e/ou renaturalização de cursos d'água;	Pavimentação de Vias (Necessidade)	Complexidade	PONTUAÇÃO	HARMONIZAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Piçarrão TR 7	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Capivari TR 3	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
São João	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Capivari TR 4	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Nova Independência	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Samambaia	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Sapucai	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Patos	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Piçarrão TR 5	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Boa Vista TR 2	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Capivari TR 1	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Capivari TR 2	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Cidade	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Jardim Miriam	NÃO	NÃO	SIM	BAIXA	1	84,00	3,73%
Piçarrão TR 4	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Quilombo TR 2	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
São Francisco	SIM	NÃO	SIM	BAIXA	1	84,00	3,73%
Satélite Íris	SIM	NÃO	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Tanquinho	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Viracopos TR 2	SIM	NÃO	SIM	BAIXA	1	84,00	3,73%
Piçarrão TR 1	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
Piçarrão TR 2	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
São Pedro	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Proença	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Boa Vista TR 1	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Bandeirantes	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
Ouro Preto	SIM	SIM	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Areia Branca	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
Pium	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Jardim Lisa	SIM	NÃO	SIM	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Piçarrão TR 8	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Itajaí	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Banhado	NÃO	SIM	NÃO	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Friburgo	SIM	SIM	SIM	ALTA	3	28,00	1,24%
Galeria	NÃO	SIM	NÃO	MÉDIA	2	42,00	1,86%
Ipaussurama TR 1	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
Mato Dentro	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Oriente	NÃO	SIM	NÃO	ALTA	3	28,00	1,24%
Piçarrão TR 6	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Ribeirão das Pedras TR 2	SIM	SIM	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Ribeirão das Pedras TR 3	NÃO	NÃO	NÃO	BAIXA	1	84,00	3,73%
Terra Preta	SIM	NÃO	NÃO	MÉDIA	2	42,00	1,86%
TOTAL					84	2.254,00	100,00%

Fonte: Planta Geral de implantação + Memorial Justificativo

Tabela 8. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Obras de Infraestrutura.

PARQUE	Elementos de Rota de Acesso	Quantidade de elementos de priorização de Pedestre (ciclovía, passeio público, via compartilhada)	PONTUAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	SIM	6	3	2,54%
Piçarrão TR 7	SIM	9	3	2,54%
Capivari TR 3	SIM	4	2	1,69%
São João	SIM	6	3	2,54%
Capivari TR 4	SIM	4	2	1,69%
Nova Independência	SIM	8	3	2,54%
Samambaia	SIM	4	2	1,69%
Sapucaí	SIM	9	3	2,54%
Patos	SIM	3	2	1,69%
Piçarrão TR 5	SIM	5	2	1,69%
Boa Vista TR 2	SIM	8	3	2,54%
Capivari TR 1	SIM	9	3	2,54%
Capivari TR 2	SIM	7	3	2,54%
Cidade	SIM	10	3	2,54%
Jardim Miriam	SIM	8	3	2,54%
Piçarrão TR 4	SIM	9	3	2,54%
Quilombo TR 2	SIM	8	3	2,54%
São Francisco	SIM	10	3	2,54%
Satélite Íris	SIM	4	2	1,69%
Tanquinho	SIM	8	3	2,54%
Viracopos TR 2	SIM	6	2	1,69%
Piçarrão TR 1	SIM	6	3	2,54%
Piçarrão TR 2	SIM	3	2	1,69%
São Pedro	SIM	6	3	2,54%
Proença	SIM	8	3	2,54%
Boa Vista TR 1	SIM	6	3	2,54%
Bandeirantes	SIM	6	3	2,54%
Ouro Preto	SIM	6	3	2,54%
Areia Branca	SIM	6	3	2,54%
Pium	SIM	7	3	2,54%
Jardim Lisa	SIM	7	3	2,54%
Piçarrão TR 8	SIM	5	2	1,69%
Itajaí	SIM	6	3	2,54%
Banhado	SIM	6	3	2,54%
Friburgo	SIM	6	3	2,54%
Galeria	SIM	4	2	1,69%
Ipaussurama TR 1	SIM	6	3	2,54%
Mato Dentro	SIM	4	2	1,69%
Oriente	SIM	7	3	2,54%
Piçarrão TR 6	SIM	6	3	2,54%
Ribeirão das Pedras TR 2	SIM	5	3	2,54%
Ribeirão das Pedras TR 3	SIM	6	3	2,54%
Terra Preta	SIM	7	3	2,54%
TOTAL			118	100,00%

Fonte: Planta Geral de implantação + Memorial Justificativo

Tabela 9. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Mobilidade.

CRITÉRIO JURÍDICO: G. OCUPAÇÕES IRREGULARES				INDIRETO			
LOTE	PARQUE	Área (m²)	Área (%)	Complexidade	PONTUAÇÃO	HARMONIZAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
1	Quilombo 1	9.976,20	10,83	ALTA	3	24,67	1,06%
1	Piçarrão TR 7	4.104,45	3,41	MÉDIA	2	37,00	1,59%
1	Capivari TR 3	18.422,35	14,66	ALTA	3	24,67	1,06%
1	São João	4.434,32	6,66	ALTA	3	24,67	1,06%
1	Capivari TR 4	2.335,44	5,82	ALTA	3	24,67	1,06%
1	Nova Independência	8.020,96	9,96	ALTA	3	24,67	1,06%
1	Samambaia	15.971,12	5,76	ALTA	3	24,67	1,06%
1	Sapucaí	1.449,34	2,18	MÉDIA	2	37,00	1,59%
1	Patos	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
1	Piçarrão TR 5	258,82	0,21	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Boa Vista TR 2	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Capivari TR 1	2.695,09	0,30	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Capivari TR 2	474,65	0,39	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Cidade	8.877,21	5,96	ALTA	3	24,67	1,06%
2	Jardim Miriam	1.189,28	1,01	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Piçarrão TR 4	3.312,78	1,93	MÉDIA	2	37,00	1,59%
2	Quilombo TR 2	7.566,73	3,73	MÉDIA	2	37,00	1,59%
2	São Francisco	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Satélite Iris	50.812,70	9,96	ALTA	3	24,67	1,06%
2	Tanquinho	593,21	0,77	BAIXA	1	74,00	3,17%
2	Viracopos TR 2	33.932,89	5,27	ALTA	3	24,67	1,06%
3	Piçarrão TR 1	217,41	0,34	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	Piçarrão TR 2	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	São Pedro	539,44	0,39	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	Proença	1.644,39	3,08	MÉDIA	2	37,00	1,59%
3	Boa Vista TR 1	1.150,26	0,20	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	Bandeirantes	671,56	0,30	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	Ouro Preto	17.942,04	8,34	ALTA	3	24,67	1,06%
3	Areia Branca	5.938,97	5,08	ALTA	3	24,67	1,06%
3	Pium	9.589,53	1,55	MÉDIA	2	37,00	1,59%
3	Jardim Lisa	8.562,05	8,20	ALTA	3	24,67	1,06%
3	Piçarrão TR 8	79,54	0,14	BAIXA	1	74,00	3,17%
3	Itajaí	1.211,09	0,50	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Banhado	103,39	0,09	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Friburgo	13.421,25	2,41	MÉDIA	2	37,00	1,59%
4	Galeria	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Ipaussurama TR 1	94,97	0,06	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Mato Dentro	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Oriente	0,00	0,00	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Piçarrão TR 6	19,21	0,01	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Ribeirão das Pedras TR 2	163,50	0,09	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Ribeirão das Pedras TR 3	899,11	0,54	BAIXA	1	74,00	3,17%
4	Terra Preta	814,84	0,41	BAIXA	1	74,00	3,17%
TOTAL					74,00	2.331,00	100,00%
Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico							

Tabela 10. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Ocupações Irregulares.

PARQUE	Área (%)	PONTUAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	14,00%	1	0,91%
Piçarrão TR 7	100,00%	3	2,73%
Capivari TR 3	73,00%	3	2,73%
São João	100,00%	3	2,73%
Capivari TR 4	100,00%	3	2,73%
Nova Independência	46,00%	2	1,82%
Samambaia	72,00%	3	2,73%
Sapucaí	100,00%	3	2,73%
Patos	100,00%	3	2,73%
Piçarrão TR 5	100,00%	3	2,73%
Boa Vista TR 2	100,00%	3	2,73%
Capivari TR 1	0,00%	1	0,91%
Capivari TR 2	52,41%	2	1,82%
Cidade	39,11%	2	1,82%
Jardim Miriam	100,00%	3	2,73%
Piçarrão TR 4	71,60%	3	2,73%
Quilombo TR 2	62,02%	2	1,82%
São Francisco	72,42%	3	2,73%
Satélite Íris	76,14%	3	2,73%
Tanquinho	100,00%	3	2,73%
Viracopos TR 2	5,27%	1	0,91%
Piçarrão TR 1	100,00%	3	2,73%
Piçarrão TR 2	71,53%	3	2,73%
São Pedro	46,44%	2	1,82%
Proença	100,00%	3	2,73%
Boa Vista TR 1	42,46%	2	1,82%
Bandeirantes	12,72%	3	2,73%
Ouro Preto	69,09%	2	1,82%
Areia Branca	89,06%	3	2,73%
Pium	46,61%	2	1,82%
Jardim Lisa	53,29%	2	1,82%
Piçarrão TR 8	81,46%	3	2,73%
Itajaí	100,00%	3	2,73%
Banhado	100,00%	3	2,73%
Friburgo	53,16%	2	1,82%
Galeria	100,00%	3	2,73%
Ipaussurama TR 1	100,00%	3	2,73%
Mato Dentro	100,00%	3	2,73%
Oriente	71,76%	3	2,73%
Piçarrão TR 6	100,00%	3	2,73%
Ribeirão das Pedras TR 2	0,00%	1	0,91%
Ribeirão das Pedras TR 3	73,00%	3	2,73%
Terra Preta	37,44%	2	1,82%
TOTAL		110	100,00%
Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico			

Tabela 11. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Dominialidade.

LOTE	CRITÉRIO JURÍDICO: I. ÁREAS CONTAMINADAS		INDIRETO		
	PARQUE	Entorno 500m	PONTUAÇÃO	HARMONIZAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
1	Quilombo 1	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Piçarrão TR 7	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Capivari TR 3	AUSENTE	1	46	2,41%
1	São João	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Capivari TR 4	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Nova Independência	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Samambaia	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Sapucai	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Patos	AUSENTE	1	46	2,41%
1	Piçarrão TR 5	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Boa Vista TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Capivari TR 1	PRESENTE	2	23	1,20%
2	Capivari TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Cidade	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Jardim Miriam	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Piçarrão TR 4	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Quilombo TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
2	São Francisco	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Satélite Íris	PRESENTE	2	23	1,20%
2	Tanquinho	AUSENTE	1	46	2,41%
2	Viracopos TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Piçarrão TR 1	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Piçarrão TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
3	São Pedro	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Proença	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Boa Vista TR 1	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Bandeirantes	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Ouro Preto	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Areia Branca	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Pium	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Jardim Lisa	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Piçarrão TR 8	AUSENTE	1	46	2,41%
3	Itajaí	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Banhado	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Friburgo	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Galeria	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Ipaussurama TR 1	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Mato Dentro	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Oriente	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Piçarrão TR 6	PRESENTE	2	23	1,20%
4	Ribeirão das Pedras TR 2	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Ribeirão das Pedras TR 3	AUSENTE	1	46	2,41%
4	Terra Preta	AUSENTE	1	46	2,41%
	TOTAL		46,00	1909,0	100,00%

Fonte: Relatório Descritivo e Mapa Diagnóstico

Tabela 12. Memória de Cálculo e Escala Conceitual – Áreas Contaminadas.

PARQUE	VALOR (R\$)	HARMONIZAÇÃO	NORMALIZAÇÃO
Quilombo 1	1.444.681,88	179,44	4,57%
Piçarrão TR 7	4.416.261,97	58,70	1,49%
Capivari TR 3	3.608.272,31	71,85	1,83%
São João	3.578.629,37	72,44	1,84%
Capivari TR 4	1.048.671,38	247,21	6,29%
Nova Independência	3.147.658,12	82,36	2,10%
Samambaia	8.116.264,19	31,94	0,81%
Sapucaí	3.762.533,14	68,90	1,75%
Patos	636.789,98	407,10	10,36%
Piçarrão TR 5	3.161.920,07	81,99	2,09%
Boa Vista TR 2	2.424.899,94	106,91	2,72%
Capivari TR 1	14.855.623,44	17,45	0,44%
Capivari TR 2	2.748.957,40	94,30	2,40%
Cidade	5.428.220,10	47,76	1,22%
Jardim Miriam	1.966.432,93	131,83	3,36%
Piçarrão TR 4	2.822.755,55	91,84	2,34%
Quilombo TR 2	4.011.235,72	64,63	1,65%
São Francisco	7.812.014,22	33,18	0,84%
Satélite Íris	9.995.050,11	25,94	0,66%
Tanquinho	1.572.900,50	164,81	4,20%
Viracopos TR 2	5.119.431,26	50,64	1,29%
Piçarrão TR 1	3.109.159,25	83,38	2,12%
Piçarrão TR 2	4.095.373,17	63,30	1,61%
São Pedro	4.164.609,11	62,25	1,58%
Proença	2.294.170,32	113,00	2,88%
Boa Vista TR 1	13.300.278,80	19,49	0,50%
Bandeirantes	6.652.985,57	38,97	0,99%
Ouro Preto	7.535.663,49	34,40	0,88%
Areia Branca	4.911.092,36	52,79	1,34%
Pium	37.037.618,71	7,00	0,18%
Jardim Lisa	5.274.846,24	49,15	1,25%
Piçarrão TR 8	3.377.509,16	76,75	1,95%
Itajaí	13.823.396,37	18,75	0,48%
Banhado	4.861.721,18	53,32	1,36%
Friburgo	23.709.906,83	10,93	0,28%
Galeria	794.209,50	326,41	8,31%
Ipaussurama TR 1	2.508.217,40	103,36	2,63%
Mato Dentro	915.581,51	283,14	7,21%
Oriente	8.570.325,56	30,25	0,77%
Piçarrão TR 6	3.661.113,72	70,81	1,80%
Ribeirão das Pedras TR 2	1.838.571,75	141,00	3,59%
Ribeirão das Pedras TR 3	1.862.151,74	139,21	3,54%
Terra Preta	13.259.784,49	19,55	0,50%
TOTAL	259.237.489,83	3.928,41	100,00%

Fonte: Planta Geral de implantação + Memorial Justificativo

Tabela 13. Escala Conceitual – Custo Estimado.

No **ANEXO 2** está apresentada a tabela com a estimativa dos custos unitários e total de cada parque linear para fins da análise comparativa de viabilidade.

Com os resultados normalizados é realizada a ponderação da planilha a partir dos resultados da Matriz de julgamento, obtendo-se assim a Matriz de Decisão, apresentada na **Tabela 14**.

Planilha Conclusiva – 14ª Entrega
Estudos Técnicos Preliminares de 43 trechos de Parques Lineares Indicados no Plano Municipal do Verde

	CRITERIOS /ALTERNATIVAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	VETOR DE DECISÃO	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	VETOR DE CRITÉRIOS	1,50%	2,80%	10,91%	6,25%	9,18%	3,97%	33,23%	9,46%	20,10%	2,58%		
	ALTERNATIVAS												
1	Quilombo TR 1	2,82%	1,84%	2,04%	2,44%	3,73%	2,54%	1,06%	0,91%	2,41%	4,57%	1,95%	31
1	Piçarrão TR 7	2,82%	1,23%	3,06%	2,44%	1,86%	2,54%	1,59%	2,73%	2,41%	1,49%	2,14%	28
1	Capivari TR 3	3,52%	1,84%	1,02%	1,22%	1,86%	1,69%	1,06%	2,73%	2,41%	1,83%	1,67%	41
1	São João	0,70%	1,84%	2,04%	2,44%	1,24%	2,54%	1,06%	2,73%	2,41%	1,84%	1,79%	36
1	Capivari TR 4	0,70%	3,68%	2,04%	2,44%	1,86%	1,69%	1,06%	2,73%	2,41%	6,29%	1,98%	29
1	Nova Independência	0,70%	1,23%	2,04%	2,44%	1,24%	2,54%	1,06%	1,82%	2,41%	2,10%	1,70%	40
1	Samambaia	2,82%	1,23%	3,06%	2,44%	1,86%	1,69%	1,06%	2,73%	2,41%	0,81%	1,92%	32
1	Sapucaí	0,70%	1,84%	3,06%	3,66%	1,24%	2,54%	1,59%	2,73%	2,41%	1,75%	2,16%	27
1	Patos	0,70%	1,84%	2,04%	3,66%	3,73%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	10,36%	2,99%	2
1	Piçarrão TR 5	3,52%	1,84%	2,04%	3,66%	3,73%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	2,09%	2,82%	6
2	Boa Vista TR 2	1,41%	3,68%	3,06%	3,66%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	2,72%	3,00%	1
2	Capivari TR 1	3,52%	1,23%	3,06%	3,66%	1,24%	2,54%	3,17%	0,91%	1,20%	0,44%	2,26%	26
2	Capivari TR 2	2,11%	3,68%	1,02%	1,22%	1,86%	2,54%	3,17%	1,82%	2,41%	2,40%	2,37%	24
2	Cidade	3,52%	1,84%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	1,06%	1,82%	2,41%	1,22%	1,71%	39
2	Jardim Miriam	3,52%	1,84%	3,06%	2,44%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	3,36%	2,92%	3
2	Piçarrão TR 4	3,52%	1,23%	3,06%	3,66%	3,73%	2,54%	1,59%	2,73%	2,41%	2,34%	2,42%	22
2	Quilombo TR 2	3,52%	1,23%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	1,59%	1,82%	2,41%	1,65%	1,88%	34
2	São Francisco	3,52%	3,68%	2,04%	1,22%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	0,84%	2,72%	8
2	Satélite Iris	1,41%	1,23%	3,06%	2,44%	1,24%	1,69%	1,06%	2,73%	1,20%	0,66%	1,59%	43
2	Tanquinho	3,52%	1,84%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	4,20%	2,58%	17
2	Viracopos TR 2	2,82%	3,68%	2,04%	3,66%	3,73%	1,69%	1,06%	0,91%	2,41%	1,29%	1,96%	30
3	Piçarrão TR 1	0,70%	1,84%	3,06%	3,66%	1,24%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	2,12%	2,69%	9
3	Piçarrão TR 2	3,52%	3,68%	3,06%	3,66%	1,24%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	1,61%	2,74%	7
3	São Pedro	1,41%	1,84%	3,06%	3,66%	1,86%	2,54%	3,17%	1,82%	2,41%	1,58%	2,66%	13
3	Proença	0,70%	1,23%	3,06%	2,44%	3,73%	2,54%	1,59%	2,73%	2,41%	2,88%	2,32%	25
3	Boa Vista TR 1	2,11%	1,23%	2,04%	2,44%	1,86%	2,54%	3,17%	1,82%	2,41%	0,50%	2,44%	21
3	Bandeirantes	1,41%	1,23%	3,06%	2,44%	1,24%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	0,99%	2,58%	16

Tabela 14. Matriz de Decisão referente aos 43 Parques Lineares, tendo o critério custo como primordial.

	CRITÉRIOS /ALTERNATIVAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	VETOR DE DECISÃO	VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO
	VETOR DE CRITÉRIOS	1,50%	2,80%	10,91%	6,25%	9,18%	3,97%	33,23%	9,46%	20,10%	2,58%		
	ALTERNATIVAS												
3	Ouro Preto	0,70%	1,84%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	1,06%	1,82%	2,41%	0,88%	1,66%	42
3	Areia Branca	0,70%	1,84%	3,06%	2,44%	1,24%	2,54%	1,06%	2,73%	2,41%	1,34%	1,89%	33
3	Pium	1,41%	1,84%	2,04%	1,22%	1,24%	2,54%	1,59%	1,82%	2,41%	0,18%	1,78%	37
3	Jardim Lisa	3,52%	1,84%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	1,06%	1,82%	2,41%	1,25%	1,72%	38
3	Piçarrão TR 8	1,41%	3,68%	2,04%	2,44%	3,73%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	1,95%	2,76%	18
3	Itajaí	3,52%	1,23%	3,06%	2,44%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	0,48%	2,83%	5
4	Banhado	2,82%	3,68%	2,04%	2,44%	1,86%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	1,36%	2,63%	14
4	Friburgo	3,52%	3,68%	2,04%	1,22%	1,24%	2,54%	1,59%	1,82%	2,41%	0,28%	1,86%	35
4	Galeria	3,52%	3,68%	1,02%	1,22%	1,86%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	8,31%	2,59%	15
4	Ipaussurama TR 1	2,82%	1,84%	2,04%	2,44%	1,24%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	2,63%	2,55%	19
4	Mato Dentro	3,52%	1,84%	1,02%	1,22%	3,73%	1,69%	3,17%	2,73%	2,41%	7,21%	2,68%	11
4	Oriente	1,41%	3,68%	2,04%	1,22%	1,24%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	0,77%	2,46%	20
4	Piçarrão TR 6	3,52%	3,68%	3,06%	2,44%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	1,20%	1,80%	2,69%	10
4	Ribeirão das Pedras TR 2	2,11%	3,68%	2,04%	2,44%	3,73%	2,54%	3,17%	0,91%	2,41%	3,59%	2,67%	12
4	Ribeirão das Pedras TR 3	3,52%	3,68%	2,04%	2,44%	3,73%	2,54%	3,17%	2,73%	2,41%	3,54%	2,86%	4
4	Terra Preta	0,70%	3,68%	2,04%	1,22%	1,86%	2,54%	3,17%	1,82%	2,41%	0,50%	2,41%	23

Tabela 14 (continuação). Matriz de Decisão referente aos 43 Parques Lineares, tendo o critério custo como primordial.

A partir do vetor de decisão temos que o maior valor corresponde ao parque que apresenta maior viabilidade de implantação conforme objetivo proposto na AHP:

Definir a viabilidade de implantação dos parques lineares, de acordo com critérios ambientais, sociais, urbanísticos, obras, jurídicos e orçamentários, tendo o custo como primordial.

Dessa maneira, a **Tabela 15** apresenta a viabilidade, segundo objetivo proposto, de implantação dos parques lineares de muito alta, alta, média, baixa ou muito baixa prioridades (43 parques), de acordo com a matriz de multicritérios AHP, definida como planilha de viabilidade.

Viabilidade de Implantação	Vetor de Decisão	Parque Linear
1	3,00%	Boa Vista TR 2
2	2,99%	Patos
3	2,92%	Jardim Miriam
4	2,86%	Ribeirão das Pedras TR 3
5	2,83%	Itajaí
6	2,82%	Piçarrão TR 5
7	2,76%	Piçarrão TR 8
8	2,74%	Piçarrão TR 2
9	2,72%	São Francisco
10	2,69%	Piçarrão TR 1
11	2,69%	Piçarrão TR 6
12	2,68%	Mato Dentro
13	2,67%	Ribeirão das Pedras TR 2
14	2,66%	São Pedro
15	2,63%	Banhado
16	2,59%	Galeria
17	2,58%	Tanquinho
18	2,58%	Bandeirantes
19	2,55%	Ipaussurama TR 1
20	2,46%	Oriente
21	2,44%	Boa Vista TR 1
22	2,42%	Piçarrão TR 4
23	2,41%	Terra Preta
24	2,37%	Capivari TR 2
25	2,32%	Proença
26	2,26%	Capivari TR 1
27	2,16%	Sapucaí
28	2,14%	Piçarrão TR 7
29	1,98%	Capivari TR 4
30	1,96%	Viracopos TR 2
31	1,95%	Quilombo TR 1
32	1,92%	Samambaia
33	1,89%	Areia Branca
34	1,88%	Quilombo TR 2
35	1,86%	Friburgo
36	1,79%	São João
37	1,78%	Pium
38	1,72%	Jardim Lisa
39	1,71%	Cidade
40	1,70%	Nova Independência
41	1,67%	Capivari TR 3
42	1,66%	Ouro Preto
43	1,59%	Satélite Íris

Tabela 15. Planilha de Viabilidade de Implantação referente aos 43 Parques Lineares, tendo o critério custo como primordial.

Em anexo, seguem as justificativas para a pontuação dos parques lineares em cada um dos critérios analisados (**Anexo 1**) e a Planilha contendo os dados de Áreas e estimativas de Custos de Implantação para fins de comparação da viabilidade de implantação (**Anexo 2**).

4. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Alves, J. R. X. e Alves, J. M. (2015), “Definição de localidade para instalação industrial com o apoio do método de análise hierárquica (AHP)”, *Production*, Vol.25 No.1, pp.13-26, disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prod/v25n1/0103-6513-prod-0103-6513-2014-063712.pdf>

Miller, G.A. (1956), “The magical number seven, plus or minus two: Some limits on our capacity for processing information”, *Psychological review*, Vol.63 No.2, pp.81-97, citado em Ribeiro & Alves. Aplicação do método Analytic Hierarchy Process (AHP) com a mensuração absoluta num problema de seleção qualitativa. *Sistemas & Gestão* 11 (2016), pp 270-281.

Pauer, F. *et. alli*, Comparison of different approaches applied in Analytic Hierarchy Process – an example of information needs of patients with rare diseases. *BMC Med Inform Decis Mak.* 2016; 16(1): 117. Disponível em <https://bmcmmedinformdecismak.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/s12911-016-0346-8>.

Saaty, T. L. (1991), “Método de Análise Hierárquica”, Tradução de Wainer da Silveira e Silva, McGraw-Hill, Makron, São Paulo, SP.

5. Referências de Valores

- Áreas pavimentadas (praças/largos/passeios) = R\$121,19/m² (Base SINAPI 2018 – R\$111,94)*¹
- Deck = R\$ 164,74/m² *³
- ATI / Estações = R\$202,54/m² (Base SINAPI 2018 – R\$ 187,08)*¹
- Ciclovia = R\$83,14/m² (Base 2018 SINAPI – R\$ 76,79)*¹
- Quadra Poliesportiva = R\$183,86/m² *³
- Edificações (Centro Comunitário, etc) = R\$1.433,26/m² (Abril 2020 - Sinduscon)*²
- Pista de Skate = R\$744,43/m² *³
- Via Compartilhada = R\$146,11/m² *³
- Asfalto = R\$113,68/m² *³
- Lombofaixa = R\$264,14/m² *³
- Campo de Futebol = R\$69,79/m² *³
- Arquibancada: Considerando a execução da alvenaria de encosto para a arquibancada e piso cimentado liso desempenado, descoberta, com base em *⁵.
- Quadra de Areia = R\$133,94/m² *³
- Ponto Verde = R\$263,78/m² *³
- Parque Infantil = R\$162,13/m² *³
- Gramado: Valor de R\$ 9,39/m² *⁵;
- Floresta Nativa à Recompôr: Valor de R\$ 10,00/m² *⁴, considerando o plantio e manutenção por 2 anos, baseando-se em valores de mercado praticados na região de Campinas em 2019, para mudas de espécies arbóreas nativas de 0,50m de altura, no *stand* de 4,00m² por muda (espaçamento de 2x2 metros), sendo estimado o valor por muda de árvore de R\$ 40,00;
- Arborização Paisagística e Pomar: Valor de R\$ 12,06/m², considerando o valor de R\$ 96,11 por muda (Resolução SVDS nº 04/2015), no *stand* de 36,00m² por muda (espaçamento médio de 6x6 metros), o que resulta no custo de R\$2,67/m², acrescido do plantio de grama em placas no valor de R\$ 9,39/m² *⁵;

Fontes:

*¹ SINAPI, valores baseados em 2018 e ajustados segundo o índice do INCC-M para 2020.

*² Sinduscon, Valores de Abril-2020.

*³ SINAPI, valor médio orçado a partir da SINAPI e com profissionais da área.

*⁴ <http://www.ceasacampinas.com.br/>;

<https://www.sitoraiodesol.com.br/>;

<https://www.viveirooiti.com.br/>;

<https://www.mfrural.com.br/busca/mudas-reflorestamento>.

*⁵ SINAPI - Tabela de Custos de Composições - Analítico (emissão: 19/03/2020);

ANEXO 1 – JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO DE CADA CRITÉRIO POR PARQUE LINEAR

1. LOTE 1 – MUITO ALTA PRIORIDADE

1.1. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO QUILOMBO TRECHO 1

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 totaliza 7.644,05m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 8,30% da área do parque (> 5%), sendo que, 97,85% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 8 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa – Sopa do Grameiro” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. Não foram constatadas outras áreas públicas disponíveis ou viáveis na área destinada ao parque entre a Avenida Comendador Aladino Selmi e o trecho norte do parque. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Em relação aos equipamentos públicos e privados foram identificados 16 da educação, 3 da saúde, 8 da assistência social, 2 de esporte e lazer e não foi identificado nenhum equipamento voltado para cultura. Segundo o Memorial Justificativo a partir de vistoria de campo realizada pela equipe técnica da Arborea Ambiental, foram identificados usos comunitários de convivência, lazer, esportes em pequeno trecho central da área destinada ao parque, ao longo da Rua Angelina Guiderre, na margem direita do Ribeirão Quilombo. Assim, o bairro é consolidado havendo moderada quantidade de equipamentos no entorno que indiquem potencial público e demanda para utilização do parque. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando a necessidade da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d’água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão do Quilombo Trecho 1, apresenta 10,83% de sua área com ocupações irregulares, sendo assim de **complexidade ALTA, dessa maneira a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 no critério G é 3 (três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 apresenta 14,00% sob domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 no critério H é 1 (um).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1 e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 1, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	QUILOMBO TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.989,97	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.444,10	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		7.644,05	
3.1	EM APP		7.480,27	
3.2	FORA DE APP		163,78	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	45.514,07	455.140,73
4.1	EM APP		36.552,16	
4.2	FORA DE APP		8.961,91	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.120,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	10.272,10	96.454,98
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	810,66	56.576,05
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	110,69	9.203,12
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	4.411,60	534.642,06
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	117,00	23.697,18
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		970,97	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		9.976,20	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		4.781,66	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			92.076,06	1.444.681,88

1.2. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PIÇARRÃO TRECHO 7

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 7 totaliza 11.679,06m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 9,71% da área do parque (> 5%), sendo que, 76,11% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 7 foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego do Piçarrão e de seus afluentes no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta problemas crônicos de erosão de margem, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 7 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Memorial Justificativo, a partir de vistoria de campo realizada pela equipe técnica da Arborea Ambiental, foram identificados usos comunitários de convivência, lazer, esportes,

cultivo de canteiros de flores, árvores frutíferas, hortas comunitárias e particulares definidas em espaço público. Observou-se ainda que o uso e cuidado com a área onde se pretende implantar o Parque é feito em especial por parte da população residente no Jardim Rossin e na Zona Especial de Regularização de Interesse Social (ZEIS-R) denominada Núcleo Residencial Princesa d'Oeste. Portanto o território apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O território apresentou em relação a quantidade de equipamentos: 4 da saúde, 10 assistência social, 24 educação, 1 esporte e lazer e não foi identificado nenhum equipamento voltado para cultura. Conclui-se que o bairro de entorno é consolidado, havendo moderada quantidade de equipamentos no entorno que indiquem potencial público e demanda para utilização do parque. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 7 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, se identificando áreas com aglomerados sub-normais que dependem da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto, neste quesito, na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 7 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas), incluindo a priorização do pedestre

através de uso de veículos não motorizados em via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7 apresenta 3,41% de sua área com ocupações irregulares de **MÉDIA complexidade. Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7 no critério G é 2 (dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7 no critério H é 3 (três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7 e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 7, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 7	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.030,94	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		16.279,38	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.679,06	
3.1	EM APP		8.889,88	
3.2	FORA DE APP		2.789,18	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	9.070,88	90.708,82
4.1	EM APP		8.404,70	
4.2	FORA DE APP		666,18	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	3.985,71	48.067,69
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.097,08	61.470,81
8	GRAMADO	9,39	34.344,99	322.499,41
9	HORTA COMUNITÁRIA		919,18	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.251,75	296.729,32
11	TRILHA		657,25	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.064,74	334.757,04
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.371,85	280.335,39
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	13.746,01	1.665.879,07
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	415,67	84.190,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		256,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	6.495,05	948.991,58
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		4.104,45	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		976,99	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		120.330,39	4.416.261,97

1.3. PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI TRECHO 3

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 totaliza 15.581,26 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 12,40% da área do parque (> 10%), sendo que, 98,15% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

A partir da observação do Mapa Diagnóstico pode-se identificar a escassez ou ausência identificada de ações comunitárias, organizações sociais e serviços de proteção social no entorno da

área destinada ao parque. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O Mapa Diagnóstico apresenta território com ausência de equipamentos públicos na área do parque e seu entorno e glebas não parceladas no entorno imediato. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 se encontra desprovida de infraestrutura urbana, se identificando áreas com aglomerados sub-normais que dependem da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto, neste quesito, na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO **G**: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 14,66% da área destinada ao parque são ocupações irregulares precárias que iniciam processo de consolidação. **Desta forma, considera-se a complexidade ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 aproximadamente 73% é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3 e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 3, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			CAPIVARI TRECHO 3	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		790,69	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.413,47	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		15.581,26	
3.1	EM APP		15.294,02	
3.2	FORA DE APP		287,24	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	35.138,12	351.381,20
4.1	EM APP		25.911,16	
4.2	FORA DE APP		9.226,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	5.358,49	64.623,36
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	38.804,16	364.371,03
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.251,75	296.729,63
11	TRILHA		289,19	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	303,00	49.125,39
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.797,64	149.455,79
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.258,37	1.364.401,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	850,01	172.161,45
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.849,47	437.607,75
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	215,00	56.790,10
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		18.422,35	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		125.637,45	3.608.272,31

1.4. PARQUE LINEAR DO JARDIM SÃO JOÃO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Jardim São João não apresenta vegetação nativa. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Jardim São João foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim São João no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 7 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Fundação Eufraten” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Pode-se observar no Mapa Diagnóstico que o território apresentou bairro consolidado no entorno da área destinada ao parque, no entanto, este caracteriza-se pela ausência de equipamentos públicos no parque e entorno. **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Jardim São João se encontra parcialmente provida de infraestrutura urbana, sendo necessária a implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque, incluindo a pavimentação e drenagem das vias de entorno.

Foram propostos 3 (três) reservatórios de controle de cheias no curso d'água, na área interna ao Parque Linear, portanto, neste quesito, na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim São João no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área destinada ao parque existe 6,66% de ocupações irregulares precárias que reiniciam processo de expansão. **Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim São João no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do Jardim São João é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim São João no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Jardim São João e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Jardim São João, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SÃO JOÃO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		433,03	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		847,58	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	9.217,43	92.174,29
4.1	EM APP		9.145,47	
4.2	FORA DE APP		71,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	2.849,97	34.370,60
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.956,98	23.601,19
8	GRAMADO	9,39	15.131,91	142.088,63
9	HORTA COMUNITÁRIA		1.200,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.797,72	265.043,04
11	TRILHA		213,41	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.550,86	295.218,55
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.571,15	1.402.307,68
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	270,00	54.685,80
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	654,36	937.868,01
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		4.434,32	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		8.849,02	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		487,41	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			66.630,00	3.578.629,37

1.5. PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI TRECHO 4

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 não apresenta vegetação nativa. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do Rio Capivari apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, entretanto o lançamento não ocorre no trecho do parque linear em questão, sendo observada a existência de uma estação elevatórias de esgotos da SANASA em operação. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 3 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Projeto gente” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O Relatório Descritivo aborda a existência de apenas 2 equipamentos da saúde, 3 da assistência social e não foi identificado nenhum equipamento voltado para cultura e esporte. Assim, o território apresentou bairro consolidado com baixa quantidade ou ausência de equipamentos públicos no parque e entorno. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 se encontra parcialmente provida de infraestrutura urbana, sendo necessária a implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque, incluindo a pavimentação e drenagem das vias de entorno.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d’água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 existe 5,82% de ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a complexidade como ALTA, sendo que **a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 é integralmente de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 4 e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Rio Capivari trecho 4 , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CAPIVARI TRECHO 4	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.455,58	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.827,13	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	10.151,77	101.517,70
4.1	EM APP		10.151,77	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.964,70	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	505,19	6.092,59
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.979,22	23.869,37
8	GRAMADO	9,39	7.111,82	66.779,98
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.976,34	164.312,91
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	3.848,10	466.351,24
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	117,00	23.697,18
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		2.335,44	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		1.214,38	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			40.110,07	1.048.671,38

1.6. PARQUE LINEAR DA NOVA INDEPENDÊNCIA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear da Nova Independência não apresenta vegetação nativa. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear da Nova Independência foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear da Nova Independência no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 16 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Associação de Educação do Homem de Amanhã” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Pode-se observar no Mapa Diagnóstico que apesar do bairro consolidado no entorno imediato do parque o território apresenta ausência de equipamentos públicos na área destinada ao parque e seu entorno. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear da Nova Independência se encontra parcialmente provida de infraestrutura urbana, sendo necessária a implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Foi proposto 1 (um) reservatório de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear da Nova Independência no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), além disso prioriza o transporte não motorizado de pedestres através de via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que há um trecho na margem direita do córrego onde existe ocupação irregular denominada Nova República, esta abrange 9,96% da área destinada ao parque. **Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear da Nova Independência no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área destinada ao Parque Linear do córrego Nova Independência apresenta aproximadamente 46% sob domínio público, o restante percentual é de domínio privado.

Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear da Nova Independência no critério H é 2 (Dois).

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear da Nova Independência e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear da Nova Independência, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	NOVA INDEPENDÊNCIA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.485,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.145,19	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	25.689,63	256.896,31
4.1	EM APP		23.010,75	
4.2	FORA DE APP		2.678,88	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.194,56	50.586,36
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.803,36	21.748,47
8	GRAMADO	9,39	23.373,98	219.481,72
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.162,05	81.099,34
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	450,00	72.958,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.381,57	198.003,73
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	9.868,61	1.195.976,85
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	405,00	82.028,70
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	135,01	193.500,42
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.940,39	283.511,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	1.840,55	209.234,16
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.020,96	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.746,08	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		80.540,64	3.147.658,12

1.7. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO SAMAMBAIA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão Samambaia totaliza 16.753,97 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 6,04% da área do parque (> 5%), sendo que, 71,82% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão Samambaia foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Samambaia no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Memorial Justificativo, a partir de vistoria de campo realizada pela equipe técnica da Arborea Ambiental, foram identificadas condições potenciais para implantação, preservação e melhorias as serem realizadas em espaços de convivência, lazer, esportes e outros

usos na área do futuro Parque. O trecho do Parque inserido no bairro Jardim Carlos Lourenço dispõe de alta oferta de equipamentos de convivência, esportes, recreação e lazer em área verde composta por trecho de floresta nativa. Portanto o território apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Em relação aos equipamentos públicos e privados foram identificados 52 equipamentos da educação, 6 equipamentos da saúde, 19 equipamentos da assistência social, 3 equipamentos de esporte e lazer e 1 cultura. Segundo o Memorial Justificativo a partir de vistoria de campo realizada pela equipe técnica da Arborea Ambiental, foram identificados espaços de convivência, lazer, esportes e outros usos na área do futuro Parque. Trata-se de área urbana consolidada e ampla (bairro consolidado), apresentando realidades diferentes em seus trechos. Por conta dessa característica entende-se que a oferta de equipamentos é desigual. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Ribeirão Samambaia se encontra parcialmente provida de infraestrutura urbana, sendo necessária a implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Samambaia no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que existem dois trechos na margem esquerda do córrego onde existe ocupação irregular, sendo que estes totalizam 5,76% da área total destinada ao parque.

Desta forma, considera-se a complexidade ALTA e a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Samambaia é 3 (Três).

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do córrego Samambaia apresenta 72% de sua área sob domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Samambaia no critério H é 3 (três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Samambaia e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão Samambaia, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SAMAMBAIA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.677,68	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.306,09	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.753,97	
3.1	EM APP		12.034,34	
3.2	FORA DE APP		4.719,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	55.416,41	554.164,11
4.1	EM APP		38.603,02	
4.2	FORA DE APP		16.813,39	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	13.917,61	167.846,43
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.164,03	14.038,22
8	GRAMADO	9,39	108.197,38	1.015.973,36
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	15.453,00	1.078.464,80
11	TRILHA		516,65	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.788,18	289.917,57
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.060,10	254.416,57
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	32.537,48	3.943.217,32
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	802,87	162.613,63
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26		0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		745,52	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.173,38	215.737,94
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.526,41	400.882,08
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		15.971,12	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		3.708,85	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		413,66	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		277.231,27	8.116.264,19

1.8. PARQUE LINEAR DA SAPUCAÍ

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear da Sapucaí não apresenta vegetação nativa. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear da Sapucaí foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear da Sapucaí no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Memorial Justificativo, a partir de vistoria de campo realizada pela equipe técnica da Arborea Ambiental, foram identificados usos importantes da área do futuro Parque, bem como carências e áreas potenciais de convivência e recreação. Especialmente por parte de moradores do Núcleo Residencial Jardim Sapucaí, que dá nome ao Parque, encontra-se usos de convivência, lazer e esportes. Também há criação de animais (cavalos e galinhas) e cultivo de canteiros de flores e árvores frutíferas. Portanto o território apresenta características que indicam

que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área está localizada em bairro consolidado com oferta de equipamentos da educação, saúde, assistência social, esporte e lazer e cultura. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear da Sapucaí se encontra parcialmente provida de infraestrutura urbana, sendo necessária a implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Foi proposto 1 (um) reservatório de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear da Sapucaí no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), além disso, prioriza o transporte não motorizado de pedestres através de via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear Sapucaí existe 2,18% de ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a complexidade como MÉDIA, sendo que **a pontuação atribuída ao Parque Linear Sapucaí no critério G é 2 (Dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear Sapucaí é de domínio público.

Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear Sapucaí no critério H é 3 (Três).

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear da Sapucaí, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear da Sapucaí, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SAPUCAÍ	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.534,81	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.082,62	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	8.225,99	82.259,94
4.1	EM APP		4.023,60	
4.2	FORA DE APP		4.202,39	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	377,21	4.549,18
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.334,74	28.156,91
8	GRAMADO	9,39	24.832,91	233.181,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		75,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.879,03	131.137,23
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.143,33	185.367,75
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.196,60	182.625,33
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.031,73	1.458.125,19
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	411,00	83.243,94
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		32,51	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	168,00	30.888,48
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	7.204,14	1.052.597,33
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	290,15	32.983,72
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	477,05	70.546,76
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.449,34	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		66.440,82	3.762.533,14

1.9. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DOS PATOS

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego dos Patos não apresenta vegetação nativa. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego dos Patos foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída Parque Linear do Córrego dos Patos no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 18 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Associação Beneficente Salém” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. **Dessa maneira, a**

pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)**

O Bairro de entorno é consolidado apresentando os seguintes equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte e lazer e cultura. Segundo o Memorial Justificativo, a elaboração do Projeto (PGI) também considerou o cenário de área urbana consolidada do futuro parque, com oferta significativa de praças e equipamentos de esportes e lazer. Destaca-se o vizinho Centro de Integração Social Tancredo Neves, popularmente chamado de “Tancredão”, composto por praça de esportes, Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), Centro de Saúde e Centro de Formação. Também há grande quantidade de vias locais nas imediações, facilitando, inclusive, a comunicação da área com os Parques Lineares da Sapucaí, da Nova Independência e do Capivari (Lagoa do Mingone). **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego dos Patos se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando a necessidade da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d’água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego dos Patos no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego dos Patos não existem ocupações irregulares. Desta forma, considera-se **a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego dos Patos no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado, a área proposta para o Parque Linear do Córrego dos Patos é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego dos Patos no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego dos Patos e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego dos Patos , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PATOS	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.934,48	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.552,33	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.503,25	18.129,15
8	GRAMADO	9,39	24.904,72	233.855,28
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	0,00	0,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	3.008,10	364.551,55
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	100,00	20.254,00
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		36.002,87	636.789,98

1.10. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO PIÇARRÃO TRECHO 5

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 totaliza 13.787,44 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 10,95% da área do parque (> 10%), sendo que, 72,77% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 foi possível observar a não ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, podendo ser consideradas pontuais e de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego Piçarrão e de seu afluente apresenta características que indicam que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, embora o entorno disponha de redes coletoras. Portanto, na planilha o mesmo foi enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo realizado pela Urbaniza – Engenharia Consultiva Ltda. na área de abrangência do parque existem 15 equipamentos de assistência social, entre eles entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas - “Lar campinense de bem estar da

criança e do adolescente” – consultada para o levantamento de demandas da população local para o parque. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Em relação aos equipamentos públicos e privados foram identificados equipamentos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer e assistência social. Trata-se de área urbana consolidada, com alta oferta de equipamentos de lazer, saúde e educação quando comparada a outros territórios do município. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando a necessidade da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO **G**: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 0,21% da área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 são de ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a complexidade como BAIXA, sendo que **a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do**

Piçarrão Trecho 5 no critério G é 1 (Um).**CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)**

Conforme verificado, a área proposta para o Parque é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 5	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.256,65	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.200,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		13.787,44	
3.1	EM APP		10.033,55	
3.2	FORA DE APP		3.753,89	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.873,41	278.734,13
4.1	EM APP		23.112,82	
4.2	FORA DE APP		4.760,59	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.849,44	22.304,24
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.363,17	16.439,78
8	GRAMADO	9,39	44.377,20	416.701,88
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.422,55	169.070,04
11	TRILHA		453,13	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.173,64	190.281,88
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.563,25	213.108,25
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.064,74	1.462.125,80
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	351,00	71.091,54
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		49,42	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	513,92	58.422,11
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		258,82	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		3.921,90	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			125.892,05	3.161.920,07

2. LOTE 2 – ALTA PRIORIDADE

2.1. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO BOA VISTA TRECHO 2

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5 totaliza 1.253,91 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 1,31% da área do parque (< 5%), sendo que, 100% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que não deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área destinada ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 é marcada por histórico de organizações sociais em prol da conquista de habitação popular. Os moradores se articulam em reuniões junto a representantes das escolas e outras entidades da área para discutir e encaminhar demandas comuns. Há também o Fórum Intersetorial Estrela, que reúne representantes de escolas, ONGs, serviços da assistência social, serviços de saúde e moradores da área em discussões sobre suas necessidades e possíveis encaminhamentos.

Há presença de igrejas católicas e evangélicas. A Vila Padre Anchieta também é conhecida por possuir o Grêmio Recreativo Escola de Samba Leões da Vila Padre Anchieta, uma escola de samba criada em 1997 por um grupo de moradores da Vila Padre Anchieta, com a intenção de promover a integração entre os moradores e criar uma escola de samba à altura das tradições do bairro, que desde seu início é conhecido por ter sambista.

As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem nas praças, escolas e outras entidades. A Praça da Integração é utilizada periodicamente, com campo de malha, pista de skate, dois minicampos de futebol, teatro de arena e playground, a praça sedia eventos como feiras comunitárias e manifestações sociais como a passeata do dia 18 de Maio em prol do enfrentamento às violências e abusos sexuais de crianças e adolescentes. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O futuro parque está localizado próximo ao Centro do Distrito de Nova Aparecida, na Vila Padre Anchieta, próximo aos limites com o Município de Hortolândia e o Distrito de Nova Veneza (Município de Sumaré), área com intensa conurbação, grande densidade populacional e forte articulação metropolitana, ou seja com bairro consolidado no entorno da área destinada ao parque.

Grande parte da área destinada ao parque foi recentemente urbanizada e agora conta com uma quantidade significativa de equipamentos públicos que somados aos localizados no entorno da área garantem boa capacidade de fruição pública. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego da Boa Vista

Trecho 2 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando a necessidade da implantação de obras de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 não existem ocupações irregulares. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 2 , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BOA VISTA TRECHO 2	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.374,03	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.122,72	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		1.253,91	
3.1	EM APP		1.253,91	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.646,87	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.338,90	16.147,14
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	486,15	5.863,01
8	GRAMADO	9,39	55.238,60	518.690,48
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.012,61	140.460,04
11	TRILHA		478,95	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.352,66	219.306,52
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	298,60	24.825,89
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.447,20	1.023.716,53
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,54
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	325,00	241.939,75
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		1.390,87	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		12.403,04	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		25,92	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		43.250,24	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			95.425,42	2.424.899,94

2.2. PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI TRECHO 1

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 totaliza 214.506,90m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 23,96% da área do parque (> 10%), sendo que, 32,70% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do Rio Capivari e de seus afluentes no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, em especial no córrego do Lixão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 possui associações e comissões de moradores de alguns de bairros que se articulam principalmente em prol da conquista de habitação regularizada e melhorias na infraestrutura do

território. Há presença de igrejas católicas e evangélicas e as atividades e projetos de recreação e esportes na área são aquelas realizadas nos equipamentos de educação existentes, em entidades de assistência social e na Lagoa do Mingone. **Dessa maneira, considerando as atividades de pertencimento este critério pode ser definido como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 é uma das mais equipadas da região Sudoeste, com bairros consolidados no entorno. Há equipamentos escolares, equipamentos de assistência social e equipamentos de saúde, um deles é o Hospital Ouro Verde que atende demanda de mais de uma região de Campinas.

Destacam-se a presença das instituições educacionais Faculdade Anhanguera Campinas – FAC 4 e o SESI Campinas Santos Dumont, como potenciais parceiros na elaboração do futuro projeto executivo do Parque.

Dentro da área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari - Trecho 1 está inserida a área de lazer denominada Parque Linear do Rio Capivari, implantada na antiga Lagoa do Mingone. Futuramente a população desta área poderá se beneficiar também da implantação de outros Parques Lineares previstos no Plano Municipal do Verde: o Parque Linear da Nova Independência, o Parque Linear do Córrego dos Patos, o Parque do Rio Capivari Trecho 2 e o Parque Linear do Córrego Bandeirantes. Também é de se destacar a implantação recente pela Prefeitura de Campinas de trecho do Parque Linear do Corrego Santa Lúcia. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas algumas glebas ainda não parceladas que necessitam da implantação de infraestrutura e de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, sendo recomendada a sua execução previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, entretanto há a existência de diversas cavas de mineração

abandonadas, para as quais de propõe o desassoreamento para composição paisagística e ambiental do parque, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização do pedestre e de veículos não motorizados através da proposição de via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 0,30% da área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 apresenta ocupações irregulares. Desta forma, considera-se que **a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari trecho 1 está integralmente sob domínio privado. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 no critério H é 1 (Um).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos e a viabilidade de implantação do parque é dependente da solução a ser definida pelo órgão responsável, portanto na planilha foi indicada como PRESENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 2 (Dois).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 1 , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CAPIVARI TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		41.802,87	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		26.403,88	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		214.506,90	
3.1	EM APP		134.516,58	
3.2	FORA DE APP		79.990,32	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	152.265,12	1.522.651,16
4.1	EM APP		111.721,62	
4.2	FORA DE APP		40.543,49	
5	BOSQUE - EXISTENTE		54.849,63	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	6.285,84	75.807,24
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.574,29	31.045,95
8	GRAMADO	9,39	163.962,03	1.539.603,50
9	HORTA COMUNITÁRIA		2.459,51	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	9.595,95	669.701,12
11	TRILHA		2.507,39	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.457,11	398.370,84
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	17.512,48	1.455.987,85
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	34.755,01	4.211.960,16
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	771,64	156.288,31
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	950,67	1.362.550,83
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	16.246,96	2.373.844,03
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		5.928,87	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	728,25	192.359,90
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		2.695,09	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		48.233,92	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		83,94	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		80.896,52	
23	DECK	164,74	1.937,47	319.179,52
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		4.331,36	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.356,21	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		6.951,24	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		1.701,94	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			895.407,25	14.855.623,44

2.3. PARQUE LINEAR DO RIO CAPIVARI TRECHO 2

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 totaliza 26.248,81 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 21,44% da área do parque (> 5%), sendo que, 42,66% estão em área de preservação permanente (<50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 3 (Três).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que não deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área destinada ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 e seu entorno aproximado são marcados por escassez de equipamentos de assistência

social. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área proposta para o parque está situada entre os Loteamentos Jardim Ouro Preto e Jardim Maringá no Distrito do Campo Grande, a área envoltória possui um contexto predominantemente residencial, com alguns pontos de comércio local e está em processo de adensamento. Há baixa oferta de equipamentos públicos no entorno do parque e ausência de equipamentos de esporte e lazer. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas algumas glebas ainda não parceladas que necessitam da implantação de infraestrutura e de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, além de aglomerados urbanos sub-normais, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que a área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 apresenta 0,39% de ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico 52,41% da área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 é de domínio público. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Rio Capivari Trecho 2 , apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CAPIVARI TRECHO 2	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.231,05	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		2.418,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		26.248,81	
3.1	EM APP		11.198,31	
3.2	FORA DE APP		15.050,50	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	18.203,72	182.037,19
4.1	EM APP		12.643,25	
4.2	FORA DE APP		5.560,47	
5	BOSQUE - EXISTENTE		10.291,09	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.891,37	22.809,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	523,69	6.315,74
8	GRAMADO	9,39	33.981,61	319.087,30
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.055,10	213.215,11
11	TRILHA		2.072,01	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.030,39	167.056,86
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.994,59	1.090.054,59
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	202,50	290.235,15
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		474,65	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		4.037,59	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		5.982,45	
23	DECK	164,74	504,47	83.106,09
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		936,34	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		122.420,90	2.748.957,40

2.4. PARQUE LINEAR CIDADE

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear Cidade totaliza 18.899,85 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 12,68% da área do parque (> 10%), sendo que, 64,76% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear Cidade foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear Cidade no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo embora a área de abrangência do futuro Parque seja marcada escassez de equipamentos de assistência social, a mesma possui histórico de mobilização de grupos sociais em prol da conquista de habitação; e ainda haja famílias vivendo em aglomerado subnormal, não foram identificadas associações de moradores ou equivalentes. **Dessa maneira, considerando o histórico de mobilizações em prol do território e sua população, portanto capazes**

de assumir compromissos em relação ao parque ou motivados para fazê-lo este critério pode ser definido como sendo 2 (Dois).

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposta para o parque está localizada no norte do Distrito de Nova Aparecida, no Loteamento Parque Cidade Campinas e é carente por equipamentos públicos, um trecho da área destinada ao parque está situado no loteamento Moradas do Matão, limítrofe ao Distrito de Nova Veneza (Município de Sumaré), área com intensa conurbação e grande densidade populacional. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear Cidade se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas algumas glebas ainda não parceladas que necessitam da implantação de infraestrutura e de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, além de aglomerados urbanos sub-normais, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear Cidade no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização do pedestre e veículos não motorizados com a proposição de via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que a área proposta para o Parque Linear Cidade apresenta 5,96% de ocupações irregulares. **Destá forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear Cidade no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, 39,11%, da área proposta para o Parque Linear Cidade é de domínio público. **Destá forma a pontuação atribuída ao Parque Linear Cidade no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear Cidade e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Destá forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear Cidade, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CIDADE	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.037,79	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.128,20	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		18.899,85	
3.1	EM APP		12.240,37	
3.2	FORA DE APP		6.659,48	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	20.410,59	204.105,92
4.1	EM APP		20.410,59	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		13.108,88	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.711,05	56.815,21
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.964,55	35.752,43
8	GRAMADO	9,39	30.617,45	287.497,83
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.076,16	214.684,86
11	TRILHA		2.782,75	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.496,00	242.546,48
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	698,04	58.035,19
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	15.505,68	1.879.133,17
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	719,37	1.031.044,25
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,54
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.797,66	408.766,09
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	1.781,84	202.559,68
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	199,89	52.797,65
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.877,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		4.569,50	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		8.124,24	
23	DECK	164,74	1.695,02	279.237,96
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.168,60	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		4.937,39	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		149.043,79	5.428.220,10

2.5. PARQUE LINEAR DO JARDIM MIRIAM

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Jardim Miriam totaliza 50.362,23 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 42,70% da área do parque (> 10%), sendo que, 58,95% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Jardim Miriam foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que não deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim Miriam no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo o Jardim Miriam possui uma organização comunitária de moradores, igrejas católicas e algumas igrejas evangélicas. As atividades e projetos de recreação e esportes na área são aquelas realizadas nos equipamentos de educação e nas áreas de lazer dos condomínios existentes. Além disso, em alguns pontos da área do Parque há bancos, locais de

recreação e árvores frutíferas, quiosque que funciona como lanchonete implantados pelos moradores, o que demonstra tanto a vocação para o convívio comunitário em espaço público de parte desta população quanto à necessidade de ampliação e melhoria desses espaços. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Na área de abrangência do Parque Linear do Jardim Miriam a oferta de equipamentos públicos e comunitários é escassa. Com uma faixa expressiva da população de alta renda que tende a utilizar as opções de lazer em suas residências e nas dependências do loteamento fechado, bem como redes de saúde e educação privadas mais distantes.

Enquanto isso a população flutuante e a fixa na área de abrangência do Parque que não reside em loteamento fechado de alto padrão conta apenas com a entidade sem fins lucrativos conveniada à Prefeitura Municipal de Campinas Associação de Desenvolvimento Humano Abrace Solidário, com o Centro de Educação Infantil Márcia Maria Otranto Jorge, a Fundação Municipal para Educação Comunitária de jovens e adultos (FUMEC) Leste e a Escola Estadual Professor Luiz Gonzaga Horta Lisboa. **Considerando que o bairro é consolidado e a oferta moderada de equipamentos definiu-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Jardim Miriam se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas pequenos trechos no entorno com glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura e de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, mas que não inviabilizam a implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear Jardim Miriam no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 1,01% da área proposta para o Parque Linear do Jardim Miriam dizem respeito à ocupações irregulares. Desta forma, **considera-se a complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim Miriam no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Jardim Miriam é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim Miriam no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Jardim Miriam e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Jardim Miriam, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	JARDIM MIRIAM	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		740,52	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.975,96	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		50.362,23	
3.1	EM APP		29.692,76	
3.2	FORA DE APP		20.669,46	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	3.293,39	32.933,93
4.1	EM APP		2.046,01	
4.2	FORA DE APP		1.247,38	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	36.779,65	345.360,87
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		471,56	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.414,30	117.584,54
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	10.242,60	1.241.300,25
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	231,40	46.867,76
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.189,28	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		2.427,50	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		5.066,22	
18.1	EM APP		1.891,74	
18.2	FORA DE APP		3.174,48	
19	BAMBUZAL		1.986,49	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		25,92	0,00
21	BREJO		1.953,77	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		246,62	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		14.617,08	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			117.936,35	1.966.432,93

2.6. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PIÇARRÃO TRECHO 4

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 4 totaliza 20.244,70 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 11,80% da área do parque (> 10%), sendo que, 99,67% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5.**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 4 foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do Córrego Piçarrão e de seus afluentes no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Piçarrão Trecho 4 no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área de abrangência do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4 possui associação de bairro denominada Sociedade Beneficente Amigos do Bairro Vila Teixeira, a sede se encontra há aproximadamente 1,5 km de distância da área destinada ao Parque. Ao sul da área destinada ao Parque encontra-se a sede da Associação dos Moradores do

Jardim Miranda e do Parque Beatriz. Parte dos moradores do território se articula em reuniões para encaminhar demandas comuns, realizar festas, roda de samba e outros eventos.

Há presença de diversas igrejas católicas e evangélicas na área e desde 2014 o Ponto de Cultura Urucungos também ocupa e atua no território com ensaios, festas e apresentações de manifestações da cultura popular campineira e brasileira com músicas e danças.

As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem nas praças, núcleos comunitários e outras entidades. Dentro da área destinada ao Parque há ainda uma praça localizada na Av. Giovanni Ruzene com campo de futebol e área de recreação. **Dessa maneira, considerando as atividades existentes e o potencial para incremento que o parque traria a pontuação pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O bairro do entorno do parque é consolidado sendo que a área de abrangência do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4 conta com oferta ampla de equipamentos públicos e comunitários. Futuramente a população da área também poderá se beneficiar da implantação de outro Parque Linear, o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 5. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 4 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas pequenos trechos no entorno com glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura pelo futuro loteador (na margem esquerda do córrego do Asilo, à montante da Av. John Boyd Dunlop), e aglomeração sub-normal no trecho à jusante da Rodovia Anhanguera, mas que não inviabilizam a implantação do trecho principal do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 4 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 1,93% da área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4 dizem respeito às ocupações irregulares. Desta forma **considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4 no critério G é 2 (Dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, 71,60% da área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear Parque do Córrego do Piçarrão Trecho 4 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 4, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 4	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.471,77	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		10.369,50	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		20.244,70	
3.1	EM APP		20.178,69	
3.2	FORA DE APP		66,01	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	13.955,02	139.550,25
4.1	EM APP		10.042,06	
4.2	FORA DE APP		3.912,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		20.821,16	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	44.282,72	415.814,72
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	600,00	97.278,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.413,62	117.527,99
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	14.760,46	1.788.819,77
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	462,80	93.735,51
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		2.148,01	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	499,91	132.044,99
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		3.312,78	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		2.879,59	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		19.137,04	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.382,62	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		4.588,07	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			171.503,08	2.822.755,55

2.7. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO QUILOMBO TRECHO 2

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 totaliza 30.194,43 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 14,87% da área do parque (> 10%), sendo que, 68,05% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5.**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do Ribeirão Quilombo no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo embora a área de abrangência do futuro Parque seja marcada por histórico de mobilização de grupos sociais em prol da conquista de habitação, não foram identificadas associações de moradores ou equivalentes. As atividades comunitárias e projetos

de recreação e esportes na área são realizadas nos equipamentos de educação e assistência social. **Dessa maneira, considerou-se o histórico de mobilizações em prol do território e sua população, portanto capazes de assumir compromissos em relação ao parque ou motivados para fazê-lo assim, o potencial para atividades de pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição está localizada no norte de Campinas, nos Loteamentos Jardim Mirassol e Conjunto Habitacional Edivaldo Antônio Orsi (antigo CDHU San Martin), próximo ao limite do Distrito de Nova Veneza (Município de Sumaré), ou seja, área com intensa conturbação e grande densidade populacional, porém no entorno imediato existem vazios urbanos e áreas industriais o que reduz e limita a potencialidade de fomentar a fruição pública. Essa região se consolidou como Zona Mista com predominância residencial e industrial com oferta precária de equipamentos. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura pelo futuro loteador, e aglomeração sub-normal, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se**

considerar a pontuação 3 (Três).

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 3,73% da área proposta para o Parque Linear do Quilombo Trecho 2 apresenta ocupações irregulares. **Desta forma, considera-se de complexidade MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 no critério G é 2 (Dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, 62,02% da área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2 e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão Quilombo Trecho 2, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			QUILOMBO TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.550,64	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.101,42	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		30.194,43	
3.1	EM APP		20.547,80	
3.2	FORA DE APP		9.646,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	61.609,39	616.093,90
4.1	EM APP		45.385,86	
4.2	FORA DE APP		16.223,53	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.448,29	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	2.197,91	26.506,75
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	40.296,74	378.386,35
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.878,83	480.073,59
11	TRILHA		298,54	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	591,28	95.863,74
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	671,86	55.858,41
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	16.172,78	1.959.979,71
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		222,16	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		7.566,73	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		20,25	0,00
21	BREJO		33.404,59	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		253,15	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		5.163,43	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			203.052,35	4.011.235,72

2.8. PARQUE LINEAR DO SÃO FRANCISCO

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do São Francisco totaliza 129.837,32 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 19,79% da área do parque (> 10%), sendo que, 54,80% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do São Francisco foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que não deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta assoreamento da lagoa existente, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do São Francisco no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área de abrangência do futuro parque conta com a Associação de Desenvolvimento Humano Abrace Solidário como equipamento comunitário mais próximo. Trata-se de centro comunitário de proteção assistencial básica e creche que atende

crianças e famílias no território.

As atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes na área são realizadas ainda nos equipamentos de educação e igrejas. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Na área de abrangência do Parque Linear São Francisco a oferta de equipamentos públicos e comunitários é escassa. O entorno mais distante apresenta faixa expressiva da população de alta renda que tende a utilizar as opções de lazer em suas residências e nas dependências do loteamento fechado, bem como redes de saúde e educação privadas mais distantes.

Destaca-se que a área de proposição para o Parque Linear São Francisco está localizada próxima ao loteamento Jardim Miryam Moreira da Costa, parte está inserida no loteamento que está em processo de aprovação, o Residencial Terras de São Francisco (loteamento de acesso controlado) o que cria uma barreira urbana para a fruição pública do futuro parque linear; existem remanescentes de áreas verdes das glebas nas margens do Loteamento Jardim Miryam Moreira que sofreram ocupação e que atualmente estão sem uso e isoladas do acesso público; e ainda um último trecho no decorrer da Avenida Alice de Castro Pupo Nogueira Matosinho que margeia o Loteamento Alphaville Campinas que atualmente se encontra cercado e sem uso social e urbano. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do São Francisco se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas grandes glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura pelo futuro loteador, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do São Francisco no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear São Francisco não existem ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a complexidade BAIXA, **sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear São Francisco no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico 72,42% da área proposta para o Parque Linear São Francisco é de domínio público. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear São Francisco no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear São Francisco e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear São Francisco, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SÃO FRANCISCO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.812,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.982,85	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		129.837,32	
3.1	EM APP		71.160,44	
3.2	FORA DE APP		58.676,88	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	165.511,81	1.655.118,07
4.1	EM APP		91.779,87	
4.2	FORA DE APP		73.731,94	
5	BOSQUE - EXISTENTE		34.683,76	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.092,39	61.414,20
8	GRAMADO	9,39	124.182,11	1.166.070,02
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.797,72	265.043,04
11	TRILHA		2.951,84	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.073,91	255.565,06
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	23.544,27	2.853.330,28
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	500,10	101.290,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	220,00	315.317,20
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.256,66	370.217,13
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	467,13	123.388,11
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		398,27	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		54.133,91	
18.1	EM APP		24.623,06	
18.2	FORA DE APP		29.510,86	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		40.079,10	
22	ESPELHO D'ÁGUA		44.089,01	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		384,15	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		656.030,91	7.812.014,22

2.9. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO SATÉLITE ÍRIS

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Satélite Íris totaliza 10.401,43 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 2,04% da área do parque (< 5%), sendo que, 32,67% estão em área de preservação permanente (<50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Satélite Íris foi possível observar a ocorrência de áreas significativas com descarte de resíduos sólidos, sendo que tais deposições não podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, uma vez que já se caracterizam como pontos viciados de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego no trecho, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta problemas complexos de erosão, em especial na forma de ravinas e voçorocas, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Satélite Íris no critério B é 3 (Três).**

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área de abrangência do futuro parque é marcada por histórico de organizações sociais em prol da conquista de habitação popular e asfalto e conta algumas associações e comissões de moradores. Há presença de igrejas católicas e evangélicas.

As atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes na área são realizadas nos

equipamentos de educação e assistência social. Além deles há praça equipada com campo de futebol, quadras de areia, quadra poliesportiva, parque infantil, equipamentos de ginástica e um quiosque, a praça está localizada na Rua Antonio Carlos do Amaral, ao noroeste da área destinada ao Parque. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Na área de abrangência do parque existem bairros consolidados onde foram identificados equipamentos escolares, equipamentos de assistência social, de esporte e lazer e equipamentos de saúde, um deles é o Hospital Ouro Verde que atende demanda de mais de uma região de Campinas.

A área está situada nos Loteamentos Cidade Satélite Íris e São Judas Tadeu no Distrito do Campo Grande, próximo a Avenida John Boyd Dunlop, uma importante via arterial e que está sendo remodelada para comportar o Corredor de Transporte Coletivo Campo Grande, três estações de ônibus desse corredor estarão a menos de 1.000m da área do Parque.

O entorno é predominantemente residencial atualmente com uma expansão comercial principalmente na Avenida John Boyd Dunlop, devido a implantação do Corredor Campo Grande e pela abertura de novos loteamentos que provocarão um adensamento dessa área. **Dessa maneira, considerando a moderada oferta de equipamentos na área considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Satélite Íris se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas grandes glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura pelo futuro loteador e aglomerações sub-normais, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Satélite Íris no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 9,96% da área proposta para o Parque Linear do Satélite Íris apresenta ocupações irregulares. **Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Satélite Íris no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico 76,14% da área proposta para o Parque Linear do Córrego Satélite Íris é de domínio público. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Satélite Íris no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, o entorno de 500 metros da área proposta para o Parque apresenta ponto cadastrado de contaminação dos solos, configurado pelo antigo Lixão do Jardim Satélite Íris e, portanto, na planilha foi indicada como PRESENTE, pois entende-se que tal ponto pode interferir na viabilidade da implantação do Parque Linear do Satélite Íris. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 2 (Dois).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Satélite Íris, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SATÉLITE ÍRIS	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		11.671,60	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.250,55	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		10.401,43	
3.1	EM APP		3.399,00	
3.2	FORA DE APP		7.002,43	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	207.200,92	2.072.009,22
4.1	EM APP		159.522,94	
4.2	FORA DE APP		47.677,99	
5	BOSQUE - EXISTENTE		61.968,26	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	41.467,80	500.101,66
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	52.247,96	490.608,33
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	5.587,50	389.951,58
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	750,00	121.597,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	15.966,35	1.327.442,27
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	34.650,81	4.199.331,93
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.037,50	210.135,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	2.083,37	383.049,09
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	576,00	151.937,28
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		50.812,70	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.963,71	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.879,35	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		4.502,31	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		2.896,74	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		510.218,12	9.995.050,11

2.10. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO TANQUINHO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Tanquinho totaliza 16.234,06 m² em estágios inicial e médio de regeneração. Essa representa 21,18% da área do parque (> 10%), sendo que, 87,57% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Tanquinho foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o odor característico, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Tanquinho no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo o bairro Parque dos Pomares possui uma organização comunitária de moradores que discute reiteradamente a demanda por asfalto em reuniões presenciais e em duas páginas em rede social. A área de abrangência do futuro parque conta com a Associação de Desenvolvimento Humano Abrace Solidário como equipamento comunitário mais

próximo. Trata-se de centro comunitário de proteção assistencial básica e creche que atende crianças e famílias no território.

As atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes na área são realizadas ainda nos equipamentos de educação e igrejas. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está localizada em bairro consolidado definido pelo Loteamento Parques dos Pomares e é predominante residencial, com alguns pontos de comércio e serviços locais, ao norte está o Loteamento de acesso controlado Parque dos Alecrins que segrega espacialmente o extremo norte do Parque e reduz a capacidade de fruição pública.

Ao Sul do parque está a Praça José Aparecido de Oliveira Barbosa que não foi completamente urbanizada e conta com um parque infantil em mau estado de conservação, essa praça possui forte potencial de conexão com o parque, podendo ser integrada à área do parque, mas há carência de equipamentos comunitários. **Dessa maneira, considerando a baixa oferta de equipamentos considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Tanquinho se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, sendo observado que no bairro Parque dos Pomares as vias carecem de implantação de pavimentação e de rede de águas pluviais, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Tanquinho no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 0,77% da área proposta para o Parque Linear do Córrego Tanquinho possuem ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a complexidade BAIXA, sendo que **a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Tanquinho no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Córrego Tanquinho é de domínio público. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Tanquinho no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Tanquinho e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Tanquinho, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			TANQUINHO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		899,36	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.794,05	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.234,06	
3.1	EM APP		14.216,77	
3.2	FORA DE APP		2.017,29	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	11.558,45	115.584,46
4.1	EM APP		11.421,89	
4.2	FORA DE APP		136,56	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.477,63	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.758,13	21.203,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	119,88	1.445,70
8	GRAMADO	9,39	19.666,37	184.667,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.062,94	74.182,30
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	358,26	29.785,55
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	6.474,61	784.657,79
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,19
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		593,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		10.832,87	
22	ESPELHO D'ÁGUA		122,50	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		325,30	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.802,26	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		7.926,08	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		60,16	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		76.642,63	1.572.900,50

2.11. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO VIRACOPOS TRECHO 2

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 totaliza 55.863,52 m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 8,68% da área do parque (> 5%), sendo que, 83,04% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 foi possível observar que não ocorrem pontos de descartes de resíduos sólidos significativos, sendo constatados problemas pontuais e de forma dispersa, que podem ser considerados como de resolução simples e de rotina. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o odor característico, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do Parque foram identificadas associações e comissões de moradores de alguns dos bairros, que se articulam principalmente em prol da conquista de habitação regularizada e melhorias na infraestrutura do território. Há presença

de igrejas católicas e evangélicas.

Atualmente, as atividades e projetos de recreação e esportes na área são realizados nos equipamentos de educação e na Praça do Jardim Planalto de Viracopos, havendo demanda para que estas sejam realizadas na área destinada ao parque. **Dessa maneira, considerando-se o histórico de mobilizações em prol do território e sua população, a presença de associações e a realização de atividades e projetos em outros locais havendo demanda para que essas sejam realizadas na área do parque e considerando que não existem ações efetivadas diretamente na área do parque e, ainda a capacidade de assumir compromissos em relação ao parque ou motivados para fazê-lo, considera-se a pontuação deste critério como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque se encontra em bairros consolidados, entre o Distrito do Ouro Verde e o Distrito Industrial, no Sudoeste do Município de Campinas, entre os Loteamentos Jardim Planalto de Viracopos, Parque das Indústrias e o Distrito Industrial de Campinas e o Aeroporto Internacional de Viracopos. A área é bem dotada de equipamentos públicos comunitários, destaca-se a praça do Jardim Planalto de Viracopos também é utilizada e conta com bancos, quadra de areia, pista de caminhada, parque infantil, equipamentos de ginástica e pista de skate. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas grandes glebas ainda não parceladas, que necessitam da implantação de infraestrutura pelo futuro loteador, sendo recomendada a execução da infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que 5,27% da área proposta para o Parque Linear apresenta ocupações irregulares. **Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Viracopos no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico apenas 5,27% da área proposta para o Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 é de domínio público. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2 no critério H é 1 (Um).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho 2, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão Viracopos Trecho, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			VIRACOPOS TRECHO 2	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		8.424,69	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		25.227,07	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		55.863,52	
3.1	EM APP		46.391,94	
3.2	FORA DE APP		9.471,58	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	76.398,86	763.988,64
4.1	EM APP		40.761,80	
4.2	FORA DE APP		35.637,06	
5	BOSQUE - EXISTENTE		23.708,74	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	14.207,05	171.336,98
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	933,75	11.260,98
8	GRAMADO	9,39	22.128,34	207.785,09
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	7.361,06	513.728,05
11	TRILHA		2.144,25	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.281,95	369.972,12
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.160,29	96.466,14
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	20.443,72	2.477.574,98
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	921,80	186.701,37
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		33.932,89	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.197,75	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		345.577,72	
18.1	EM APP		96.015,10	
18.2	FORA DE APP		249.562,62	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		542,97	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		643.465,25	5.119.431,26

3. LOTE 3 – MÉDIA PRIORIDADE

3.1. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO PIÇARRÃO TRECHO 1

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 1 não apresenta vegetação nativa. **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Piçarrão - Trecho 1 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria não foi possível observar o aspecto da água do córrego, uma vez que o mesmo se encontra integralmente em canalização fechada, mas o odor próximo às caixas de passagem (PV's) indica que deve ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que os pontos indicados no relatório descritivo podem ser considerados de resolução relativamente simples, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 1 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área do Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 1 é predominantemente residencial e vem se consolidando desde os anos 80, inicialmente a partir da instalação de fábricas que já não se encontram no território. Há atividades comunitárias em igrejas católicas, evangélicas, nas escolas e entidades de assistência social. Destaca-se a AFASCOM, entidade cofinanciada pela Prefeitura Municipal de Campinas que atende crianças e famílias oferecendo atividades recreativas, educativas e oferecendo serviço de proteção e garantia de direitos a famílias da região sul.

As atividades de esporte, lazer e recreação também acontecem nas praças, equipamentos esportivos e escolas. A praça e o campo de futebol, chamados pelos moradores de “Curintinha” localizam-se no trecho central da área destinada ao parque. O campo é utilizado regularmente pelos moradores e times amadores de outras regiões da cidade. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os loteamentos Vila Georgina e Vila Marieta na Zona Sul do Município de Campinas em bairro consolidado. No entorno da mesma o contexto urbano se encontra entre áreas residenciais, vias de grande fluxo e pontos comerciais de grande fluxo, um cenário urbano dinâmico e diversificado que está em expansão.

O entorno caracteriza-se pela existência de equipamentos de esporte e lazer que necessitam ser reestruturados ou revitalizados, o ideal para o trecho seria a implantação de novos equipamentos de convivência e permanência. **Desta forma, considerando a oferta de equipamentos e bairro consolidado considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 1 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Entretanto, foram propostos 2 (dois) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, além de um terceiro situado à montante, fora da área do parque linear mas imprescindível para garantir o controle de cheias na bacia. Além disto, foi proposta a renaturalização do curso d'água, com a remoção de trechos de canalização fechada do curso d'água. Portanto, neste quesito na planilha, foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 1 no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 1 existem ocupações irregulares e essas representam 0,34% da área total do parque, havendo pequenas edificações precárias utilizadas como garagem. Desta forma, considera-se a **complexidade BAIXA, sendo que a pontuação atribuída para este critério igual a 1 (um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 1 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 1 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, esses não interferem na viabilidade da implantação, portanto este foi considerado AUSENTE e a **pontuação**

atribuída ao Parque em questão no critério I é 1 (Um).

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 1, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		0,00	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		0,00	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	518,36	5.183,61
4.1	EM APP		518,36	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		2.108,55	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.747,09	21.069,93
8	GRAMADO	9,39	32.502,40	305.197,57
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	8.233,35	574.605,50
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.097,37	177.916,99
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.161,87	179.737,92
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	13.467,69	1.632.149,25
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		152,12	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	169,93	25.129,40
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		217,41	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		32,48	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		190,83	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.987,39	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS		166,25	
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		63.291,01	3.109.159,25

3.2. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO PIÇARRÃO TRECHO 2

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 2 totaliza 135.422,70m² em estágio médio de regeneração. Essa representa 38,52% da área do parque (>10%), sendo que, 65,59% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Piçarrão - Trecho 2 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 2 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área do Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 2 se consolidou acompanhando o desenho do tecido urbano do município, em território

historicamente dedicado à habitação popular de trabalhadores e famílias das fábricas que ocupavam a região que veio a se tornar o centro urbano da cidade. Atualmente apresenta grande eixo de corredor de comércio de grande porte na Avenida das Amoreiras e as residências do entorno, de maneira geral, apresentam características semelhantes aos da época que foram construídas.

Atualmente parte dos moradores se organiza em associações e reuniões de moradores de bairros para discutir e encaminhar demandas comuns tanto na área do São Bernardo, quanto na área do Jardim Nova Europa. Também há presença de igrejas católicas e evangélicas que funcionam como centros comunitários, além das entidades, organizações da sociedade civil e serviço de assistência social atuantes na área, como é o caso da AFASCOM, que atende crianças e famílias oferecendo atividades recreativas, educativas e oferecendo serviço de proteção e garantia de direitos a famílias da região sul.

A área conta ainda com oferta significativa de áreas com equipamentos de esporte e lazer, como a Praça de Esportes Sarkis Salamene, a Praça de Esportes Pompeo de Vitto, a Praça de Esportes Argemiro Roque e o Ginásio de Esportes Roge Ferreira. São espaços onde moradores, participantes das escolas e entidades do entorno e até visitantes de outras áreas utilizam para atividades esportivas e recreativas. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os bairros Nova Europa, São Bernardo e Parque Itália, na Zona Central do Município de Campinas. No entorno da mesma o contexto urbano se encontra entre áreas residenciais, vias de grande fluxo e pontos comerciais de grande fluxo, um cenário urbano dinâmico e diversificado que está em processo de adensamento, em bairro consolidado.

A área integra ainda o entorno próximo à região central de Campinas, contando com oferta considerável de equipamentos em sua área de abrangência em relação a outros territórios do município, e atende demandas de outras regiões. Abriga espaços importantes como: para o campo da saúde o Hospital Municipal Mário Gatti, da cultura os teatros Castro Mendes e o teatro do SESI e da educação a Universidade Paulista (UNIP). **Desta forma, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Foram propostos 6 (seis) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear e 1 (um) externo, além disto se constatou a necessidade de recuperação dos taludes em concreto em trechos margens do córrego ao longo da Marginal do Piçarrão, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 2 no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece a possibilidade para parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria realizada foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2 não existem ocupações irregulares. Desta forma, considera-se a **pontuação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2 no critério G como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2 apresenta 71,53% sob domínio público. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2 no critério H é considerada como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, estes não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2. Portanto, considera-se como AUSENTE, **e atribui-se pontuação ao Parque no critério I como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 2, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		13.317,92	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.564,44	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		135.422,70	
3.1	EM APP		88.837,18	
3.2	FORA DE APP		46.585,52	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	11.271,25	112.712,48
4.1	EM APP		9.465,57	
4.2	FORA DE APP		1.805,68	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.544,98	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.951,20	23.531,52
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	20.401,66	246.044,07
8	GRAMADO	9,39	117.973,89	1.107.774,85
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	7.191,39	597.892,08
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.266,05	1.486.523,19
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	500,10	101.290,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		2.333,95	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		20.442,74	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			351.565,12	4.095.373,17

3.3. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO SÃO PEDRO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego São Pedro totaliza 6.032,42m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 4,35% da área do parque (<5%), sendo que, 92,03% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego São Pedro foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego São Pedro no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área do Parque Linear do Córrego do São Pedro é predominantemente residencial e vem se consolidando desde os anos 80, inicialmente a partir da instalação de fábricas que já não se encontram no território.

Atualmente, parte dos moradores se organiza em associações de bairros para discutir e encaminhar demandas comuns, é o caso da Associação dos Moradores do Jardim São Pedro, com pequena sede para as reuniões que abriga também festas e o Centro Cultural Boa Raiz de ensino e práticas de capoeira. Constatou-se também a presença de uma horta nos limites do parque linear, junto à rua Julio Fernandes, com potencial para desenvolvimento de atividades comunitárias.

O campo de futebol chamado pelos moradores de “La Bombonera” localiza-se no trecho sul da área destinada ao Parque, contíguo à Avenida Paulo Cuba de Souza é utilizado regularmente pelos moradores e times amadores de outras regiões da cidade.

O bairro Jardim São Pedro conta com a presença das igrejas evangélicas Batista Ágape, Igreja do Nazareno do Jardim São Pedro e da Comunidade Católica São Pedro, que oferecem aos moradores de seu entorno, espaços de convivência com cursos de artesanato, idiomas, bazares beneficentes e festas. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os loteamentos Jardim São Pedro e Vila Carminha, em área urbana consolidada, com articulação com a Zona Central de Campinas e com os municípios de Valinhos e Vinhedo, além de boa conexão viária, em especial com a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083) e Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza.

Uma parcela da área destinada ao parque foi urbanizada mais ao sul, entre a rua da Abolição e a Av. Paulo Cuba de Souza, contando com campo de futebol, quadra e equipamentos públicos, sendo que em seu entorno os passeios públicos estão executados. **Desta forma, considera-se a pontuação 3 (Três) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego São Pedro se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo observadas algumas glebas ainda não parceladas que necessitam da implantação de infraestrutura e de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, sendo recomendada a sua execução previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias ou renaturalização do curso d'água

na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego São Pedro no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego São Pedro existem ocupações irregulares, entretanto as mesmas são constituídas de pequenas edificações em gleba não parcelada e na área da Administração Regional, inferior a 1% da área destinada ao parque, portanto entende-se não haver complexidade para o equacionamento desta situação. **Desta forma, considera-se a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego São Pedro no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico do Parque Linear do Córrego do São Pedro a área está parcialmente sob domínio público (46,44%), sendo que o percentual restante são áreas privadas não parceladas. **De acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego São Pedro no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego São Pedro e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego São Pedro, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			SÃO PEDRO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.183,45	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.366,38	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		6.032,42	
3.1	EM APP		5.551,81	
3.2	FORA DE APP		480,61	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	12.298,24	122.982,35
4.1	EM APP		12.298,24	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		15.001,88	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	7.905,33	95.338,25
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	57.989,39	544.520,34
9	HORTA COMUNITÁRIA		1.703,04	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.133,60	288.483,86
11	TRILHA		331,89	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.338,10	216.946,83
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	613,75	51.027,27
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	16.885,61	2.046.366,91
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	817,34	165.544,14
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		205,79	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.270,72	331.774,40
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		539,44	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		658,78	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.710,36	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		24.270,59	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		138.672,55	4.164.609,11

3.4. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PROENÇA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Proença não apresenta vegetação nativa.

Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Proença foi possível observar a ocorrência de trechos com descartes significativos de resíduos sólidos, que não podem ser consideradas como de resolução simples ou de rotina, configurando alguns pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta problemas complexos de erosão, em especial decorrente da necessidade de desassoreamento frequente da calha da curso d'água, o que acaba por expor os solos marginais à ação dos agentes erosivos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Proença no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área do Parque Linear do Córrego Proença é predominantemente residencial. O Jardim Proença é considerado um dos bairros tradicionais do entorno do centro de Campinas, consolidado em terreno remanescente do período canavieiro e cafeeiro na cidade, entre o final do século XVIII e ao longo do século XIX. O bairro compartilha o

nome com a rua em que se inicia, Rua Antônio Manuel Proença, antigo proprietário de uma fazenda na região entre o Estádio Brinco de Ouro e o Bosque São José.

Atualmente, parte dos moradores se organiza em associações de bairros para discutir e encaminhar demandas comuns, especialmente na área do Jardim São Fernando, onde se encontra maior carência por praças, áreas de lazer e esportes.

Na área do Jardim São Fernando as atividades esportivas e recreativas são realizadas principalmente nas escolas e no campo de futebol Beira Rio e, na consulta feita à equipe técnica do Centro Socioeducativo Semente Esperança, que atende a população do Jardim São Fernando e outros bairros do entorno, foi indicada a necessidade de espaços públicos com áreas verdes e opções de equipamentos de esporte e lazer dentro ou mais próximos do território em questão, especialmente para atender crianças e jovens. **Desta forma, considerando as características de vínculo a pontuação pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os loteamentos Jardim Guarani, Jardim Proença, Jardim Paranapanema e Jardim São Fernando, em bairro consolidado, predominante residencial com alguns pontos de comércio e diversos equipamentos públicos comunitários instalados limítrofes a área destinada ao parque. Possui boa articulação com Centro de Campinas, tanto pela proximidade com o Centro, como pela boa conexão viária, contando com via importantes nas proximidades, tais como a Avenida Princesa D' Oeste e a Avenida Moraes Salles.

Duas parcelas da área destinada ao parque possuem equipamentos, sendo uma na margem leste outra na margem oeste, e o restante da área se encontra subutilizada e com falta de manutenção. **Desta forma, devido a moderada presença de equipamentos considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Proença se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear,

portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Proença no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego Proença as ocupações irregulares totalizam 3,08% da área. Além disso, a **complexidade foi considerada MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Proença no critério G é 2 (Dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego Proença é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Proença no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico existem pontos cadastrados de contaminação dos solos, no entanto estes não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego Proença, assim considerou-se como AUSENTE, **atribuindo pontuação ao Parque no critério I como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Proença, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PROENÇA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.249,12	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.414,93	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.172,80	14.143,94
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	28.808,92	270.515,79
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.376,55	96.069,73
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	409,31	66.361,79
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	104,64	8.700,11
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	10.639,43	1.289.392,49
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	648,11	131.267,67
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	81,00	116.094,06
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		129,03	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.644,39	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		348,07	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		114,42	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		53.318,76	2.294.170,32

3.5. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO BOA VISTA TRECHO 1

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Boa Vista Trecho 1 totaliza 98.435,31 m² em estágios inicial e médio de regeneração. Essa representa 17,21% da área do parque (>5%), sendo que, 36,40% estão em área de preservação permanente (<50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 3 (Três).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Boa Vista Trecho 1 foi possível observar a ocorrência de descartes de resíduos sólidos, alguns significativos, em especial próximo ao Ecoponto. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água dos córregos, em especial nos pontos onde adentram ao parque linear, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Boa Vista Trecho 1 no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área do Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 1 é marcada por histórico de organizações sociais em prol da conquista de habitação. As atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas OSCs (Organizações da Sociedade Civil), escolas e outras entidades com oferta maior na área do Parque Via Norte. Também observou-se a presença de horta e campo de futebol na área destinada ao parque, no

entanto considerando que o setor oeste não apresenta equipamentos, **considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre o Distrito de Nova Aparecida e a Zona Central de Campinas, apresentando dois perfis urbanos distintos e apresenta oferta moderada de equipamentos públicos comunitários. Ao leste da Rodovia Adalberto Panzan observa-se o entorno totalmente urbanizado e consolidado nos bairros Vila Boa Vista e Parque Via Norte, com predominância residencial com alguns pontos comerciais e de serviços, com infraestrutura urbana mínima adequada. Já os trechos da área destinada ao parque à oeste da Rodovia Adalberto Panzan estão situados em um vazio urbano com vocação industrial que sofre pressões da expansão residencial informal e onde se constata a carência de equipamentos públicos comunitários. **Desta forma, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Boa Vista Trecho 1 se encontra apenas parcialmente com a infraestrutura urbana completa, em especial nos bairros Parque Via Norte e Vila Boa Vista, que dispõem de pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos. Entretanto, no trecho à jusante da Rodovia dos Bandeirantes, são observadas grandes glebas ainda não parceladas e áreas de ocupação sub-normal que necessitam da implantação de infraestrutura, além de trechos de vias públicas ainda não pavimentados, sendo recomendada a sua execução previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, uma vez que a maior parte da infraestrutura urbana à implantar será de responsabilidade dos futuros loteadores, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Boa Vista Trecho 1 no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para

acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO **G**: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 1 apresenta 0,20% da sua área com ocupações irregulares de **BAIXA complexidade. Desta forma, considera-se a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Boa Vista trecho 1 no critério G como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO **H**: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 1 apresenta 42,46% sob domínio público e 57,54% sob domínio privado. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear da Boa Vista trecho 1 no critério H foi considerada como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **I**: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, estes não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 1, portanto indicou-se como sendo AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO **J**: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego da Boa Vista Trecho 1, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BOA VISTA TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		14.941,97	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		25.342,70	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		98.435,31	
3.1	EM APP		35.838,66	
3.2	FORA DE APP		62.596,65	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	81.826,55	818.265,48
4.1	EM APP		60.259,36	
4.2	FORA DE APP		21.567,19	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	13.385,64	161.430,77
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	237.312,07	2.228.360,31
9	HORTA COMUNITÁRIA		6.293,80	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.978,51	277.660,05
11	TRILHA		315,23	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.905,55	308.946,38
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	11.426,56	950.004,10
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	52.772,08	6.395.448,29
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.690,60	342.414,12
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	283,50	406.329,21
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.562,53	287.286,82
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	5.597,89	636.367,75
13.11	PONTO VERDE	263,78	504,00	132.945,12
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	215,98	57.048,40
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.150,26	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		5.780,05	
22	ESPELHO D'ÁGUA		7.572,10	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		360,78	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		180,22	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		14.524,83	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		6.141,40	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		7.785,55	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			571.903,38	13.300.278,80

3.6. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO BANDEIRANTES

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Bandeirantes totaliza 11.186,58m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 4,99% da área do parque (<5%), sendo que, 68,23% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Bandeirantes não foi possível observar a ocorrência de pontos de descarte de resíduos sólidos. Esses pontos de descarte significativos estão localizados no limite externo ao parque nos trechos mais próximos da região das Cerâmicas. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta problemas complexos de erosão, em especial decorrentes do lançamento inadequado de galerias de águas pluviais, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Bandeirantes no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo encontram-se na área de abrangência do parque associações e comissões de moradores, é o caso da Associação de Moradores da Vila União. Também presença de igrejas católicas, evangélicas e de terreiros que realizam atividades comunitárias como

festas, bazares e cursos de artesanato.

As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas praças, OSCs (Organizações da Sociedade Civil), escolas e outras entidades com oferta maior na área do Parque Residencial Vila União. Também foram observados horta e campo de futebol na área destinada ao parque. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque se caracteriza por bairro consolidado com entorno urbano tranquilo, baixo fluxo de veículos, conta com oferta de equipamentos moderada, que atende parcialmente aos moradores. Algumas das demandas da população são atendidas nos equipamentos e serviços existentes no Parque Residencial Vila União. O território que apresenta mais carências é o do bairro Cidade Satélite Íris.

Importante destacar o Parque Ecológico Luciano do Valle que está situado ao norte e limítrofe à área destinada ao parque, que poderá ser articulado com o novo parque proposto através do sistema de circulação. Além disso, o futuro Parque Linear do Rio Capivari - Trecho 1 se conecta no extremo sul, possuindo grande potencial de conexão urbana e ambiental. **Desta forma, considerando a presença moderada de equipamentos de entorno definiu-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Bandeirantes se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Foram propostos 5 (cinco) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, todos em áreas públicas, portanto, neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Bandeirantes no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego Bandeirantes apresenta 0,30% da área com ocupações irregulares de **BAIXA complexidade. Desta forma, considera-se a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Bandeirantes no critério G como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Córrego Bandeirantes apresenta 12,72% da área sob domínio privado. **De acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Bandeirantes no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Bandeirantes e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Bandeirantes, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BANDEIRANTES	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.906,53	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.283,81	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.186,58	
3.1	EM APP		7.633,11	
3.2	FORA DE APP		3.553,48	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	20.782,01	207.820,08
4.1	EM APP		17.368,08	
4.2	FORA DE APP		3.413,93	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.679,22	56.431,37
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	115.761,51	1.087.000,53
9	HORTA COMUNITÁRIA		8.985,50	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.838,94	477.289,29
11	TRILHA		974,88	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	911,51	147.783,26
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	28.461,73	3.449.277,57
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	615,80	124.724,13
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	390,72	560.005,64
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.456,27	212.775,71
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	62,63	9.261,07
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		671,56	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		796,99	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		280,07	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		3.482,41	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			224.383,53	6.652.985,57

3.7. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO OURO PRETO

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Ouro Preto não apresenta vegetação nativa.

Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Ouro Preto foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, significativos, sendo que tais deposições podem ser consideradas como problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ouro Preto no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo as atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes no território acontecem principalmente nas OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e escolas, há carência de praças e espaços de convivência, com exceção do trecho sul da área destinada ao Parque que conta com campo de futebol contíguo à Rua José Elias Mendeleck. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2**

(Dois).

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre a Rodovia dos Bandeirantes, Conjunto Habitacional Ruy Novaes e a Vila Aeroporto, no distrito do Ouro Verde, próximo da divisa com o distrito Sede em bairro consolidado. No entorno da mesma se contextualiza um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidencia a carência de equipamentos públicos e a pressão da habitação informal sobre as áreas verdes. **Desta forma, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Ouro Preto se encontra parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, se identificando glebas ainda não parceladas e ocupações sub-normais que teriam que ter infraestrutura urbana executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, propondo-se um barramento à montante, a ser implantado quando do parcelamento do solo nesta gleba, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ouro Preto no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

As ocupações irregulares no Parque Linear do Córrego Ouro Preto estão dispersas ao longo da área e totalizam 8,34% da área total destinada ao parque. A precariedade das construções e infraestrutura consolidam conotação de **complexidade ALTA, dessa forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ouro Preto no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Ouro Preto é parcialmente de domínio público (69,09%). **De acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ouro Preto no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Ouro Preto e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Ouro Preto, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	OURO PRETO	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.517,75	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.096,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO			
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	28.462,42	284.624,19
4.1	EM APP		22.970,38	
4.2	FORA DE APP		5.492,04	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.841,96	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	6.782,83	81.800,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	3.252,32	39.222,97
8	GRAMADO	9,39	111.384,31	1.045.898,70
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	8.216,86	573.454,99
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.796,00	291.185,48
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.802,83	399.306,94
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	21.850,92	2.648.112,43
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	653,10	132.278,87
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	771,21	1.105.344,44
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		424,18	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.975,54	288.646,43
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		17.942,04	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	488,78	80.521,90
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		69,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		14.436,38	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
ÁREA TOTAL DO PARQUE			215.046,96	7.535.663,49

3.8. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO AREIA BRANCA

CRITÉRIO **A**: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Areia Branca não apresenta vegetação nativa.

Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).

CRITÉRIO **B**: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Areia Branca foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, significativos, sendo que tais deposições podem ser consideradas como problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Areia Branca no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO **C**: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo encontram-se na área de abrangência do futuro Parque Linear do Córrego Areia Branca associações e comissões de moradores de diversos bairros e núcleos residenciais. Também presença de igrejas católicas, evangélicas e de terreiros que realizam atividades comunitárias como festas, bazares e cursos de artesanato. É o caso da Igreja São Pedro, localizada dentro do trecho norte da área destinada ao Parque.

As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e escolas, o trecho sul da área destinada ao Parque conta com a recém-implantada Praça da Juventude “Pastor Alessandro Monare”. Existe também horta e campo de futebol na área destinada ao parque. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de abrangência do Parque Linear do Córrego Areia Branca dispõe de oferta de equipamentos moderada, que atende parcialmente as demandas do território que, sendo um dos mais populosos e vulneráveis socialmente do município, necessita de ampla rede de equipamentos e serviços. O parque está situada entre o Loteamento Jardim Aeroporto de Viracopos, Conjunto Habitacional Ruy Novaes e a Vila Aeroporto, no distrito do Ouro Verde, próximo a Rodovia dos Bandeirantes. O entorno da mesma se contextualiza um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidencia a pressão da habitação informal sobre as áreas verdes, em bairro consolidado.

A área está próxima da Avenida Ruy Rodrigues, o que facilita o acesso a Zona Central da Cidade, sendo que o corredor do BRT Ouro Verde, que se encontra em implantação, fortalecerá a conexão através do transporte público urbano dessa área com outros pontos da cidade. **Desta forma, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Areia Branca se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Foram propostos 2 (dois) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, todos em área pública, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Areia Branca no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na porção central da área destinada ao parque existe a ocupação irregular denominada Jardim Aeroporto, e estas totalizam 5,08%. Além disso, considera-se a precariedade significativa e, portanto de **complexidade ALTA, Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Areia Branca no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Córrego Areia Branca é essencialmente de domínio público (89,06%). **Assim, de acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Areia Branca no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Areia Branca e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Areia Branca, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	AREIA BRANCA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.752,64	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.820,99	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	6.398,58	63.985,77
4.1	EM APP		6.398,58	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		3.568,77	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	60.117,43	564.502,65
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.978,15	207.845,03
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.957,40	317.353,67
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.234,79	352.080,17
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	19.691,04	2.386.356,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	428,69	86.826,33
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		1.042,13	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	3.529,96	515.762,70
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		5.938,97	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.584,53	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		1.248,75	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		330,32	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		116.883,53	4.911.092,36

3.9. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PIUM

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Pium totaliza 17.107,85m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 2,76% da área do parque (<5%), sendo que, 99,48% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Pium foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, significativos, sendo que tais deposições podem ser consideradas como problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Pium no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo encontram-se na área de abrangência do futuro Parque Linear associações e comissões de moradores de diversos bairros e núcleos residenciais. Também presença de igrejas católicas, evangélicas e de terreiros que realizam atividades comunitárias como

festas, bazares e cursos de artesanato. As atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas praças, OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e escolas, sendo que na área destinada ao parque existem horta e campo de futebol. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque se caracteriza pela mescla de ocupações irregulares, vazios urbanos e vegetação arbórea em pontos localizados, possui um entorno urbano predominantemente tranquilo, mas com trechos de alta densidade populacional, com baixo e médio fluxo de veículos, poucos equipamentos públicos, insuficientes para atender toda a população e alguns equipamentos de esporte e lazer que necessitam ser reestruturados ou revitalizados. **Desta forma, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Pium se encontra parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, se identificando diversas glebas ainda não parceladas e áreas com aglomerações sub-normais, necessitando da implantação de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Foram propostos 3 (três) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Pium no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Ao longo do Córrego Pium e de seus afluentes dentro dos limites definidos para a área destinada ao parque existem ocupações irregulares dispersas que representam 1,55% da área total. **Considerando ainda a complexidade como MÉDIA, atribui-se ao Parque Linear do Córrego Pium no critério G a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Pium apresenta 46,61% sob domínio público, **Desta forma, pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Pium no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, estas não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego Pium. Assim, este foi considerado como AUSENTE e **a pontuação atribuída ao Parque no critério I foi de 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Pium, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			PIUM	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.421,45	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		37.906,98	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		17.107,85	
3.1	EM APP		17.019,75	
3.2	FORA DE APP		88,10	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	158.186,65	1.581.866,51
4.1	EM APP		141.354,86	
4.2	FORA DE APP		16.831,80	
5	BOSQUE - EXISTENTE		18.843,52	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	24.667,54	297.490,56
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.212,93	62.867,95
8	GRAMADO	9,39	166.423,76	1.562.719,12
9	HORTA COMUNITÁRIA		3.378,98	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	16.731,86	1.167.716,47
11	TRILHA		1.708,03	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	3.019,24	489.509,61
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.941,22	244.532,91
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	81.433,55	9.868.932,47
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	2.786,38	564.354,17
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	10.991,18	15.753.222,09
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	3.645,90	670.335,91
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	600,00	446.658,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	22.045,10	3.221.008,98
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	1.008,00	265.890,24
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	2.299,49	340.048,18
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		9.589,53	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.029,63	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		18.148,47	
23	DECK	164,74	3.037,91	500.465,54
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.459,52	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			619.575,64	37.037.618,71

3.10. PARQUE LINEAR JARDIM LISA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear jardim Lisa totaliza 16.228,75m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 15,53% da área do parque (>10%), sendo que, 71,90% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Jardim Lisa foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, sendo que tais deposições podem ser consideradas como problemas de solução complexa. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim Lisa no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo o território onde se pretende implantar o Parque Linear Jardim Lisa conta praticamente apenas com residências e pequenos comércios informais. Ao longo do limite sudoeste encontra-se a ZEIS-R Loteamento Jardim Lisa e alguns moradores cultivam hortas e criam animais (galinhas, vacas e cavalos) às margens do curso d'água, também utilizam alguns desses trechos como estacionamento de veículos.

Para realizar atividades de recreação e esportes e encontrar áreas de lazer os moradores utilizam o campo de futebol mas necessitam se deslocar a territórios vizinhos, principalmente ao Parque Itajaí e ao Parque Floresta, ou até as áreas ainda mais distantes para outras práticas. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os Loteamentos Residencial Colinas das Nascentes e Jardim Lisa, no distrito do Campo Grande, sendo que no entorno da mesma se contextualiza um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidenciando a pressão da habitação informal sobre as áreas verdes e o aumento do processo de adensamento habitacional dessa região.

O território em questão se caracteriza pela mescla de ocupações irregulares, vazios urbanos e vegetação arbórea em trechos localizados, possui um entorno urbano predominantemente tranquilo, com baixo e médio fluxo de veículos, estando implantados, de forma precária, poucos equipamentos públicos, insuficientes para atender toda a população e alguns equipamentos de esportes, os quais precisam ser reestruturados. **Desta forma, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear Jardim Lisa se encontra parcialmente com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, se identificando diversas glebas ainda não parceladas e áreas com aglomerações sub-normais, necessitando da implantação de infraestrutura previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Jardim Lisa no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

As ocupações irregulares na área destinada ao Parque Linear Jardim Lisa totalizam 8,20% sendo consideradas de **ALTA complexidade assim, a pontuação atribuída ao Parque Linear Jardim Lisa no critério G é 3 (Três).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear Jardim Lisa apresenta 53,29% sob domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear Jardim Lisa no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear Jardim Lisa e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear Jardim Lisa, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			JARDIM LISA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.455,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		2.951,72	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.228,75	
3.1	EM APP		11.669,75	
3.2	FORA DE APP		4.559,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	16.266,46	162.664,62
4.1	EM APP		15.659,85	
4.2	FORA DE APP		606,61	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.239,80	51.132,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	27.530,38	258.510,29
9	HORTA COMUNITÁRIA		750,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.967,04	276.859,81
11	TRILHA		484,78	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.724,42	392.788,20
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	14.096,73	1.708.383,24
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	806,10	163.267,49
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	877,32	1.257.427,66
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.324,00	339.559,92
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.562,05	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		4.665,71	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		348,75	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		104.472,81	5.274.846,24

3.11. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PIÇARRÃO TRECHO 8

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 8 totaliza 1.462,32m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 2,56% da área do parque (<5%), sendo que, 100% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Piçarrão - Trecho 8 foi possível observar a ocorrência de descartes de resíduos sólidos de solução complexa, em especial nas áreas mais à jusante que configuram pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto límpido da água do córrego, que indica que não deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 8 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área destinada ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 8 é pouco populosa e marcada pela escassez de bens e serviços públicos.

Para realizar atividades de recreação e esportes e encontrar áreas de lazer os moradores

necessitam se deslocar aos territórios vizinhos, principalmente ao Parque Itajaí e ao Parque Floresta, ou até áreas ainda mais distantes. Na área destinada ao parque existe uma área de lazer com campo de futebol e quadra poliesportiva em processo de revitalização pela Prefeitura. Foi proposta uma área para horta comunitária a ser implantada. **Desta forma, considerando as características relacionadas ao pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO **D**: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre o Loteamento Jardim Novo Maracanã, o Loteamento Residencial Novo Mundo e o futuro Loteamento Parques das Cores que será implantado na gleba atualmente desocupada, no distrito do Campo Grande. No entorno da mesma se contextualiza um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidencia a pressão da habitação informal sobre as áreas verdes e o aumento do processo de adensamento habitacional dessa região.

A área destinada ao parque se caracteriza pela mescla de ocupações irregulares, vazios urbanos e vegetação arbórea em trechos localizados, possui um entorno urbano predominantemente tranquilo, com baixo e médio fluxo de veículos, moderada oferta de equipamentos públicos e alguns equipamentos de esporte que necessitam ser reestruturados. **Desta forma, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO **E**: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Piçarrão – Trecho 8 se encontra com a infraestrutura urbana completa, em sua margem esquerda, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo que na margem direita há a previsão de implantação de loteamento que irá implantar a infraestrutura, não se identificando outras obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Piçarrão – Trecho 8 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8 apresenta ocupação irregular (0,14%) de **BAIXA complexidade. Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8 no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8 apresenta sob domínio público 81,46% de sua área. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8 no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8 e, em seu entorno, não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 8, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 8	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		959,54	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.919,09	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		1.462,32	
3.1	EM APP		1.462,32	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	10.775,45	107.754,46
4.1	EM APP		8.955,33	
4.2	FORA DE APP		1.820,11	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.330,21	16.042,34
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.237,17	14.920,32
8	GRAMADO	9,39	18.057,49	169.559,78
9	HORTA COMUNITÁRIA		750,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.606,37	321.478,39
11	TRILHA		316,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	450,00	72.958,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.860,32	154.667,05
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.958,29	1.085.655,18
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	653,10	132.278,87
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	659,97	945.908,60
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		91,43	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	369,63	54.660,91
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		79,54	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		1.728,74	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		375,49	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
ÁREA TOTAL DO PARQUE			57.116,56	3.377.509,16

3.12. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO ITAJAÍ

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Itajaí totaliza 30.198,72m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 12,43% da área do parque (>10%), sendo que, 92,27% estão em área de preservação permanente (>50%). **Desta forma, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Itajaí foi possível observar a ocorrência de descartes de resíduos sólidos significativos, de resolução complexa constituindo pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar o aspecto da água do córrego, que indica que deva ocorrer o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorre a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Itajaí no critério B é 3 (Três).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo ao sudoeste da área destinada ao parque as atividades comunitárias e projetos de recreação e esportes acontecem nas poucas praças, escolas e na OSC PROGEN – Unidade Bassoli. Já ao norte e ao leste (bairros Parque Floresta e Parque Itajaí) as condições de acesso são mais facilitadas se comparadas ao Jardim Bassoli e ao Parque São Bento.

A Praça Jason Felix dos Santos, localizada no Parque Floresta, conta com dois campos de

futebol, duas quadras poliesportivas, equipamentos de ginástica, passeio de pedestres e parque infantil, formando uma importante área de uso e convivência aos moradores. Mais ao norte está o Ginásio Municipal de Esportes Jorge Mendonça.

Ao leste, no Parque Itajaí se encontra a Casa de Cultura Itajaí, criada a partir da ação popular de moradores da região para desenvolver ações socioculturais e educativas para a comunidade local, além da presença da horta comunitária do Itajaí. **Desta forma, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição para o parque está situada entre os Loteamentos Conjunto Habitacional Itajaí, Parque São Bento e Parque Floresta, no distrito do Campo Grande, sendo que o entorno da mesma se contextualiza com um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidenciando o aumento do processo de adensamento habitacional dessa região.

A área destinada ao parque se caracteriza pela mescla de ocupações irregulares, existência de hortas nas margens do córrego e vegetação arbórea em trechos localizados, possui um entorno urbano predominantemente tranquilo, com baixo e médio fluxo de veículos, baixa oferta de equipamentos públicos e alguns equipamentos de esportes que necessitam ser reestruturados ou revitalizados. **Desta forma, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Itajaí se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Itajaí no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), incluindo a priorização de pedestres e veículos não motorizados através da via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego Itajaí apresenta 0,50% de área com ocupação irregular. Desta forma, considerando que a **complexidade é BAIXA, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Itajaí no critério G foi definida como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego Itajaí está totalmente sob domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Itajaí no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Itajaí e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Itajaí, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ITAJAÍ	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.826,89	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.821,68	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		30.198,72	
3.1	EM APP		27.866,99	
3.2	FORA DE APP		2.331,73	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	26.585,37	265.853,67
4.1	EM APP		26.319,30	
4.2	FORA DE APP		266,06	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	10.360,03	124.941,99
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	4.969,68	59.934,38
8	GRAMADO	9,39	59.952,74	562.956,23
9	HORTA COMUNITÁRIA		19.294,81	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.788,62	334.197,89
11	TRILHA		629,27	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.546,00	412.782,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	10.453,09	869.069,75
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	46.986,58	5.694.303,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.653,30	334.859,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	3.142,99	4.504.718,69
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	504,00	132.945,12
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	901,39	133.298,16
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.211,09	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		582,98	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		801,66	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		2.312,30	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.543,68	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			242.920,64	13.823.396,37

4. LOTE 4 – BAIXA E MUITO BAIXA PRIORIDADE

4.1. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO BANHADO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Banhado totaliza 11.001,29m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 9,34% da área do parque (> 5%), sendo que, 96,31% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Banhado foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que os pontos indicados no relatório descritivo podem ser considerados de resolução relativamente simples, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria não foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Banhado no critério B-Área Degradada é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque existem associações e comissões de moradores, é o caso da Associação Evangélica Assistencial (AEA). Também presença de igrejas católicas, evangélicas que realizam atividades comunitárias como festas, bazares e cursos de artesanato. As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente no campo de futebol existente. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Banhado apresenta bairros de entorno consolidados com oferta moderada de equipamentos públicos de educação, saúde e lazer. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego do Banhado se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Embora não tenham sido propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, neste quesito na planilha foi indicado como SIM, uma vez que é de se considerar a proposição de renaturalização de curso d'água e nascente, com a abertura de canalização fechada em trecho de extensão de cerca de 250 metros da drenagem afluyente da margem direita, o que determina a necessidade de obras de remoção da estrutura e do reafeiçoamento do canal do córrego.

Desta forma, considerando a proposta de renaturalização de trecho de curso d'água, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Banhado no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre e de veículos não motorizados (via compartilhada). **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Banhado praticamente não existem ocupações irregulares (0,09% da área total do parque), havendo pequenas edificações precárias em geral associadas ao uso em hortas implantadas pelos moradores de entorno, para as quais se propõe a conversão em modelos de hortas comunitárias.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Banhado no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Banhado é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Banhado e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Banhado, apresentado na

tabela a seguir:

PLANILHA GERAL ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			BANHADO	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.911,37	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.800,23	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.001,29	
3.1	EM APP		10.595,78	
3.2	FORA DE APP		405,51	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.594,22	275.942,24
4.1	EM APP		19.925,99	
4.2	FORA DE APP		7.668,24	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	647,24	7.805,67
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	36.811,84	345.663,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		3.461,56	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.335,30	302.560,90
11	TRILHA		493,18	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.036,04	167.973,17
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	294,80	24.510,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	15.792,42	1.913.883,83
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	681,04	137.937,05
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	654,57	938.169,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.361,59	198.942,25
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		1.150,38	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		103,39	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		1.277,05	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.497,57	246.709,14
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.035,64	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			117.738,54	4.861.721,18

4.2. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO FRIBURGO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Friburgo totaliza 104.240,64m² no estágio inicial de regeneração. Essa representa 18,68% da área do parque (>10%), sendo que 73,09% estão em área de preservação permanente (>50%). **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Friburgo foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, e de entulhos em áreas de remoção de submoradias, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto da água do córrego indica que ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que os pontos indicados no relatório descritivo, associadas à presença de solos expostos ou lançamento de galerias de águas pluviais sem estruturas de dissipação de energia, podem ser considerados de resolução relativamente simples, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria não foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Friburgo no critério B-Área Degradada é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque existem associações e histórico de organização de comissões de moradores.

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Friburgo está inserida na região Sudoeste de Campinas, esta concentra faixa expressiva de população vivendo em situação de alta vulnerabilidade social. A área situa-se integralmente no distrito Ouro Verde e atravessa os bairros conhecidos com: Residencial São José, Jardim Marajó, Conjunto Mauro Marcondes e Núcleo Residencial Vila Vitória. A presença de associações e comissões de moradores de diversos bairros e núcleos residenciais também é identificada, bem como igrejas católicas, evangélicas e de terreiros que realizam atividades comunitárias como festas, bazares e cursos de artesanato. As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas praças, OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e escolas.

Assim, o território apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderão vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área destinada ao parque está situada em bairro consolidado entre os Loteamentos Residencial Campina Verde, Residencial Porto Seguro, Jardim Marajó, Conjunto Mauro Marcondes, Vila Vitória, Parque Aeroporto, Residencial União da Vitória, Residencial Cittá Di Firenze, Parque Universitário de Viracopos, Parque Dom Pedro II, Jardim São Cristovão, Jardim Adhemar de Barros e Residencial Cittá Di Salerno, no distrito do Ouro Verde, sendo interceptada pela Avenida Camucim.

No entorno da mesma se contextualiza um perfil predominantemente residencial com alguns pontos comerciais, também se evidencia a pressão da habitação informal sobre as áreas verdes margeando os córregos nos loteamentos Residencial Porto Seguro e Vila Vitória e o aumento do processo de adensamento habitacional dessa região com loteamentos e conjuntos habitacionais recém implantados e outros em processo em aprovação. Um dos trechos de parque linear está aprovado no Loteamento Cittá di Venezia que se encontra em implantação.

Atualmente não existem áreas verdes públicas com equipamentos e com perfil de parque urbano no entorno, o que evidencia a carência e necessidade desses equipamentos nessa região.

Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que apenas parte do entorno do Parque Linear do Córrego do Friburgo se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos. Há um extenso trecho que conta com projetos de loteamentos aprovados, onde será implantada a infraestrutura completa, sendo que a área em processo de regularização denominada Vila Vitória é que depende da conclusão de obras que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Foram propostos 4 (quatro) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Friburgo no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre e de veículos não motorizados (via compartilhada), a exceção diz respeito as travessias para pedestres. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Há um trecho na margem esquerda do afluente do córrego do Friburgo onde existe ocupação sub-normal denominada Vila Vitória (2,41%), sendo que a área se encontra em processo de regularização e depende da conclusão de obras de infraestrutura e recuperação das margens do córrego no contexto do parque linear. No restante, que configura grande maioria da área proposta para o parque, verificam-se loteamentos regulares implantados e em implantação.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação

atribuída ao Parque Linear do Córrego do Friburgo no critério G é 2 (Dois).

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Friburgo apresenta 53,16% sob domínio público. **Em função desta situação, considera-se a complexidade como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Friburgo no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Friburgo e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Friburgo, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			FRIBURGO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		15.625,06	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		26.323,84	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		104.240,64	
3.1	EM APP		76.197,91	
3.2	FORA DE APP		28.042,73	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	137.756,54	1.377.565,41
4.1	EM APP		89.998,83	
4.2	FORA DE APP		47.757,72	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.409,13	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	11.073,46	133.545,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	4.377,30	52.790,27
8	GRAMADO	9,39	146.335,82	1.374.093,35
9	HORTA COMUNITÁRIA		6.781,77	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	19.642,22	1.370.830,29
11	TRILHA		1.997,99	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	6.584,00	1.067.463,92
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.608,72	133.749,08
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	52.033,19	6.305.902,30
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	2.459,40	498.126,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	6.588,17	9.442.563,83
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	4.687,59	861.860,44
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	800,00	595.544,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	798,51	90.775,01
13.11	PONTO VERDE	263,78	720,00	189.921,60
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	1.061,35	156.953,12
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		13.421,25	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		3.356,78	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.305,31	
23	DECK	164,74	353,41	58.221,36
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.806,46	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		557.920,22	23.709.906,83

4.3. PARQUE LINEAR DO GALERIA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Galeria totaliza 44.847,99m² em estágio inicial e médio de regeneração. Essa representa 73,47% da área do parque (> 10%), sendo que 73,10% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Galeria foi possível observar uma única ocorrência de descarte de resíduos sólidos, portanto pontual, sendo considerada como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que o assoreamento indicados no relatório descritivo é decorrente de processos erosivos em áreas externas ao parque, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria não foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Galeria no critério B-Área Degradada é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque é possível afirmar

que há demandas por ampliação das áreas verdes públicas com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população em diversas faixas etárias.

Foi possível compreender demanda mais geral do território a partir das seguintes condições identificadas:

- Escassez de equipamentos de cultura.
- Manutenção do Parque Bosque da Paz.

No entanto, devido as características da área, com floresta nativa existente em toda a área não é possível identificar pertencimento, **dessa maneira a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área de proposição está localizada em bairro consolidado próximo do Loteamento Vila 31 de Março e Fazenda São Quirino, se caracterizando pela presença de condomínios e loteamentos de acesso restrito, mescla a existência de áreas residenciais, de comércio e serviços. Vale destacar o Shopping Galeria que está próximo do limite da área destinada ao parque. Ao leste se localiza o Spot Galeria (condomínio empresarial) e Condomínio Bougainville (residencial), a oeste o Galleria Boulevard e o Acqua Galleria Condomínio Resort, ao norte o Ribeirão Anhumas e ao sul a Avenida Carlos Grimaldi que se conecta com a Rodovia Dom Pedro. Esse conjunto de áreas residenciais restritas e condomínios (murados e ilhados da malha urbana) criam barreiras urbanas significativas, consolidando-se um ambiente urbano estruturado a partir do uso do carro, com poucos caminhantes e raro vínculo dos moradores da área de abrangência do parque com o espaço público, no entanto, na área destinada ao parque não existem equipamentos sociais e urbanos implantados que possam ser utilizadas como elementos do programa do parque linear; o Bosque da Paz que está a menos de 600 metros e poderá ser articulado através do sistema cicloviário. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Galeria se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de

esgotos.

Foram propostos 2 (dois) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, sendo que um se encontra implantado e o outro depende apenas de estrutura de controle de cheia a ser implantada na entrada de bueiro de viário existente, então que neste quesito na planilha foi indicado como SIM, mas não se considera como obra de grande complexidade.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Galeria no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas). **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO **G**: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Galeria não existem ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Galeria no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO **H**: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Galeria é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO **I**: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Galeria e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Galeria, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	GALERIA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.483,58	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.897,12	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		44.847,99	
3.1	EM APP		32.785,99	
3.2	FORA DE APP		12.062,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	433,21	5.224,52
8	GRAMADO	9,39	2.946,42	27.666,88
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	156,21	12.987,34
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	5.780,82	700.577,38
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		231,44	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		12,41	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			61.042,49	794.209,50

4.4. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO IPAUSSURAMA Trecho 1

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 totaliza 14.317,49m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 9,71% da área do parque (> 5%), sendo que 78,79% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 4 (Quatro).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto da água do córrego indica que ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que os pontos indicados no relatório descritivo podem ser considerados de resolução relativamente simples, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

A partir de análise do contexto social encontrado na área onde se pretende implantar o Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1, é possível afirmar que há demandas por áreas verdes com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. O território também apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Ipaussurama está situada entre os loteamentos Residencial Parque Fazenda, Jardim Ipaussurama e Vila Perseu Leite de Barros em bairro consolidado. No entorno da mesma o contexto urbano se contextualiza entre áreas residenciais, horizontais e verticais, vias de grande fluxo e pontos comerciais, além de equipamentos comunitários de médio e grande fluxo, um cenário urbano que está se diversificando e se adensando. Vale destacar a consolidação do Núcleo Residencial Flores Novas, que limita ao leste o parque e o Núcleo Residencial Ipaussurama, que limita o parque ao oeste.

A região ainda apresenta oferta de equipamentos públicos de educação, saúde e lazer, conforme demonstrado no Relatório Descritivo, no entanto, apesar da oferta de equipamentos públicos pode-se considerar que, no entorno imediato do parque, os moradores são moderadamente atendidos devido à distância até os equipamentos. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Foram propostos 3 (três) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como SIM, sendo que dois destes

barramentos deverão ser executados por meio de maciços de terra e gabião, o que confere certa complexidade à obra. **Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 no critério E é 3 (Três).**

CRITÉRIO **F**: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre e de veículos não motorizados (via compartilhada) e travessia em nível. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO **G**: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 praticamente não existem ocupações irregulares pois essas representam 0,06% da área total do parque.

Desta forma, considera-se a complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 no critério G é 1 (Um).

CRITÉRIO **H**: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO **I**: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego Ipaussurama – Trecho 1 e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Ipaussurama Trecho 1, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			IPAUSSURAMA TRECHO 1	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.919,61	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.973,01	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		14.317,49	
3.1	EM APP		11.280,87	
3.2	FORA DE APP		3.036,62	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	19.897,09	198.970,95
4.1	EM APP		15.139,54	
4.2	FORA DE APP		4.757,56	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	830,21	10.012,30
8	GRAMADO	9,39	27.682,39	259.937,66
9	HORTA COMUNITÁRIA		445,72	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		589,24	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.389,56	1.380.300,52
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	573,40	116.136,44
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		953,78	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		94,97	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.284,38	211.587,94
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		57.468,77	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		380,23	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.527,32	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			147.489,49	2.508.217,40

4.5. PARQUE LINEAR DO AFLUENTE DO CÓRREGO MATO DENTRO

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Afluente do Córrego Mato Dentro totaliza 55.543,89m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 54,57% da área do parque (> 10%), sendo que 81,60% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Afluente do Córrego Mato Dentro foi possível observar que não ocorrem pontos de descarte de resíduos sólidos, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta não apresenta problemas complexos de erosão. Entretanto, a constatação da execução de um aterro sobre a área de preservação permanente na parte sul do parque, com exposição dos solos aos processos erosivos, determinou o enquadramento como SIM neste quesito.

Na vistoria foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Afluente do Córrego Mato Dentro no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque conta com a

presença de associações de moradores, condomínios residenciais com áreas de lazer privadas e de acesso restrito e da Sociedade Hípica de Campinas. A partir de análise do contexto social encontrado, é possível afirmar que há demandas por ampliação das áreas verdes públicas com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. **Dessa maneira, considerando a escassez de ações comunitárias, organizações sociais e de serviços de proteção social a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 1 (Um).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

A área destinada ao Parque Linear do Córrego Mato Dentro está localizada no Loteamento das Palmeiras 1 e 2, portanto em bairro consolidado, se caracterizando pela presença de condomínios e loteamentos de acesso restrito, sendo predominante residencial com alguns pontos de comércio e serviços. A leste se localiza o Loteamento Residencial Vila da Hípica (condomínio fechado) que cria uma barreira urbana significativa e ao norte há a Avenida Mackenzie. A Rodovia Heitor Penteado segrega a área em duas partes criando uma forte barreira urbana. Esta nas proximidades de um dos mais tradicionais clubes de Campinas, a Sociedade Hípica. Identificou-se um ambiente urbano estruturado a partir do uso do carro, com poucos caminhantes e raro vínculo dos moradores da área de abrangência do parque com o espaço público. Na área destinada ao parque não existem equipamentos sociais e urbanos implantados que possam ser utilizadas como elementos do programa do parque linear; o Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim está a menos de 700 metros e poderá ser articulado através do sistema cicloviário. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Afluente do Córrego Mato Dentro se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação

atribuída ao Parque Linear do Afluentes do Córrego Mato Dentro no critério E é 1 (Um).**CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)**

A proposta para o parque (PGI) oferece parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos, possibilidade de priorização do pedestre como ciclovia, pista de caminhada, travessia em nível e passeio público. **Assim, pode-se considerar a pontuação 2 (Dois).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Afluentes do Córrego Mato Dentro não existem ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Afluentes do Córrego Mato Dentro no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, a área proposta para o Parque Linear do Afluentes do Córrego Mato Dentro é de domínio público. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Afluentes do Córrego Mato Dentro e em seu entorno não estão indicados pontos cadastrados de contaminação dos solos. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Mato Dentro, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	MATO DENTRO	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.981,74	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		8.291,54	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		55.543,89	
3.1	EM APP		45.325,28	
3.2	FORA DE APP		10.218,61	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	7.289,22	72.892,18
4.1	EM APP		6.761,27	
4.2	FORA DE APP		527,95	
5	BOSQUE - EXISTENTE		15.847,52	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.256,00	15.147,35
8	GRAMADO	9,39	1.531,01	14.376,22
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	77,69	6.459,52
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	6.137,36	743.787,09
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		513,92	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	57,42	15.165,76
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		5.573,32	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		696,41	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		101.793,01	915.581,51

4.6. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO ORIENTE

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Oriente totaliza 5.570,11m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 3,33% da área do parque (<5%), sendo que 91,17% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 2 (Dois).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Oriente foi possível observar que não ocorrem pontos de descarte de resíduos sólidos, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque em pauta apresenta um ponto complexo de erosão, no trecho à jusante da Av. Moraes Sales, onde a declividade do trecho associada à exposição dos solos demandam obra estrutural para sua contenção. Entretanto, considerando que tal obra, constituída por barramento de controle de cheia proposto, já é considerada no critério E, o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Oriente no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque é possível afirmar que há demandas por áreas verdes com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. O território também apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo, **dessa maneira, a pontuação para pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque (raio de 500 metros) possui baixa oferta de equipamentos, apenas de educação, esporte e lazer, de cultura e nenhum de assistência social.

Está situada entre os Loteamentos Grupo Residencial IAPC, Chácara da Barra, Jardim Planalto, Jardim das Palmeiras, Nova Campinas, Jardim São Carlos, Parque Nova Campinas e Jardim Santa Marcelina, próximo à Zona Central de Campinas em bairro consolidado. Está localizada próximo da Avenida Moraes Salles e Avenida José de Souza Campos (Norte Sul) o que facilita o acesso aos demais bairros da Zona Central da Cidade e ao distrito de Sousas. O Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim está a menos de 500 metros e poderá ser articulado através do sistema cicloviário. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego Oriente se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Foram propostos 4 (quatro) reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM, sendo que dois deles dependem de implantação de maciço de terra/gabião e um de obra estrutural de contenção, no trecho à jusante da Av. Moraes Sales.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como ALTA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Oriente no critério E é 3 (Três).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos, para as conexões entre as margens do córrego através dos passeios públicos e ciclovia. Também são propostos via compartilhada, travessias e passarelas. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego Oriente não existem ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Afluente do Córrego Oriente no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, da área proposta para o Parque Linear do Córrego Oriente 71,53% é de domínio público, sendo que há uma gleba não parcelada à jusante da Av. Moraes Sales e lotes do Jardim das Paineiras que não tiveram o arruamento de acesso implantado, uma vez que o mesmo foi locado no projeto urbanístico sobre o curso d'água.

Considerando o percentual de área pública, conforme os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego Oriente portanto na planilha foi indicada como AUSENTE. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no**

critério I é 1 (Um).

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Oriente, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ORIENTE	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.875,86	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.713,67	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		5.570,11	
3.1	EM APP		5.078,43	
3.2	FORA DE APP		491,68	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	7.739,01	77.390,09
4.1	EM APP		6.338,64	
4.2	FORA DE APP		1.400,37	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.683,78	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.158,16	13.967,39
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.696,22	20.456,40
8	GRAMADO	9,39	80.947,07	760.093,01
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	600,00	97.278,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.400,16	282.689,05
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	21.855,90	2.648.716,21
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	768,80	155.712,75
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	2.378,67	3.409.251,56
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	5.421,13	792.081,64
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		527,30	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	413,02	68.041,19
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		869,87	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		8.899,60	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.550,23	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		39.725,16	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		167.239,17	8.570.325,56

4.7. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO PIÇARRÃO TRECHO 6

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Piçarrão Trecho 6 totaliza 16.508,54m² em estágio médio de regeneração. Essa representa 11,46% da área do parque (>10%), sendo que 73,00% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, de forma dispersa, entretanto tais deposições podem ser consideradas como de resolução simples e de rotina, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos, tais como pontos viciados. Desta forma, na planilha tal sub-critério é enquadrado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto da água do córrego do Piçarrão indica que ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como SIM neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria não foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 no critério B é 2 (Dois).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo a área destinada ao Parque Linear do Córrego do

Piçarrão – Trecho 6 os moradores se articulam em comissões e associações para discutir suas necessidades. As atividades e projetos de recreação e esportes acontecem principalmente nas escolas e no Bosque Silvia Brandão Bertazzoli Bellucci. Há trechos da área destinada ao parque com uso e intervenção dos moradores do entorno tais como horta e bancos. O Parque Santa Bárbara conta ainda com a companhia e escola de teatro Cia Santa, uma associação cooperativa com mais de 40 anos e um quadro social de mais 30 artistas cooperados. É uma das poucas companhias teatrais da América Latina, com infraestrutura de repertório, equipamentos e veículos, incluindo um teatro próprio.

Trata-se de um território que apresenta convívio comunitário forte, demonstrável pela observação de vínculos saudáveis de uso e cuidado da comunidade com a área destinada ao parque, tendo realizado intervenções no espaço tais como implantação de hortas e áreas de convívio e descanso. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 3 (Três).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O Parque Linear do Córrego do Piçarrão – Trecho 6 está localizado nos loteamentos Parque Santa Bárbara, Parque Fazendinha e Parque São Jorge, próximo do Distrito de Nova Aparecida e limítrofe ao Bairro do Rosolém, este última já no Município de Hortolândia. No entorno do mesmo se contextualiza um perfil predominantemente residencial, com alguns pontos comerciais, área com intensa conurbação, expansão da densidade populacional e forte articulação metropolitana, consolidando um espaço onde se ressalta a importância de ações metropolitanas, portanto em bairro consolidado.

Verificou-se que se encontram implantados alguns equipamentos de esporte que necessitam ser reestruturados ou revitalizados, sendo constatada ainda a recente implantação de equipamento de esporte e lazer pela Prefeitura de Campinas junto à rua Antonio Baldo. Alguns equipamentos sociais de saúde e educação estão limítrofes à área destinada ao parque.

Na área destinada ao parque a oferta de equipamentos públicos é moderada e destaca-se que a EMEF/EJA Padre Domingos Zatti, o Centro de Educação Infantil Reino Encantado e a Escola Estadual Professora Maria Isabel G. de Cavalvanti se encontram limítrofes e deverão ser compatibilizados e integrados com a área do parque. O Bosque Silvia Brandão Bertazzoli Bellucci deverá ser articulado através do sistema de circulação. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego através dos passeios públicos, passarela e ciclovia. Por estar em área densamente urbanizada ou com vegetação densa não foi proposto o elemento: via compartilhada. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 praticamente não existem ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 no critério G é 1 (Um).

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6 é de domínio público, **sendo então a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, o entorno de 500 metros da área proposta para o Parque apresenta ponto cadastrado de contaminação dos solos, configurado pela antigo Aterro do Parque Santa Bárbara, e portanto na planilha foi indicada como PRESENTE, entende-se que tal ponto pode interferir na viabilidade da implantação do Parque Linear do Córrego do Piçarrão Trecho 6. **Desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 2 (Dois).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Piçarrão Trecho 6, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 6	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.307,62	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		19.595,32	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.508,54	
3.1	EM APP		12.051,91	
3.2	FORA DE APP		4.456,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		5.860,69	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	38.859,43	364.890,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		5.556,16	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.395,33	226.225,32
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	358,06	29.768,80
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	17.895,37	2.168.740,35
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.037,50	210.135,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	77,76	111.450,30
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		700,81	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		19,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	810,52	133.524,47
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		17.614,13	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		132,16	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		144.106,94	3.661.113,72

4.8. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS TRECHO 2

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 totaliza 96.381,80m² em estágio inicial e médio de regeneração. Essa representa 50,85% da área do parque (>10,00%), sendo que 39,37% estão em área de preservação permanente (<50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 3 (Três).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 foi possível observar a não ocorrência de descartes de resíduos sólidos, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha é indicado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque do Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 estão presentes associações de moradores, escolas, universidades e com o Shopping Parque Dom Pedro.

A partir de análise do contexto social encontrado na área onde se pretende implantar o Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 2 é possível afirmar que há demandas por áreas verdes com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. O território também apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).**

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

Na área de abrangência do futuro Parque em questão são encontrados equipamentos escolares, equipamentos de saúde, de assistência social, de esporte e de cultura.

O Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 está localizado entre a Rodovia Dom Pedro I/Shopping Dom Pedro e o distrito de Barão Geraldo/UNICAMP, configurando um vazio urbano que abrange a área da antiga Fazenda Santa Genebra. Estando situada no perímetro urbano, grande parte da área destinada ao parque, em sua margem direita, conta com trecho de parque linear aprovado no âmbito do projeto de parcelamento do solo denominado Loteamento Reserva Dom Pedro, que se encontra em processo de aprovação. Tal empreendimento é composto por áreas residenciais e comerciais, e deverá implantar um sistema viário de contorno ao parque em sua margem direita. A área de abrangência do Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 2 dispõe de oferta de equipamentos que atende razoavelmente as demandas do território. **Dessa maneira, considerando a aprovação do loteamento de entorno e previsão de equipamentos definiu-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

O Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 2 está inserido em glebas ainda não parceladas, com uso rural, portanto ainda desprovidas de infraestrutura urbana. A infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, deverá ser implantada quando da urbanização das glebas, devendo ser executada concomitantemente à implantação do parque pelos loteadores, portando considerada de baixa complexidade.

Foi proposto 1 (um) reservatório de controle de cheias na área interna ao Parque Linear,

portanto neste quesito na planilha foi indicado como SIM, mas tal barramento poderá ser indicado como medida mitigadora/compensatória de empreendimentos a serem instalados nas glebas ainda não parceladas, portanto, enquadrado como de baixa complexidade.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Ribeirão das Pedras Trecho 2 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 praticamente não existem ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear Ribeirão das Pedras Trecho 2 no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2 é de domínio privado, sendo que tal área será incorporada ao patrimônio público quando da implantação de projetos de parcelamento do solo urbano. **Desta forma, de acordo com os critérios adotados, a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 1 (Um).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras

Trecho 2, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 2, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL			RIBEIRÃO DAS PEDRAS	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			TRECHO 2	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		379,14	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		572,19	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		96.381,80	
3.1	EM APP		37.950,59	
3.2	FORA DE APP		58.431,21	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.032,26	270.322,59
4.1	EM APP		8.883,86	
4.2	FORA DE APP		18.148,40	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.073,59	61.187,53
8	GRAMADO	9,39	31.920,88	299.737,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.339,68	1.010.685,21
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		163,50	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		733,97	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		4.623,39	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			189.556,64	1.838.571,75

4.9. PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS TRECHO 3

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

A vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3 totaliza 100.211,20m² em estágio inicial de regeneração. Essa representa 60,54% da área do parque (>10%), sendo que 70,96% estão em área de preservação permanente (>50%), conforme quadro de áreas apresentado no item 5 do Relatório Descritivo. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 5 (Cinco).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3 foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha é indicado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que não ocorrem trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como NÃO.

Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3 no critério B é 1 (Um).

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

De acordo com o Relatório Descritivo na área de abrangência do parque há oferta de equipamentos que atendem razoavelmente as demandas do território. Futuramente poderá contar também com a implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 2, com o qual poderá

ter conexão. A partir de análise do contexto social encontrado na área onde se pretende implantar o Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 é possível afirmar que há demandas por áreas verdes com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. O território também apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo.

Dessa maneira, considerando o potencial para atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

O Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3 está localizada no Bairro Cidade Universitária, distrito de Barão Geraldo, estando localizada próximo da Avenida Albino José Barbosa de Oliveira (Estrada da Rhodia) o que facilita o acesso aos demais bairros de Barão Geraldo, à Zona Central da Cidade e ao município de Paulínia.

A área de abrangência do Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 dispõe de oferta de equipamentos que atende moderadamente as demandas do território, o local poderia contar com mais praças e áreas de convivência. Futuramente poderá contar também com a implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 2, com o qual poderá ter conexão. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 2 (Dois) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que o entorno do Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos, não se identificando obras complexas que teriam que ser executadas previamente à implantação do parque.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, portanto neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 no critério E é 1 (Um).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 há 899,11m² (0,54%) de ocupações irregulares.

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Ribeirão das Pedras – Trecho 3 é parcialmente de domínio público, sendo que 27% são áreas privadas de glebas não parceladas ou áreas verdes de empreendimentos implantados em gleba. **De acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 3 (Três).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, muito embora no entorno de 500 metros da área proposta para o Parque existam pontos cadastrados de contaminação dos solos, entende-se que tais pontos não interferem na viabilidade da implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE, **desta forma a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Ribeirão das Pedras Trecho 3,

apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			RIBEIRÃO DAS PEDRAS TRECHO 3	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.137,99	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.137,60	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		100.211,20	
3.1	EM APP		71.112,62	
3.2	FORA DE APP		29.098,58	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	15.226,77	152.267,74
4.1	EM APP		6.362,53	
4.2	FORA DE APP		8.864,25	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	17.855,60	167.664,07
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		316,83	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	134,98	11.222,36
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.128,56	1.348.669,94
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	75,00	55.832,25
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		899,11	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.719,67	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		166.628,60	1.862.151,74

4.10. PARQUE LINEAR DO CÓRREGO TERRA PRETA

CRITÉRIO A: VEGETAÇÃO NATIVA (AMBIENTAL)

Não há vegetação nativa na área destinada ao Parque Linear do Córrego Terra Preta. **Dessa maneira, a pontuação para o Critério Vegetação Nativa é 1 (Um).**

CRITÉRIO B: ÁREA DEGRADADA (AMBIENTAL)

No Parque Linear do Córrego Terra Preta foi possível observar a ocorrência de descartes pontuais de resíduos sólidos, não sendo o parque caracterizado por problemas complexos de descarte de resíduos sólidos. Desta forma, na planilha é indicado com NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que o aspecto límpido da água do córrego indica que não ocorre o lançamento direto de esgotos domésticos, portanto na planilha o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Com relação aos processos erosivos, na vistoria realizada foi possível constatar que o parque não apresenta problemas complexos de erosão, sendo que o mesmo é enquadrado como NÃO neste quesito.

Na vistoria foi possível observar que ocorrem trechos do parque com a colonização pela espécie leucena (*Leucaena leucocephala*) em área superior a 100m², assim, na planilha este quesito é enquadrado como SIM. **Desta forma, a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego Terra Preta no critério B é 1 (Um).**

CRITÉRIO C: PERTENCIMENTO (SOCIAL)

A partir de análise do contexto social encontrado na área onde se pretende implantar o Parque Linear do Córrego Terra Preta, é possível afirmar que há demandas por áreas verdes com função social que disponibilizem equipamentos de esportes/lazer/recreação, além de áreas de convívio, cicloviário e passeios para uso da população diversa em faixas etárias. O território também apresenta características que indicam que a população local junto às instituições presentes poderá vir a assumir compromissos em relação ao parque ou responder à motivação para fazê-lo. **Dessa**

maneira, considerando o potencial para incremento das atividades pertencimento pode ser definida como sendo 2 (Dois).

CRITÉRIO D: CONSOLIDAÇÃO DO ENTORNO (SOCIAL)

No entorno da área destinada ao Parque Linear do Córrego Terra Preta existem poucos equipamentos comunitários implantados, também existem glebas não parceladas. Limítrofe à área estão o Bosque Valença - Centro de Lazer Ferdinando Tilli que conta com equipamentos esportivos e de recreação e a Praça da Concórdia, ambas as áreas deverão ser consideradas para composição do programa do futuro parque para que sejam articuladas, criando uma continuidade dos espaços. **Dessa maneira, considera-se a pontuação 1 (Um) para este critério.**

CRITÉRIO E: OBRAS DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA)

Na vistoria foi possível constatar que apenas parte do entorno do Parque Linear do Córrego da Terra Preta se encontra com a infraestrutura urbana completa, incluindo pavimentação, águas pluviais e rede de água e de esgotos. Há um extenso trecho composto por glebas não parceladas, onde será implantada a infraestrutura completa apenas quando da implantação de projetos de loteamentos, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como SIM.

Não foram propostos reservatórios de controle de cheias na área interna ao Parque Linear, sendo então que neste quesito na planilha foi indicado como NÃO.

Desta forma, considera-se a complexidade das obras como MÉDIA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque Linear do Córrego da Terra Preta no critério E é 2 (Dois).

CRITÉRIO F: MOBILIDADE (ARQUITETURA E MOBILIDADE)

A proposta para o parque (PGI) oferece grande parte dos elementos articuladores para acesso a equipamentos públicos (Saúde, Educação Lazer, Transporte público), para as conexões entre as margens do córrego (passeios públicos, travessias, passarelas) e, ainda a possibilidade de priorização do pedestre. **Assim, pode-se considerar a pontuação 3 (Três).**

CRITÉRIO G: OCUPAÇÕES IRREGULARES (JURÍDICO)

Na vistoria foi possível constatar que na área proposta para o Parque Linear do Córrego da Terra Preta existem ocupações irregulares que totalizam 814,84m² (0,41%).

Desta forma, considera-se a **complexidade como BAIXA, sendo que a pontuação atribuída ao Parque no critério G é 1 (Um).**

CRITÉRIO H: DOMINIALIDADE (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico a área proposta para o Parque Linear do Córrego da Terra Preta é parcialmente de domínio público (37,44%), sendo que o restante são áreas privadas de glebas não parceladas. **De acordo com os critérios definidos a pontuação atribuída ao Parque no critério H é 2 (Dois).**

CRITÉRIO I: ÁREAS CONTAMINADAS (JURÍDICO)

Conforme verificado na fase de diagnóstico, na área proposta para o Parque Linear do Córrego da Terra Preta e em seu entorno de 500 metros não constam pontos cadastrados de contaminação dos solos, portanto na planilha foi indicada como AUSENTE e, **desta forma, a pontuação atribuída ao Parque no critério I é 1 (Um).**

CRITÉRIO J: CUSTO ESTIMADO (ORÇAMENTÁRIO)

A partir dos elementos propostos para o parque e dos valores previstos para implantação tem-se o custo estimado para implantação do Parque Linear do Córrego Terra Preta, apresentado na tabela a seguir:

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	TERRA PRETA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.356,23	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		8.933,27	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	76.630,82	766.308,22
4.1	EM APP			
4.2	FORA DE APP			
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	9.954,96	120.056,88
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.734,80	20.921,66
8	GRAMADO	9,39	52.218,98	490.336,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.474,19	451.833,77
11	TRILHA		1.795,68	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.744,57	282.846,36
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	393,45	32.711,54
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	22.818,62	2.765.388,78
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	806,10	163.267,49
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	5.234,47	7.502.353,03
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	409,75	59.868,95
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		814,84	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		47,52	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.719,53	283.274,73
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		736,72	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		313,26	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		662,26	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		197.944,03	13.259.784,49

ANEXO 2 - QUADROS DE ÁREAS E ESTIMATIVAS DOS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 5	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.256,65	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.200,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		13.787,44	
3.1	EM APP		10.033,55	
3.2	FORA DE APP		3.753,89	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.873,41	278.734,13
4.1	EM APP		23.112,82	
4.2	FORA DE APP		4.760,59	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.849,44	22.304,24
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.363,17	16.439,78
8	GRAMADO	9,39	44.377,20	416.701,88
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.422,55	169.070,04
11	TRILHA		453,13	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.173,64	190.281,88
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.563,25	213.108,25
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.064,74	1.462.125,80
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	351,00	71.091,54
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		49,42	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	513,92	58.422,11
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		258,82	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		3.921,90	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			125.892,05	3.161.920,07

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PATOS	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.934,48	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.552,33	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.503,25	18.129,15
8	GRAMADO	9,39	24.904,72	233.855,28
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	0,00	0,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	3.008,10	364.551,55
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	100,00	20.254,00
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		36.002,87	636.789,98

PLANILHA GERAL			SAPUCAÍ	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.534,81	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.082,62	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	8.225,99	82.259,94
4.1	EM APP		4.023,60	
4.2	FORA DE APP		4.202,39	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	377,21	4.549,18
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.334,74	28.156,91
8	GRAMADO	9,39	24.832,91	233.181,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		75,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.879,03	131.137,23
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.143,33	185.367,75
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.196,60	182.625,33
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.031,73	1.458.125,19
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	411,00	83.243,94
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		32,51	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	168,00	30.888,48
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	7.204,14	1.052.597,33
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	290,15	32.983,72
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	477,05	70.546,76
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.449,34	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		66.440,82	3.762.533,14

PLANILHA GERAL			SAMAMBAIA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.677,68	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.306,09	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.753,97	
3.1	EM APP		12.034,34	
3.2	FORA DE APP		4.719,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	55.416,41	554.164,11
4.1	EM APP		38.603,02	
4.2	FORA DE APP		16.813,39	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	13.917,61	167.846,43
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.164,03	14.038,22
8	GRAMADO	9,39	108.197,38	1.015.973,36
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	15.453,00	1.078.464,80
11	TRILHA		516,65	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.788,18	289.917,57
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.060,10	254.416,57
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	32.537,48	3.943.217,32
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	802,87	162.613,63
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26		0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		745,52	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.173,38	215.737,94
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.526,41	400.882,08
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		15.971,12	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		3.708,85	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		413,66	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		277.231,27	8.116.264,19

PLANILHA GERAL			NOVA INDEPENDÊNCIA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.485,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.145,19	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	25.689,63	256.896,31
4.1	EM APP		23.010,75	
4.2	FORA DE APP		2.678,88	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.194,56	50.586,36
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.803,36	21.748,47
8	GRAMADO	9,39	23.373,98	219.481,72
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.162,05	81.099,34
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	450,00	72.958,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.381,57	198.003,73
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	9.868,61	1.195.976,85
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	405,00	82.028,70
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	135,01	193.500,42
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.940,39	283.511,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	1.840,55	209.234,16
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.020,96	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.746,08	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		80.540,64	3.147.658,12

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CAPIVARI TRECHO 4	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.455,58	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.827,13	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	10.151,77	101.517,70
4.1	EM APP		10.151,77	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.964,70	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	505,19	6.092,59
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.979,22	23.869,37
8	GRAMADO	9,39	7.111,82	66.779,98
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.976,34	164.312,91
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	3.848,10	466.351,24
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	117,00	23.697,18
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		2.335,44	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		1.214,38	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			40.110,07	1.048.671,38

PLANILHA GERAL			SÃO JOÃO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		433,03	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		847,58	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	9.217,43	92.174,29
4.1	EM APP		9.145,47	
4.2	FORA DE APP		71,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	2.849,97	34.370,60
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.956,98	23.601,19
8	GRAMADO	9,39	15.131,91	142.088,63
9	HORTA COMUNITÁRIA		1.200,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.797,72	265.043,04
11	TRILHA		213,41	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.550,86	295.218,55
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.571,15	1.402.307,68
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	270,00	54.685,80
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	654,36	937.868,01
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		4.434,32	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		8.849,02	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		487,41	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			66.630,00	3.578.629,37

PLANILHA GERAL			CAPIVARI TRECHO 3	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		790,69	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.413,47	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		15.581,26	
3.1	EM APP		15.294,02	
3.2	FORA DE APP		287,24	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	35.138,12	351.381,20
4.1	EM APP		25.911,16	
4.2	FORA DE APP		9.226,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	5.358,49	64.623,36
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	38.804,16	364.371,03
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.251,75	296.729,63
11	TRILHA		289,19	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	303,00	49.125,39
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.797,64	149.455,79
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.258,37	1.364.401,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	850,01	172.161,45
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.849,47	437.607,75
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	215,00	56.790,10
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		18.422,35	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			125.637,45	3.608.272,31

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 7	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.030,94	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		16.279,38	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.679,06	
3.1	EM APP		8.889,88	
3.2	FORA DE APP		2.789,18	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	9.070,88	90.708,82
4.1	EM APP		8.404,70	
4.2	FORA DE APP		666,18	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	3.985,71	48.067,69
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.097,08	61.470,81
8	GRAMADO	9,39	34.344,99	322.499,41
9	HORTA COMUNITÁRIA		919,18	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.251,75	296.729,32
11	TRILHA		657,25	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.064,74	334.757,04
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.371,85	280.335,39
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	13.746,01	1.665.879,07
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	415,67	84.190,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		256,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	6.495,05	948.991,58
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		4.104,45	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		976,99	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			120.330,39	4.416.261,97

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	QUILOMBO TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.989,97	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.444,10	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		7.644,05	
3.1	EM APP		7.480,27	
3.2	FORA DE APP		163,78	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	45.514,07	455.140,73
4.1	EM APP		36.552,16	
4.2	FORA DE APP		8.961,91	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.120,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	10.272,10	96.454,98
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	810,66	56.576,05
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	110,69	9.203,12
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	4.411,60	534.642,06
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	117,00	23.697,18
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		970,97	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		9.976,20	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		4.781,66	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		92.076,06	1.444.681,88

PLANILHA GERAL			BOA VISTA TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.374,03	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.122,72	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		1.253,91	
3.1	EM APP		1.253,91	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.646,87	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.338,90	16.147,14
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	486,15	5.863,01
8	GRAMADO	9,39	55.238,60	518.690,48
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.012,61	140.460,04
11	TRILHA		478,95	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.352,66	219.306,52
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	298,60	24.825,89
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.447,20	1.023.716,53
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,54
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	325,00	241.939,75
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		1.390,87	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	72,00	18.992,16
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		12.403,04	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		25,92	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		43.250,24	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			95.425,42	2.424.899,94

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CAPIVARI TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		41.802,87	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		26.403,88	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		214.506,90	
3.1	EM APP		134.516,58	
3.2	FORA DE APP		79.990,32	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	152.265,12	1.522.651,16
4.1	EM APP		111.721,62	
4.2	FORA DE APP		40.543,49	
5	BOSQUE - EXISTENTE		54.849,63	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	6.285,84	75.807,24
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.574,29	31.045,95
8	GRAMADO	9,39	163.962,03	1.539.603,50
9	HORTA COMUNITÁRIA		2.459,51	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	9.595,95	669.701,12
11	TRILHA		2.507,39	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.457,11	398.370,84
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	17.512,48	1.455.987,85
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	34.755,01	4.211.960,16
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	771,64	156.288,31
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	950,67	1.362.550,83
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	16.246,96	2.373.844,03
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		5.928,87	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	728,25	192.359,90
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		2.695,09	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		48.233,92	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		83,94	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		80.896,52	
23	DECK	164,74	1.937,47	319.179,52
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		4.331,36	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.356,21	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		6.951,24	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		1.701,94	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			895.407,25	14.855.623,44

PLANILHA GERAL			CAPIVARI TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.231,05	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		2.418,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		26.248,81	
3.1	EM APP		11.198,31	
3.2	FORA DE APP		15.050,50	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	18.203,72	182.037,19
4.1	EM APP		12.643,25	
4.2	FORA DE APP		5.560,47	
5	BOSQUE - EXISTENTE		10.291,09	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.891,37	22.809,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	523,69	6.315,74
8	GRAMADO	9,39	33.981,61	319.087,30
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.055,10	213.215,11
11	TRILHA		2.072,01	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.030,39	167.056,86
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.994,59	1.090.054,59
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	202,50	290.235,15
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		474,65	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		4.037,59	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		5.982,45	
23	DECK	164,74	504,47	83.106,09
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		936,34	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		122.420,90	2.748.957,40

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	CIDADE	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.037,79	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.128,20	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		18.899,85	
3.1	EM APP		12.240,37	
3.2	FORA DE APP		6.659,48	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	20.410,59	204.105,92
4.1	EM APP		20.410,59	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		13.108,88	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.711,05	56.815,21
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	2.964,55	35.752,43
8	GRAMADO	9,39	30.617,45	287.497,83
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.076,16	214.684,86
11	TRILHA		2.782,75	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.496,00	242.546,48
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	698,04	58.035,19
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	15.505,68	1.879.133,17
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	719,37	1.031.044,25
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,54
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.797,66	408.766,09
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	1.781,84	202.559,68
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	199,89	52.797,65
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.877,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		4.569,50	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		8.124,24	
23	DECK	164,74	1.695,02	279.237,96
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.168,60	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		4.937,39	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		149.043,79	5.428.220,10

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	JARDIM MIRIAM	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		740,52	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.975,96	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		50.362,23	
3.1	EM APP		29.692,76	
3.2	FORA DE APP		20.669,46	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	3.293,39	32.933,93
4.1	EM APP		2.046,01	
4.2	FORA DE APP		1.247,38	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	36.779,65	345.360,87
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		471,56	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.414,30	117.584,54
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	10.242,60	1.241.300,25
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	231,40	46.867,76
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.189,28	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		2.427,50	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		5.066,22	
18.1	EM APP		1.891,74	
18.2	FORA DE APP		3.174,48	
19	BAMBUZAL		1.986,49	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		25,92	0,00
21	BREJO		1.953,77	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		246,62	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		14.617,08	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			117.936,35	1.966.432,93

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 4	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.471,77	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		10.369,50	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		20.244,70	
3.1	EM APP		20.178,69	
3.2	FORA DE APP		66,01	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	13.955,02	139.550,25
4.1	EM APP		10.042,06	
4.2	FORA DE APP		3.912,96	
5	BOSQUE - EXISTENTE		20.821,16	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	44.282,72	415.814,72
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	600,00	97.278,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.413,62	117.527,99
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	14.760,46	1.788.819,77
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	462,80	93.735,51
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		2.148,01	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	499,91	132.044,99
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		3.312,78	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		2.879,59	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		19.137,04	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.382,62	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		4.588,07	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		171.503,08	2.822.755,55

PLANILHA GERAL			QUILOMBO TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.550,64	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.101,42	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		30.194,43	
3.1	EM APP		20.547,80	
3.2	FORA DE APP		9.646,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	61.609,39	616.093,90
4.1	EM APP		45.385,86	
4.2	FORA DE APP		16.223,53	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.448,29	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	2.197,91	26.506,75
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	40.296,74	378.386,35
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.878,83	480.073,59
11	TRILHA		298,54	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	591,28	95.863,74
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	671,86	55.858,41
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	16.172,78	1.959.979,71
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		222,16	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		7.566,73	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		20,25	0,00
21	BREJO		33.404,59	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		253,15	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		5.163,43	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			203.052,35	4.011.235,72

PLANILHA GERAL			SÃO FRANCISCO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.812,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.982,85	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		129.837,32	
3.1	EM APP		71.160,44	
3.2	FORA DE APP		58.676,88	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	165.511,81	1.655.118,07
4.1	EM APP		91.779,87	
4.2	FORA DE APP		73.731,94	
5	BOSQUE - EXISTENTE		34.683,76	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.092,39	61.414,20
8	GRAMADO	9,39	124.182,11	1.166.070,02
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.797,72	265.043,04
11	TRILHA		2.951,84	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.073,91	255.565,06
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	23.544,27	2.853.330,28
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	500,10	101.290,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	220,00	315.317,20
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	3.256,66	370.217,13
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	467,13	123.388,11
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		398,27	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		54.133,91	
18.1	EM APP		24.623,06	
18.2	FORA DE APP		29.510,86	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		40.079,10	
22	ESPELHO D'ÁGUA		44.089,01	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		384,15	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		656.030,91	7.812.014,22

PLANILHA GERAL			SATELITE ÍRIS	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		11.671,60	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.250,55	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		10.401,43	
3.1	EM APP		3.399,00	
3.2	FORA DE APP		7.002,43	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	207.200,92	2.072.009,22
4.1	EM APP		159.522,94	
4.2	FORA DE APP		47.677,99	
5	BOSQUE - EXISTENTE		61.968,26	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	41.467,80	500.101,66
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	52.247,96	490.608,33
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	5.587,50	389.951,58
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	750,00	121.597,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	15.966,35	1.327.442,27
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	34.650,81	4.199.331,93
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.037,50	210.135,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	2.083,37	383.049,09
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	576,00	151.937,28
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		50.812,70	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.963,71	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.879,35	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		4.502,31	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		2.896,74	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		510.218,12	9.995.050,11

PLANILHA GERAL			TANQUINHO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		899,36	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.794,05	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.234,06	
3.1	EM APP		14.216,77	
3.2	FORA DE APP		2.017,29	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	11.558,45	115.584,46
4.1	EM APP		11.421,89	
4.2	FORA DE APP		136,56	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.477,63	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.758,13	21.203,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	119,88	1.445,70
8	GRAMADO	9,39	19.666,37	184.667,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.062,94	74.182,30
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	358,26	29.785,55
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	6.474,61	784.657,79
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,19
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		593,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		10.832,87	
22	ESPELHO D'ÁGUA		122,50	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		325,30	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.802,26	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		7.926,08	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		60,16	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		76.642,63	1.572.900,50

PLANILHA GERAL			VIRACOPOS TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		8.424,69	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		25.227,07	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		55.863,52	
3.1	EM APP		46.391,94	
3.2	FORA DE APP		9.471,58	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	76.398,86	763.988,64
4.1	EM APP		40.761,80	
4.2	FORA DE APP		35.637,06	
5	BOSQUE - EXISTENTE		23.708,74	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	14.207,05	171.336,98
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	933,75	11.260,98
8	GRAMADO	9,39	22.128,34	207.785,09
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	7.361,06	513.728,05
11	TRILHA		2.144,25	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.281,95	369.972,12
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.160,29	96.466,14
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	20.443,72	2.477.574,98
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	921,80	186.701,37
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		33.932,89	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.197,75	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		345.577,72	
18.1	EM APP		96.015,10	
18.2	FORA DE APP		249.562,62	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		542,97	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			643.465,25	5.119.431,26

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		0,00	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		0,00	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	518,36	5.183,61
4.1	EM APP		518,36	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		2.108,55	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.747,09	21.069,93
8	GRAMADO	9,39	32.502,40	305.197,57
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	8.233,35	574.605,50
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.097,37	177.916,99
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.161,87	179.737,92
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	13.467,69	1.632.149,25
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	268,70	54.422,50
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		152,12	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	169,93	25.129,40
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		217,41	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		32,48	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		190,83	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.987,39	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS		166,25	
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		63.291,01	3.109.159,25

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 2	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		13.317,92	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.564,44	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		135.422,70	
3.1	EM APP		88.837,18	
3.2	FORA DE APP		46.585,52	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	11.271,25	112.712,48
4.1	EM APP		9.465,57	
4.2	FORA DE APP		1.805,68	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.544,98	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.951,20	23.531,52
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	20.401,66	246.044,07
8	GRAMADO	9,39	117.973,89	1.107.774,85
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	7.191,39	597.892,08
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	12.266,05	1.486.523,19
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	500,10	101.290,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		2.333,95	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		20.442,74	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		351.565,12	4.095.373,17

PLANILHA GERAL			SÃO PEDRO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.183,45	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.366,38	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		6.032,42	
3.1	EM APP		5.551,81	
3.2	FORA DE APP		480,61	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	12.298,24	122.982,35
4.1	EM APP		12.298,24	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		15.001,88	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	7.905,33	95.338,25
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	57.989,39	544.520,34
9	HORTA COMUNITÁRIA		1.703,04	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.133,60	288.483,86
11	TRILHA		331,89	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.338,10	216.946,83
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	613,75	51.027,27
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	16.885,61	2.046.366,91
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	817,34	165.544,14
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		205,79	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.270,72	331.774,40
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		539,44	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		658,78	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.710,36	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		24.270,59	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		138.672,55	4.164.609,11

PLANILHA GERAL			PROENÇA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.249,12	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.414,93	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.172,80	14.143,94
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	28.808,92	270.515,79
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	1.376,55	96.069,73
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	409,31	66.361,79
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	104,64	8.700,11
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	10.639,43	1.289.392,49
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	648,11	131.267,67
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	81,00	116.094,06
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		129,03	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.644,39	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		348,07	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		114,42	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		53.318,76	2.294.170,32

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BOA VISTA TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		14.941,97	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		25.342,70	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		98.435,31	
3.1	EM APP		35.838,66	
3.2	FORA DE APP		62.596,65	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	81.826,55	818.265,48
4.1	EM APP		60.259,36	
4.2	FORA DE APP		21.567,19	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	13.385,64	161.430,77
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	237.312,07	2.228.360,31
9	HORTA COMUNITÁRIA		6.293,80	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.978,51	277.660,05
11	TRILHA		315,23	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.905,55	308.946,38
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	11.426,56	950.004,10
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	52.772,08	6.395.448,29
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.690,60	342.414,12
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	283,50	406.329,21
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.562,53	287.286,82
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	5.597,89	636.367,75
13.11	PONTO VERDE	263,78	504,00	132.945,12
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	215,98	57.048,40
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.150,26	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		5.780,05	
22	ESPELHO D'ÁGUA		7.572,10	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		360,78	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		180,22	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		14.524,83	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		6.141,40	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		7.785,55	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			571.903,38	13.300.278,80

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BANDEIRANTES	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.906,53	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.283,81	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.186,58	
3.1	EM APP		7.633,11	
3.2	FORA DE APP		3.553,48	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	20.782,01	207.820,08
4.1	EM APP		17.368,08	
4.2	FORA DE APP		3.413,93	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.679,22	56.431,37
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	115.761,51	1.087.000,53
9	HORTA COMUNITÁRIA		8.985,50	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.838,94	477.289,29
11	TRILHA		974,88	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	911,51	147.783,26
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	28.461,73	3.449.277,57
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	615,80	124.724,13
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	390,72	560.005,64
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.456,27	212.775,71
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	62,63	9.261,07
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		671,56	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		796,99	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		280,07	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		3.482,41	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			224.383,53	6.652.985,57

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	OURO PRETO	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.517,75	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		13.096,26	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO			
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	28.462,42	284.624,19
4.1	EM APP		22.970,38	
4.2	FORA DE APP		5.492,04	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.841,96	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	6.782,83	81.800,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	3.252,32	39.222,97
8	GRAMADO	9,39	111.384,31	1.045.898,70
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	8.216,86	573.454,99
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.796,00	291.185,48
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.802,83	399.306,94
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	21.850,92	2.648.112,43
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	653,10	132.278,87
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	771,21	1.105.344,44
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		424,18	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.975,54	288.646,43
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		17.942,04	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	488,78	80.521,90
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		69,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		14.436,38	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		215.046,96	7.535.663,49

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	AREIA BRANCA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.752,64	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		4.820,99	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	6.398,58	63.985,77
4.1	EM APP		6.398,58	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		3.568,77	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	60.117,43	564.502,65
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	2.978,15	207.845,03
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.957,40	317.353,67
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.234,79	352.080,17
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	19.691,04	2.386.356,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	428,69	86.826,33
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		1.042,13	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	3.529,96	515.762,70
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		5.938,97	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.584,53	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		1.248,75	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		330,32	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		116.883,53	4.911.092,36

PLANILHA GERAL			PIUM	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.421,45	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		37.906,98	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		17.107,85	
3.1	EM APP		17.019,75	
3.2	FORA DE APP		88,10	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	158.186,65	1.581.866,51
4.1	EM APP		141.354,86	
4.2	FORA DE APP		16.831,80	
5	BOSQUE - EXISTENTE		18.843,52	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	24.667,54	297.490,56
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.212,93	62.867,95
8	GRAMADO	9,39	166.423,76	1.562.719,12
9	HORTA COMUNITÁRIA		3.378,98	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	16.731,86	1.167.716,47
11	TRILHA		1.708,03	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	3.019,24	489.509,61
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	2.941,22	244.532,91
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	81.433,55	9.868.932,47
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	2.786,38	564.354,17
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	10.991,18	15.753.222,09
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	3.645,90	670.335,91
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	600,00	446.658,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	22.045,10	3.221.008,98
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	1.008,00	265.890,24
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	2.299,49	340.048,18
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		9.589,53	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		1.029,63	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		18.148,47	
23	DECK	164,74	3.037,91	500.465,54
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.459,52	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			619.575,64	37.037.618,71

PLANILHA GERAL			JARDIM LISA	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		1.455,90	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		2.951,72	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.228,75	
3.1	EM APP		11.669,75	
3.2	FORA DE APP		4.559,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	16.266,46	162.664,62
4.1	EM APP		15.659,85	
4.2	FORA DE APP		606,61	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	4.239,80	51.132,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	27.530,38	258.510,29
9	HORTA COMUNITÁRIA		750,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	3.967,04	276.859,81
11	TRILHA		484,78	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.646,00	266.865,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	4.724,42	392.788,20
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	14.096,73	1.708.383,24
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	806,10	163.267,49
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	877,32	1.257.427,66
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	2.324,00	339.559,92
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		8.562,05	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		4.665,71	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		348,75	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		104.472,81	5.274.846,24

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	PIÇARRÃO TRECHO 8	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		959,54	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		1.919,09	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		1.462,32	
3.1	EM APP		1.462,32	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	10.775,45	107.754,46
4.1	EM APP		8.955,33	
4.2	FORA DE APP		1.820,11	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.330,21	16.042,34
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.237,17	14.920,32
8	GRAMADO	9,39	18.057,49	169.559,78
9	HORTA COMUNITÁRIA		750,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.606,37	321.478,39
11	TRILHA		316,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	450,00	72.958,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.860,32	154.667,05
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.958,29	1.085.655,18
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	653,10	132.278,87
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	659,97	945.908,60
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		91,43	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	369,63	54.660,91
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		79,54	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		1.728,74	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		375,49	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)			
32	OUTROS		0,00	
		ÁREA TOTAL DO PARQUE	57.116,56	3.377.509,16

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ITAJAÍ	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.826,89	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.821,68	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		30.198,72	
3.1	EM APP		27.866,99	
3.2	FORA DE APP		2.331,73	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	26.585,37	265.853,67
4.1	EM APP		26.319,30	
4.2	FORA DE APP		266,06	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	10.360,03	124.941,99
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	4.969,68	59.934,38
8	GRAMADO	9,39	59.952,74	562.956,23
9	HORTA COMUNITÁRIA		19.294,81	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.788,62	334.197,89
11	TRILHA		629,27	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	2.546,00	412.782,98
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	10.453,09	869.069,75
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	46.986,58	5.694.303,86
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.653,30	334.859,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	3.142,99	4.504.718,69
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	400,00	297.772,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	504,00	132.945,12
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	901,39	133.298,16
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		1.211,09	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		582,98	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		801,66	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		2.312,30	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		1.543,68	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			242.920,64	13.823.396,37

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	BANHADO	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.911,37	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		5.800,23	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		11.001,29	
3.1	EM APP		10.595,78	
3.2	FORA DE APP		405,51	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.594,22	275.942,24
4.1	EM APP		19.925,99	
4.2	FORA DE APP		7.668,24	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	647,24	7.805,67
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	36.811,84	345.663,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		3.461,56	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	4.335,30	302.560,90
11	TRILHA		493,18	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.036,04	167.973,17
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	294,80	24.510,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	15.792,42	1.913.883,83
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	681,04	137.937,05
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	654,57	938.169,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	1.361,59	198.942,25
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		1.150,38	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	216,00	56.976,48
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		103,39	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		1.277,05	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.497,57	246.709,14
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.035,64	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		117.738,54	4.861.721,18

PLANILHA GERAL			FRIBURGO	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		15.625,06	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		26.323,84	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		104.240,64	
3.1	EM APP		76.197,91	
3.2	FORA DE APP		28.042,73	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	137.756,54	1.377.565,41
4.1	EM APP		89.998,83	
4.2	FORA DE APP		47.757,72	
5	BOSQUE - EXISTENTE		1.409,13	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	11.073,46	133.545,96
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	4.377,30	52.790,27
8	GRAMADO	9,39	146.335,82	1.374.093,35
9	HORTA COMUNITÁRIA		6.781,77	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	19.642,22	1.370.830,29
11	TRILHA		1.997,99	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	6.584,00	1.067.463,92
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	1.608,72	133.749,08
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	52.033,19	6.305.902,30
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	2.459,40	498.126,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	6.588,17	9.442.563,83
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	4.687,59	861.860,44
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	800,00	595.544,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	798,51	90.775,01
13.11	PONTO VERDE	263,78	720,00	189.921,60
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	1.061,35	156.953,12
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		13.421,25	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		3.356,78	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.305,31	
23	DECK	164,74	353,41	58.221,36
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		1.806,46	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		557.920,22	23.709.906,83

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	GALERIA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		2.483,58	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		3.897,12	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		44.847,99	
3.1	EM APP		32.785,99	
3.2	FORA DE APP		12.062,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	433,21	5.224,52
8	GRAMADO	9,39	2.946,42	27.666,88
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	156,21	12.987,34
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	5.780,82	700.577,38
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		231,44	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		12,41	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			61.042,49	794.209,50

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	IPAUSSURAMA TRECHO 1	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		3.919,61	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		6.973,01	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		14.317,49	
3.1	EM APP		11.280,87	
3.2	FORA DE APP		3.036,62	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	19.897,09	198.970,95
4.1	EM APP		15.139,54	
4.2	FORA DE APP		4.757,56	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	830,21	10.012,30
8	GRAMADO	9,39	27.682,39	259.937,66
9	HORTA COMUNITÁRIA		445,72	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		589,24	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.389,56	1.380.300,52
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	573,40	116.136,44
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		953,78	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	144,00	37.984,32
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		94,97	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.284,38	211.587,94
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		57.468,77	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		380,23	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.527,32	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			147.489,49	2.508.217,40

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	MATO DENTRO	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		4.981,74	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		8.291,54	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		55.543,89	
3.1	EM APP		45.325,28	
3.2	FORA DE APP		10.218,61	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	7.289,22	72.892,18
4.1	EM APP		6.761,27	
4.2	FORA DE APP		527,95	
5	BOSQUE - EXISTENTE		15.847,52	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.256,00	15.147,35
8	GRAMADO	9,39	1.531,01	14.376,22
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	77,69	6.459,52
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	6.137,36	743.787,09
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	0,00	0,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		513,92	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	57,42	15.165,76
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		5.573,32	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		696,41	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		101.793,01	915.581,51

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ORIENTE	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.875,86	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		11.713,67	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		5.570,11	
3.1	EM APP		5.078,43	
3.2	FORA DE APP		491,68	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	7.739,01	77.390,09
4.1	EM APP		6.338,64	
4.2	FORA DE APP		1.400,37	
5	BOSQUE - EXISTENTE		4.683,78	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	1.158,16	13.967,39
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.696,22	20.456,40
8	GRAMADO	9,39	80.947,07	760.093,01
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	600,00	97.278,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	3.400,16	282.689,05
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	21.855,90	2.648.716,21
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	768,80	155.712,75
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	2.378,67	3.409.251,56
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	5.421,13	792.081,64
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		527,30	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		0,00	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	413,02	68.041,19
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		869,87	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		8.899,60	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		2.550,23	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		39.725,16	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		167.239,17	8.570.325,56

PLANILHA GERAL			PIÇARRÃO TRECHO 6	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		16.307,62	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		19.595,32	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		16.508,54	
3.1	EM APP		12.051,91	
3.2	FORA DE APP		4.456,63	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	0,00	0,00
4.1	EM APP		0,00	
4.2	FORA DE APP		0,00	
5	BOSQUE - EXISTENTE		5.860,69	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	38.859,43	364.890,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		5.556,16	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.395,33	226.225,32
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	358,06	29.768,80
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	17.895,37	2.168.740,35
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	1.037,50	210.135,25
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	77,76	111.450,30
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	1.041,69	191.524,55
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		700,81	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		19,21	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		PRESENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	810,52	133.524,47
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		17.614,13	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		132,16	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
	ÁREA TOTAL DO PARQUE		144.106,94	3.661.113,72

PLANILHA GERAL			RIBEIRÃO DAS PEDRAS	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			TRECHO 2	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		379,14	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		572,19	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		96.381,80	
3.1	EM APP		37.950,59	
3.2	FORA DE APP		58.431,21	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL/MÉDIO	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	27.032,26	270.322,59
4.1	EM APP		8.883,86	
4.2	FORA DE APP		18.148,40	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	5.073,59	61.187,53
8	GRAMADO	9,39	31.920,88	299.737,04
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		0,00	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	150,00	24.319,50
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	0,00	0,00
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	8.339,68	1.010.685,21
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	115,70	23.433,88
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		163,50	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		733,97	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		4.623,39	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			189.556,64	1.838.571,75

PLANILHA GERAL			RIBEIRÃO DAS PEDRAS	
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE			TRECHO 3	
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		7.137,99	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		12.137,60	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		100.211,20	
3.1	EM APP		71.112,62	
3.2	FORA DE APP		29.098,58	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		INICIAL	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	15.226,77	152.267,74
4.1	EM APP		6.362,53	
4.2	FORA DE APP		8.864,25	
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	0,00	0,00
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	0,00	0,00
8	GRAMADO	9,39	17.855,60	167.664,07
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	0,00	0,00
11	TRILHA		316,83	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	300,00	48.639,00
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	134,98	11.222,36
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	11.128,56	1.348.669,94
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	384,40	77.856,38
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	0,00	0,00
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	0,00	0,00
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	75,00	55.832,25
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	0,00	0,00
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	0,00	0,00
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		899,11	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		0,00	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		1.719,67	
23	DECK	164,74	0,00	0,00
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		0,00	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		0,00	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		0,00	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			166.628,60	1.862.151,74

PLANILHA GERAL				
ESTIMATIVA DE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO PARA FINS DE COMPARAÇÃO DA VIABILIDADE				
ITEM	CATEGORIA	Valor Unitário (R\$/m ²)	TERRA PRETA	
			ÁREA (m ²)	Valor Total (R\$)
1	CURSO D'ÁGUA REGULAR		5.356,23	
2	CALHA SAZONAL - VEGETAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO		8.933,27	
3	FLORESTA NATIVA - EXISTENTE		0,00	
3.1	EM APP		0,00	
3.2	FORA DE APP		0,00	
3.3	ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO		-	
4	FLORESTA NATIVA - À RECOMPOR	10,00	76.630,82	766.308,22
4.1	EM APP			
4.2	FORA DE APP			
5	BOSQUE - EXISTENTE		0,00	
6	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - POMAR	12,06	9.954,96	120.056,88
7	ARBORIZAÇÃO PROPOSTA - PAISAGÍSTICA	12,06	1.734,80	20.921,66
8	GRAMADO	9,39	52.218,98	490.336,19
9	HORTA COMUNITÁRIA		0,00	
10	CAMPO DE FUTEBOL	69,79	6.474,19	451.833,77
11	TRILHA		1.795,68	
12	OUTROS EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE PERMEÁVEIS	162,13	1.744,57	282.846,36
13	ÁREAS PAVIMENTADAS			
13.1	CICLOVIA	83,14	393,45	32.711,54
13.2	PASSEIO PÚBLICO, PRAÇA DE CONVIVÊNCIA E PARACICLO	121,19	22.818,62	2.765.388,78
13.3	ACADEMIA (ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ATI)	202,54	806,10	163.267,49
13.4	EDIFICAÇÕES PROPOSTAS	1.433,26	5.234,47	7.502.353,03
13.5	EDIFICAÇÕES EXISTENTES		0,00	0,00
13.6	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (QUADRAS POLIESPORTIVAS)	183,86	520,84	95.762,27
13.7	EQUIPAMENTOS DE LAZER/ESPORTE (PISTA DE SKATE)	744,43	200,00	148.886,00
13.8	VIA COMPARTILHADA	146,11	409,75	59.868,95
13.9	VIA ASFALTADA EXISTENTE		0,00	
13.10	VIA ASFALTADA PROPOSTA	113,68	0,00	0,00
13.11	PONTO VERDE	263,78	288,00	75.968,64
13.12	ARQUIBANCADA	147,88	0,00	0,00
13.13	LOMBOFAIXA	264,14	0,00	0,00
14	OCUPAÇÃO IRREGULAR		814,84	
15	ÁREA CONTAMINADA (RAIO 500m)		AUSENTE	
16	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES		0,00	
17	GRAMADO COM ARBORIZAÇÃO		0,00	
18	FLORESTA NATIVA - REFLORESTAMENTO		0,00	
18.1	EM APP		0,00	
18.2	FORA DE APP		0,00	
19	BAMBUZAL		0,00	
20	PONTO COMERCIAL EXISTENTE		47,52	0,00
21	BREJO		0,00	
22	ESPELHO D'ÁGUA		0,00	
23	DECK	164,74	1.719,53	283.274,73
24	TRECHO DE CANALIZAÇÃO ABERTA		0,00	
25	FAIXA DE AREIA		0,00	
26	PLANTIO COMPENSATÓRIO EXECUTADO		0,00	
27	DESCARTE DE RESÍDUOS		736,72	
28	VEGETAÇÃO EXÓTICA		313,26	
29	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA)		0,00	
30	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (DUTOS)		0,00	
31	EQUIPAMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAL (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO)		662,26	
32	OUTROS			
ÁREA TOTAL DO PARQUE			197.944,03	13.259.784,49